



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.906

Biblioteca Pública Arthur Vianna

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
19 de março de 2003



04 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCXLIII)

No dia 16 de julho de 1934 foi promulgada a nova Constituição; e, no dia seguinte Getúlio Vargas era eleito presidente da República pela Assembléia Nacional Constituinte.

Inspirada nas constituições Alemã de 1919 e espanhola de 1931, a nova Carta conferia maior poder ao governo federal, facultando uma ampla intervenção no campo econômico. Entre outras medidas, foi instituída a justiça do trabalho; a nacionalização das empresas, a limitação dos lucros; o sindicalismo; o salário mínimo; a proibição do trabalho infantil; demissões sem justa causa; e, estabelecia o voto obrigatório e secreto a partir dos 18 anos e o direito de votos às mulheres, já instituído pelo Código Eleitoral de 1932.

No Pará, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, em um tumultuado momento político, preparava a sua candidatura ao governo do Estado.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Banpará assina contrato para automação bancária

O Banco do Estado do Pará assina contrato com a empresa Procomp Amazônia Indústria Eletrônica S/A e Procomp Indústria Eletrônica Ltda. A intenção é fazer a aquisição de

equipamentos de automação bancária.

O contrato tem valor de R\$ 2,1 milhões, com prazo de vigência até março de 2004.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Prefeitura de Castanhal contrata serviços de recuperação asfáltica

A Prefeitura Municipal de Castanhal assina contrato com a empresa ETEC - Empresa Técnica Ltda. O objetivo é executar serviços de

recuperação asfáltica da rua Maximino Porpino da Silva. O contrato está orçado em R\$ 452 mil.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Prorrogação de contrato

A Companhia de Habitação do Pará prorroga contrato com a Construtora Viana Soares Ltda para a execução dos serviços de recuperação de vias do loteamento Residencial Tenoné I, localizado no município de Belém. O valor do contrato original é de R\$ 41 mil.

(Caderno 2 - Pág. 2)

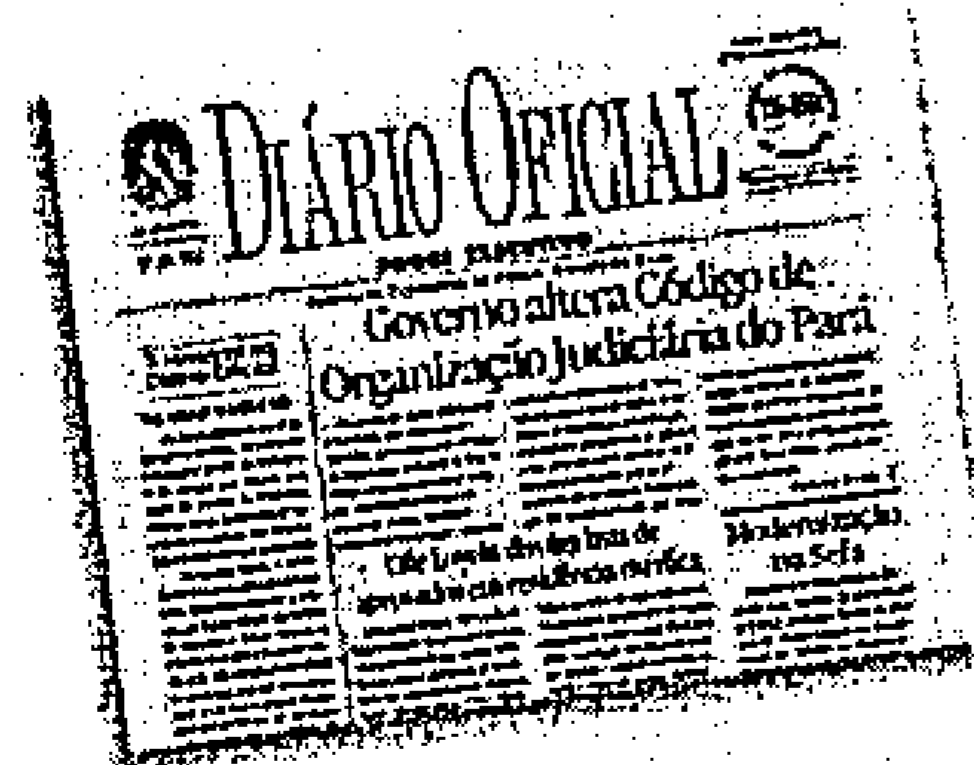
Controle do tabagismo

A Secretaria Executiva de Saúde assina termo aditivo com a empresa Brasil Service. O objetivo é a contratação de mão-de-obra temporária para apoio nas ações do Programa Estadual de Controle do Tabagismo e outros fatores de risco de câncer.

A vigência do termo vai até junho deste ano.

(Caderno 1 - Pág. 12)

ASSINATURAS



☎ 226-0556



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Cháco, n° 2271 - Marco CUP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO YAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Diretor Técnico
LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral: (capital) ... R\$ 125,00 outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) ... R\$ 250,00 outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ... R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ... R\$ 30,00
Exemplar avulso: ... R\$ 1,00
Exemplar atrasado: ... R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impetivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.8

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.3

Apostila Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.5

Acórdãos Cad.1-Pág.5

Termos Aditivos Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Termos Aditivos Cad.2-Pág.2

Rescisão Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Contrato Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Portarias Cad.2-Pág.2

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA DE ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Contratos Cad.1-Pág.15

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.14

Contratos Cad.1-Pág.14

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.14

Convênio Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Aviso Cad.1-Pág.15

Portarias Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Contrato Cad.2-Pág.2

Portarias Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Termos de Doação Cad.2-Pág.1

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Termo Aditivo Cad.2-Pág.1

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.11

Termo Aditivo Cad.1-Pág.11

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Contrato Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.8

Tornar sem Efeito Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Rescisão Cad.1-Pág.11

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIRLOVOLA

Errata Cad.1-Pág.11

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.11

Homologação Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad.1-Pág.11

Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias Cad.1-Pág.12

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Aviso de Edital Cad.2-Pág.4

Termo de Rescisão Cad.2-Pág.4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citações Cad.2-Pág.4

Demonstrativo de Remuneração de Pessoal Cad.2-Pág.6

PARTICULARES

Coopermatex Cad.2-Pág.3

Laminadora Estrela Comércio Cad.2-Pág.3

Laminados de Madeira Cad.2-Pág.3

White Martins Cad.2-Pág.3

Citropar Cad.2-Pág.3

Comércio e Indústria de Ferragens Cad.2-Pág.3

Norplast Cad.2-Pág.3

Sindimaco Cad.2-Pág.3

Agroindustrial Palmasa Cad.2-Pág.3

Tágide Cad.2-Pág.4

Cartório Vale Velga Cad.2-Pág.4

D F Bastos Cad.2-Pág.4

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Baião Cad.2-Pág.3

Prefeitura Municipal de Uruará Cad.2-Pág.3

Prefeitura Municipal de Casimbal Cad.2-Pág.3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim n° 21/03 Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Expedientes Cad.1-Pág.2

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim n° 10/03 Cad.1-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expedientes Cad.1-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim n° 66/03 Cad.1-Pág.5

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Expedientes Cad.1-Pág.5

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim n° 49/03 Cad.1-Pág.7

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias Cad.2-Pág.7

Errata Cad.2-Pág.7

Termo Aditivo Cad.2-Pág.7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Pautas de Julgamento Cad.2-Pág.8

Portarias Cad.2-Pág.8

Acórdãos Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Santarém Cad.1-Pág.10

VTB de Abreterebel Cad.1-Pág.11

VTB de Santa Izabel Cad.1-Pág.11

VTB de Capangama Cad.1-Pág.12

14ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13

10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.7

6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.14

5ª VTB de Belém Cad.1-Pág.15

1ª VTB de Belém Cad.2-Pág.5

Serviço Processual Cad.1-Pág.13

Relação n° 15/03 - 2ª Turma Cad.1-Pág.12

Relação n° 21/03 - Seção Especializada Cad.1-Pág.12

Gabinete da Vice-Presidência Cad.1-Pág.12

GOVERNO

**CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA**

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
RUA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 07 - 32 (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0378/2003-CCG, DE 18 DE MARÇO DE 2003.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados neste Órgão.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 18 de março de 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ANEXO A PORTARIA Nº 0378/2003-CCG, DE 18 DE MARÇO DE 2003.

SERVIDORES	PERÍODO	
	AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alexandre Freitas do Nascimento	2002/2003	01 a 30/04/2003
Ana Patrícia dos Santos	2000/2003	01 a 30/04/2003
Ana Rita de Jesus da Silva	2002/2003	01 a 30/04/2003
Antonio Ferreira da Silva	2002/2002	01 a 30/04/2003
Antonio Wilson Alves	2002/2003	01 a 30/04/2003
Aurélio Augusto Freitas de Meira	2002/2003	01 a 30/04/2003
Cleodon Romano de Medeiros Gondim	2001/2002	01 a 30/04/2003
Cosme Bezerra da Silva	2000/2001	01 a 30/04/2003
Eduardo Jose de Freitas Moreira	2002/2003	01 a 30/04/2003
Elizete Pinheiro da Costa	2002/2003	01 a 30/04/2003
Faustino Achar Chelala	2001/2002	01 a 30/04/2003
João Chamon Neto	2002/2003	01 a 30/04/2003
Jose Lourenço	2002/2003	01 a 30/04/2003
Luiz Carlos Neves	2001/2002	01 a 30/04/2003
Luiz Otavio Montenegro Jorge	2001/2002	01 a 30/04/2003
Mariúcia Puga Cardoso Carvalho	2001/2003	22/04 a 21/05/2003
Paulo Roberto Pinheiro de Oliveira	2002/2003	01 a 30/04/2003

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0379/2003-CCG DE 18/03/2003

Nº de dias: 60 (sessenta) dias

Servidor: Rcy de Souza Pessoa

Matrícula: 0326240-014

Cargo: Professor AD-4

Período: 18/03 a 16/05/2003

Trânsito: 1996/1999

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GESTÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - 32 (91) 219-2002

PORTARIA Nº 2154 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso III e 109, "caput" da Lei nº 5251/85, sub-ítem 3.0 e 3.4, combinado com o V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "h" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado BM RG 2036731 - JUVENAL DA SILVA BRAGA, MP 5608961-015, pertencente ao efetivo do 4º SGBM/Salinas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.574 de 13.02.03.

PORTARIA Nº DE 1980 DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com

redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 17741 - MIGUEL JOÃO FERREIRA PEREIRA, MF 5201616-019, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviços do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.607 de 18.02.03.

PORTARIA Nº 2183 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, ANTONIA DE SOUSA CHAVES, Matr.º 0269506-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.634 de 20.02.03.

PORTARIA Nº 2297 DE 22 DE JUNHO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, ARÃO ALVES, Matr.º 6176263-017, na função de Agente de Portaria, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.574 de 13.02.03.

APOSTILA

Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 1997/123832, referente ao servidor ARÃO ALVES, deixando de incluir nos proventos do servidor a parcela referente ao Adicional de Insalubridade - 10%.

Belém, 18 de março de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Secretaria Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 2501 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o V.Acordão nº 25.254/97 e a Orientação Normativa nº 001/2001 da União, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, DARCI MOURA NOVAIS, Matr.º 5286581-013, na função de Professor, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Rio Maria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.583 de 13.02.03.

PORTARIA Nº 2496 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, parágrafo único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, DOMINGAS FARIAS DUARTE, Matr.º 0254665-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Inhangapá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.607 de 18.02.03.

PORTARIA Nº 2500 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, ENEDINA RIBEIRO DOS SANTOS, Matr.º 6300731-011, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Marapanim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.583 de 13.02.03.

PORTARIA Nº 2325 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89, art.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, EUNICE DA PAIXÃO FERREIRA, Matr.º 5221455-021, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Divisão de Assistência do Servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.574 de 13.02.03.

PORTARIA Nº 2337 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, FRANCISCO DAS CHAGAS DA ROCHA GOMES, Matr.º 2036550-010, na função de Cozinheiro, Nível 3, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.574 de 13.02.03.

PORTARIA Nº 2340 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, HELENA ALVES DA COSTA E COSTA, Matr.º 0088188-019, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803.2, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.575 de 13.02.03.

PORTARIA Nº 2314 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art.70, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 22/94, art.1º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, Decreto nº 4875/2001, art.70, inciso IX, alínea "I" da Lei Complementar nº 22/94, JOANA D'ARC DO AMARAL OLIVEIRA, Matr.º 0062316-016, no cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Civil, código GEP-PC-707.4, Classe "D", lotado na Polícia Civil do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.574 de 13.02.03.

APOSTILA

Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2000/215970, referente a servidora JOANA D'ARC DO AMARAL OLIVEIRA, deixando de incluir nos proventos da servidora a parcela referente ao Adicional de Insalubridade - 10%.

Belém, 18 de março de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Secretaria Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 2311 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, V.Acordão nº 25.254/97 e a Orientação Normativa nº 001/2001, art.131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, JOSÉ ITAMAR DE SOUZA, Mat. nº 5350654-011, na função de Auxiliar de Informática, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.577 de 13.02.03.

APOSTILA

Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 1998/152400, referente ao servidor JOSÉ ITAMAR DE SOUZA, deixando de incluir aos proventos do servidor a parcela referente ao Adicional de Insalubridade - 10%.

Belém, 18 de março de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 2330 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, LUZIA SANTOS ARAÚJO, Mat. nº 6016901-010, na função de Professor, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.M. Instituto de Educação do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.577 de 13.02.03.

PORTARIA Nº 2324 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, LILIANDE SANTOS SILVA, Mat. nº 6035760-012, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Novo Repartimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.634 de 20.02.03.

PORTARIA Nº 2319 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso II da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, LEONOR MONTEIRO BALA, Mat. nº 6021522-019, na função de Professor, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - ERC Carlos Drummond de Andrade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.575 de 13.02.03.

PORTARIA Nº 1992 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86,

combinado com o V.Acordão nº 16.985/89, arts.130, §§ 1º e 2º, 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, LEONILAZEVEDO NUNES, Mat. nº 0248150-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Óbidos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.624 de 20.02.03.

PORTARIA Nº 1939 DE 23 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, LECI OLIVEIRA NASCIMENTO, Mat. nº 0199451-011, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de São Domingos do Capim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de outubro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.574 de 13.02.03.

PORTARIA Nº 2252 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA TEÓFILA ROMANO DIAS, Mat. nº 0365459-017, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Senador José Porfirio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.585 de 13.02.03.

PORTARIA Nº 2254 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, NONATA SALES DRESSLER, Mat. nº 0683353-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Capanema.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.607 de 18.02.03.

PORTARIA Nº 0262 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, ANTÔNIO LISBOA DE SOUZA, Mat. nº 2037351-011, na função de Braçal, Nível I, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.481 de 30.01.03.

PORTARIA Nº 0028 DE 06 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.140, inciso III e

131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, BENIGNA MOURA REBELO, Mat. nº 0465585-010, na função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Baião.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.575 de 13.02.03.

PORTARIA Nº 0284 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.140, inciso III, 114, "caput" e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, EUNICE SANTIAGO DE SOUZA, Mat. nº 0108146-018, na função de Enfermeiro, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.503 de 04.02.03.

PORTARIA Nº 0256 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, IRACY DE JESUS TEIXEIRA, Mat. nº 0591882-016, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. Acácio Felício Sobral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.455 de 28.01.03.

PORTARIA Nº 0285 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO DA ROCHA, Mat. nº 0281018-013, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Jacareacanga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.500 de 04.02.03.

PORTARIA Nº 0266 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA MERCEDES SOLZA CAVALCANTE, Mat. nº 0287091-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Itupiranga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.454 de 28.01.03.

PORTARIA Nº 0259 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA

IOLANDA DE ASSIS NASCIMENTO, Mat. n.º 0569470-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Sourê.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES
Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 33.458 de 28.02.03.
PORTARIA N.º 0255 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei n.º 5810/94, MANOEL MACEDO PINHEIRO, Mat. n.º 2030586-016, na função de Motorista, Nível II, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 33.477 de 30.01.03.

PORTARIA N.º 0254 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 15/99, arts. 114, "caput" e 131, § 1º, inciso VII da Lei n.º 5810/94, MARISTELA MESQUITA PEDROSA, Mat. n.º 0351156-017, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F.M. Prof. "Palmira Gabriel".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 33.440 de 21.01.03.
PORTARIA N.º 029 DE 06 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar n.º 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, combinado com o V. Acórdão n.º 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VI da Lei n.º 5810/94, RAÍMUNDA MARIA LOBO GAVINHO, Mat. n.º 0569844-037, na função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Sourê.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de janeiro de 2003.
LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 33.574 de 13.02.03.
PORTARIA N.º 0257 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, combinado com o V. Acórdão n.º 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso V da Lei n.º 5810/94, OTAVIO CASEMIRO DE MORAES, Mat. n.º 6016928-013, na função de Professor Assistente PA-D, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Justo Chermont".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 33.478 de 30.01.03.
PORTARIA N.º 0260 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 15/99, combinado com o art. 186, § 1º da Lei Federal n.º 8112/90 do RJU da União, V. Acórdão n.º 25.254/97 e Orientação Normativa n.º 001/2001 da União, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso III da Lei n.º 5810/94, PEDRO PAULO LOUREIRO DUTRA, Mat. n.º 0363820-031, na função de Professor Assistente - PA-D, lotado na Secretaria

Executiva de Educação/SEDUC/E.E.2º Grau Paes de Carvalho.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 33.467 de 30.01.03.
PORTARIA N.º 0265 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional n.º 20/98, arts. 140, inciso III, 130, § 1º e 131, § 1º, inciso X da Lei n.º 5810/94, ROZALINDA SALETE D'AVILA, Mat. n.º 0013510-010, no cargo de Sociólogo, código GEP-ANSS-616, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura - SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 33.448 de 28.01.03.

PORTARIA N.º 0261 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 15/99, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, combinado com o V. Acórdão n.º 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VII da Lei n.º 5810/94, RAIMUNDO BENÍCIO DA SILVA, Mat. n.º 0118324-024, na função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Salinópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 33.471 de 30.01.03.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AN. VICENTE DE SOUZA FRANCO. RR - 22 199 212 8888

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 0233 DE 14 DE MARÇO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Ofício n.º 022/2003 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela portaria n.º 0880/2002-G.S/SEFA, de 22/11/2002, publicada no D.O.E n.º 029.829, de 25/11/2002, devidamente prorrogada através da portaria n.º 0025/2003-G.S/SEFA, de 17/01/2003, publicada no D.O.E n.º 029.867, de 21/01/2003, no qual solicita redesignação; Considerando que a Comissão Processante está analisando a defesa da servidora acusada;

RESOLVE:
I- REDESIGNAR, a partir de 21/03/2003, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, até a conclusão dos trabalhos apuratórios, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela portaria n.º 0880/2002-G.S/SEFA, de 22/11/2002, publicada no D.O.E n.º 029.829, de 25/11/2002, devidamente prorrogada através da portaria n.º 0025/2003-G.S/SEFA, de 17/01/2003, publicada no D.O.E n.º 029.867, de 21/01/2003, presidida pela servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU, identificação funcional n.º 5097223/1;

II- CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela portaria n.º 0880/2002-G.S/SEFA, devidamente prorrogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 14/03/2003.

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda.
PORTARIA N.º 0232 DE 14 DE MARÇO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Ofício n.º 020/2003 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela portaria n.º 0881/2002-G.S/SEFA, de 22/11/2002, publicada no D.O.E n.º 029.829, de 25/11/2002, devidamente prorrogada através da portaria n.º 0026/2003-G.S/SEFA, de 17/01/2003, publicada no D.O.E n.º 029.867, de 21/01/2003, no qual solicita redesignação; Considerando que a Comissão Processante está ultimando o Despacho de Instrução

e Indicação do servidor acusado;

RESOLVE:
I- REDESIGNAR, a partir de 21/03/2003, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, até a conclusão dos trabalhos apuratórios, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela portaria n.º 0881/2002-G.S/SEFA, de 22/11/2002, publicada no D.O.E n.º 029.829, de 25/11/2002, devidamente prorrogada através da portaria n.º 0026/2003-G.S/SEFA, de 17/01/2003, publicada no D.O.E n.º 029.867, de 21/01/2003, presidida pela servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU, identificação funcional n.º 5097223/1;

II- CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela portaria n.º 0881/2002-G.S/SEFA, devidamente prorrogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 14/03/2003.

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda.

RESUMO DE PORTARIAS DA DFP

PORTARIA N.º 0231 DE 13.03.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 0174/2003/DIASP datado de 06.03.2003, AUTORIZAR, a servidora SÔNIA CRISTINA MARQUES SILVA, Auxiliar Técnico, identificação funcional n.º 3245888/1, lotado na Seção de Assistência e Benefícios/ DIASP/DERH/DAD, a perceber Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos n.ºs 2.538 e 2.608/94, a contar de 06/03/2003.

Republicada por Ter sido com incorreção no DOE n.º 29.905 de 18/03.2003.

PORTARIA N.º 0235 DE 14.03.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003/00373003365-6.

REMOVER, a pedido, o servidor ALBANO ANDRADE MATOS, identificação funcional n.º 5208122/1, ocupante do cargo de Motorista, da Inspeção Fazendária Serra do Cachimbo para a Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA N.º 0236 DE 14.03.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003/00373003365-6.

REMOVER, a pedido, o servidor IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, identificação funcional n.º 5588308/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal para a Delegacia Especial de Grandes Contribuintes.

RESUMO DE PORTARIAS DO DERH

PORTARIA N.º 0240 DE 14.03.2003

Considerando que a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e os termos do Mem. N.º 013/2003-ASLIC, datado de 14.03.2003.

CONSTITUIR a Comissão Especial de Licitação, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de Selos Fiscais, composta dos servidores LUIZ OTÁVIO SOUZA DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 5128854/1, lotada na Diretoria de Fiscalização, JOSÉ REINALDO ROCHA DA SILVA, Agente de Portaria, identificação funcional n.º 5149657/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais/DISEG/DEOP/DAD e MARLUCE GALÚCIO FARIAS LIMA, Técnico, identificação funcional n.º 3250342/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais/DISEG/DEOP/DAD, sob a presidência do primeiro.

PORTARIA N.º 0241 DE 14.03.2003

Considerando que a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e os termos do Mem. N.º 014/2003-ASLIC, datado de 14.03.2003.

CONSTITUIR a Comissão Especial de Licitação, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Digitação em Informática, com Supervisão, composta dos servidores MARIA DE PÁTIMA DE SENA RODRIGUES, Auxiliar Técnico, identificação funcional n.º 5002001/2/1, lotada na Divisão de Transporte/DITRA/DEOP/DAD, DANIEL TADDEU FIGUEIREDO, Agente Administrativo, identificação funcional n.º 5151902/1, lotado na Seção de Projeto Fronteira/SOPP e SIMONE DE NAZARÉ CARVALHO DA SILVA, Agente Administrativo, identificação funcional n.º 5417252/1, lotada na Inspeção Fazendária de Portos Aeroportos, sob a presidência do primeiro.

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD

PORTARIA N.º 289, DE 17.03.03 - 2º RP - CASTANHIAL

Nome do Servidor: MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA

CPF n.º: 288.756.482-04

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30- Material de Consumo: R\$ 1.520,00 (Mil e Quinhentos e Vinte Reais)

33.90.36- O.S.T.P. Física: R\$ 1.760,00 (Mil Setecentos e Vinte Reais)

33.90.39- O.S.T.P. Jurídica: R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)

Período de Aplicação: MARÇO e ABRIL/03

PORTARIA Nº 291, DE 18.03.03 - 10ª RF - ALTAMIRA
 Nome do Servidor: **CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO**
 CPF nº: 131.199.582-04
 Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
 Elemento de Despesa:
 33.90.30 - Material de Consumo: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
 33.90.36 - O.S.T.P. Física: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)

Período de Aplicação: MARÇO e ABRIL/03
PORTARIA Nº 292, DE 18.03.03 - 13ª RF - TOMÉ-ÁÇU
 Nome do Servidor: **ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS**
 CPF nº: 223.435.892-78
 Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
 Elemento de Despesa:
 33.90.30 - Material de Consumo: R\$ 2.194,00 (Dois Mil Cento e Noventa e Quatro Reais)
 33.90.36 - O.S.T.P. Física: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)
 33.90.39 - O.S.T.P. Jurídica: R\$ 6,00 (Seis Reais)
 Período de Aplicação: MARÇO e ABRIL/03

ERRATA

PORTARIA Nº 0123 DE 13.03.2003.
 Publicada no DOE nº 29.9005 de 18.03.2003.
 Retificação: Djalma Tadeu Corrêa Pantoja.
 Onde se lê: 0123 de 13.03.2003.
 Leia-se: 0223 de 13.03.2003.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 777 - 2ª CPJ
RECURSO Nº 1896 - DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 240/02 - IPMT - AINF Nº 43402)
RECORRIDA: TRANSPORTE MAGALHÃES LTDA - I. E. Nº 15.126.760-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO ANA LAFAYETT PINTO FRANCO
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26 DE FEVEREIRO DE 2003
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
 2. A não identificação correta do autor da infração, impossibilita estabelecer sua responsabilidade e enseja a nulidade do AINF.
 3. Preliminar de nulidade acolhida.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, em conhecer o Recurso de Ofício, e em preliminar, pela nulidade do AINF, com a reabertura do procedimento fiscal para a correta identificação do sujeito passivo.
 Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 17 de março de 2003.

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Presidente em exercício
ANA LAFAYETT PINTO FRANCO
 Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ana Lafayett Pinto Franco, Cesar Bechara Nader Mattar, Ailton de Oliveira Correia. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 776 - 2ª CPJ
RECURSO Nº 1798 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 300/01 - DEGC - AINF Nº 33742)
RECORRENTE: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA - I. E. Nº 15.172.703-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO ANA LAFAYETT PINTO FRANCO
REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17 DE FEVEREIRO DE 2003
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
 2. O descumprimento de obrigações acessórias como: uso de máquina registradora em desacordo com as normas estabelecidas na legislação, a falta de escrituração de livro fiscal no prazo regulamentar e a falta de apresentação de documentos fiscais, sujeita o contribuinte às penalidades legais.
 3. Saída de mercadorias acobertadas por "cupons" emitidos em máquina registradora sem autorização do Fisco, sujeita o contribuinte ao recolhimento do imposto e penalidades legais.
 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, em conhecer e improver o Recurso Voluntário, de forma a manter inalterada a decisão recorrida.
 Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 17 de março de 2003.

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Presidente em exercício
ANA LAFAYETT PINTO FRANCO
 Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ana Lafayett Pinto Franco, Cesar Bechara Nader Mattar e Gastão Carvalho Filho. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF
O ILM. SR. DR. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
 Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F., desta Secretária de Estado da Fazenda.
 FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão de fiscalização nº 00248000002-2. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF RAZÃO SOCIAL I. ESTADUAL
 01351001349-1 - DISTRAM Distribuidora Amazônica de Alimentos Ltda 15.211.593-5
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
 Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 003/2003/SEFA
 Partes: Secretária Executiva da Fazenda, CNPJ Nº 05.054.903/0001-79 e a empresa Primú tecnologia Ltda CNPJ Nº 05.218.494/0001-07.
 Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a confecção de formulários de alta segurança para a SEFA, de acordo com as especificações constantes no Processo de Dispensa de Licitação integrado pelo Processo nº 00373000505-9 da DAIF/CIEF/DOFIS, as quais seguem abaixo discriminados: 5.000.000 (cinco milhões) de Selos Fiscais de Autenticidade 20.000 (vinte mil) Jogos de Notas Fiscais Avulsas.
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Vigência: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias a iniciar-se na data de sua assinatura.
 Valor Global: R\$ 288.500,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).
 Dotação Orçamentária: 17.101.04.125.0018.1018.3390.30.044
 Nota de Empenho Nº 2003NE00521 de 27/02/2003, no valor de R\$ 288.500,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).
 Data da Assinatura do Aditamento: 10/03/2003
 Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 002/2003/SEFA
 Partes: Secretária Executiva da Fazenda, CNPJ Nº 05.054.903/0001-79 e a Construtora Santo André Ltda, CNPJ Nº 83.874.933/0001-35.
 Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de engenharia para construção do Prédio da Inspeção Fazendária de Serra do Cachimbo desta Secretária Executiva da Fazenda, em conformidade com o Edital de Licitação do Processo Licitação nº 01/2003 - Convite nº 001/2003 e seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, que são parte integrante deste Contrato.
 Modalidade de Licitação: Convite nº 001/2003
 Vigência: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura.
 Valor Global: 149.579,63 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos).
 Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.1017.44951.001
 Nota de Empenho Nº 2003NE00537 de 28/02/2003, no valor de R\$ 149.579,63 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos).
 Data da Assinatura do Aditamento: 10/03/2003
 Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

PORTARIAS DO IPVA
PORTARIA Nº 681, DE 18/03/2003 - PROC Nº 193730008750/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: João Antonio Lima da Silva
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000I Pas/Automovel 9BWZZZ377ST124705
PORTARIA Nº 682, DE 18/03/2003 - PROC Nº 193730011743/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Ely Omar Marques Doria
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE IE Pas/Automovel 9BD146067S5616866
PORTARIA Nº 683, DE 18/03/2003 - PROC Nº 193730011816/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Carlos da Conceicao Bispo
 Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automovel 9BWZZZ32ZRP045813
PORTARIA Nº 684, DE 18/03/2003 - PROC Nº 193730008777/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Wilson Carlos Andrade Souza
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA SUPER Pas/Automovel 9BGSD19ZXWC672025
PORTARIA Nº 685, DE 18/03/2003 - PROC Nº 193730008270/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Manuel Pedro dos Santos Saleiro
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Mls/Automovel 9BWZZZ30ZPT178599
PORTARIA Nº 686, DE 18/03/2003 - PROC Nº 193730009455/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo Rodrigues Alves
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814226608
PORTARIA Nº 687, DE 18/03/2003 - PROC Nº 193730009447/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Wandecy Robby Nava de Oliveira Souza
 Marca Tipo Chassi
 VW/PARATI 16V Pas/Automovel 9BWZZZ374YT087936
PORTARIA Nº 688, DE 18/03/2003 - PROC Nº 043730003748/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Francisco Edvaldo Nogueira Lima
 Marca Tipo Chassi
 VW/LOGUS CLI Pas/Automovel 9BWZZZ55ZSB645449
PORTARIA Nº 689, DE 18/03/2003 - PROC Nº 043730009240/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Paulo Roberto de Sousa Lima
 Marca Tipo Chassi
 VW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWDDB05X82T088739
PORTARIA Nº 690, DE 18/03/2003 - PROC Nº 193730008297/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Francisco Neves de Aviz
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWC05X21P047528
PORTARIA Nº 691, DE 18/03/2003 - PROC Nº 193730002132/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Marcos Antonio Melo Fonseca
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND Mls/Automovel 9BGSC68ZWWC693711
PORTARIA Nº 692, DE 18/03/2003 - PROC Nº 193730009099/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Manuel Maria Pereira Furtado
 Marca Tipo Chassi
 VW/VOYAGE CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT015018
PORTARIA Nº 693, DE 18/03/2003 - PROC Nº 193730007061/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Sebastião Braga da Conceição
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWC05Y32T096223
PORTARIA Nº 694, DE 18/03/2003 - PROC Nº 043730006011/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Francisco Barbosa de Oliveira
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373Y074648
PORTARIA Nº 695, DE 18/03/2003 - PROC Nº 193730009730/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Francisco Monteiro da Silva
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CLI Pas/Automovel 9BWZZZ377RT01B150
PORTARIA Nº 696, DE 18/03/2003 - PROC Nº 193730008319/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Edmar Ribeiro da Cunha
 Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZZ327WP015228
PORTARIA Nº 697, DE 18/03/2003 - PROC Nº 043730009436/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Francisco Rodrigues
 Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377ST007338
 PORTARIA N.º 698, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012502/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: João Valter Grangel Quintela
 Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377TP586775
 PORTARIA N.º 699, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012480/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Nelson Pessoa de Oliveira
 Marca Tipo Chassi

VW/LOGUS CL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ55ZSB777826
 PORTARIA N.º 700, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012553/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Francisco Valter Rodrigues da Silva
 Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZLT125148
 PORTARIA N.º 701, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012570/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Leopoldo Lima Costa
 Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524320278
 PORTARIA N.º 702, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012669/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Edilson Marconi Ferreira de Almeida
 Marca Tipo Chassi

VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ374XT024813
 PORTARIA N.º 703, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012685/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Rocha de Lima
 Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO 1.0 CITY Pas/Automovel 9BD178286W0775021
 PORTARIA N.º 704, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012693/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Leandro Serafim Silva Filho
 Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZPT165900
 PORTARIA N.º 705, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012707/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Victor Hugo Barros Rodrigues
 Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5339352
 PORTARIA N.º 706, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012723/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Juarez de Assis Moura
 Marca Tipo Chassi

GM/ASTRA GL Pas/Automovel 9BGTT69V02B123455
 PORTARIA N.º 707, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012766/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Marcelo Oliveira Valentim
 Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237V0490302
 PORTARIA N.º 708, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012782/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Wilson Pantoja Gomes
 Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4041082
 PORTARIA N.º 709, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012812/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Diana Claudia Portal Pereira
 Marca Tipo Chassi

VW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ377TT247989
 PORTARIA N.º 710, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012847/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Durval Vaz Pereira
 Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT002235
 PORTARIA N.º 711, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730010585/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Paulo Roberto da Luz Maia
 Marca Tipo Chassi

IMP/VW GOLF GL 1.8 MI Pas/Automovel 3VV1931HLTM343125
 PORTARIA N.º 712, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730002485/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 150 inc VI "c" da CF/98
 Interessado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
 Marca Tipo Chassi

IMP/FORD RANGER 12D Car/Camioneta 8AFER12D7WJ04584
 IMP/GM SILVERADO Car/Camioneta 8AG244NAWVA147266
 FORD/F1000 HSD XL Car/Camioneta 9BF2UEH5VDB04112
 GM/S10 2.8 S Car/Camioneta 9BG124AC01C424737
 GM/S10 2.8 S Car/Camioneta 9BG124AC01C430021
 GM/S10 2.2 S Car/Camioneta 9BG124ASWVC930105
 GM/VECTRA EXPRESSION Pas/Automovel 9BGJG19H02B132372
 GM/VECTRA CHALLENGE Pas/Automovel 9BGJK19Y01B186805
 VW/KOMBI FURGÃO Pas/Camioneta 9BWZZZ21ZNP015237
 VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ231VP014543
 VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ231VP016502
 VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ231VP015986
 VW/PARATI CL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZZ379VT075522
 VW/PARATI CL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZZ379VT1946275
 PORTARIA N.º 713, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012650/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Alfredo do Nascimento Loureiro
 Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel 9BD178837W0554828
 PORTARIA N.º 714, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012510/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Marcos Antônio Amaral Bezerra
 Marca Tipo Chassi

RENAULT/SCENIC RTL 6 16V Pas/Automovel 93YJA00252328601
 PORTARIA N.º 715, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012928/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Lucivaldo Jorge de Oliveira Borges
 Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377ST142363
 PORTARIA N.º 716, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012901/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Guilherme Augusto Moreira Alves
 Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302514008455
 PORTARIA N.º 717, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012880/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Nazareno de Santa Brígida Figueiredo
 Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302424043734
 PORTARIA N.º 718, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730009714/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Eleison Amaral dos Passos
 Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD14600N3819876
 PORTARIA N.º 719, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012839/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Janáris Brasil
 Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP004866
 PORTARIA N.º 720, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012790/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Ricardo de Moraes Mendonça
 Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4029294
 PORTARIA N.º 721, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730009358/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 1998
 Base Legal: conforme parecer do processo que comprova o pagamento do débito através de dívida ativa
 Interessado: Viação Forte Ltda
 Marca Tipo Chassi

M.BENZ/OF 1114 Pas/Onibus 9BM344058KB841862
 PORTARIA N.º 722, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730009358/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 1999
 Base Legal: parecer do processo que comprova o pagamento do débito através de

dívida ativa
 Interessado: Viação Forte Ltda
 Marca Tipo Chassi

M.BENZ/OF 1114 Pas/Onibus 9BM344058KB841862
 PORTARIA N.º 723, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730013975/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jessias de Freitas Fernandes
 Marca Tipo Chassi

FIAT/TEMPRA SX 16V Pas/Automovel 9BD159577V9200475
 PORTARIA N.º 724, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012774/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Reginaldo Cezar Feltosa da Silva
 Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146028V5894324
 PORTARIA N.º 725, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730013070/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Joao de Souza Henschel
 Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201233051522
 PORTARIA N.º 726, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730013517/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Tereza Cristina Pires da Silva
 Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4096704
 PORTARIA N.º 727, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730013240/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Patricio Sampaio Rocha
 Marca Tipo Chassi

VW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT008799
 PORTARIA N.º 728, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730013100/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Milton Almeida do Nascimento
 Marca Tipo Chassi

VW/PARATI 16V Mis/Automovel 9BWZZZ374WTD16213
 PORTARIA N.º 729, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730013029/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Francinaldo Duarte de Freitas
 Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4037629
 PORTARIA N.º 730, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012294/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Miguel Abraão
 Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2077836
 PORTARIA N.º 731, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012260/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Mauro Craveiro da Silva
 Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814235693
 PORTARIA N.º 732, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730011972/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Lucio Henrique Benites Nogueira
 Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WTD14342
 PORTARIA N.º 733, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012324/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Nelio Carlos Silva Ribeiro
 Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834422344305
 PORTARIA N.º 734, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012332/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Miguel Mota de Almeida
 Marca Tipo Chassi

VW/GOLSPECIAL Mis/Automovel 9BWZZZ377XP070660
 PORTARIA N.º 735, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012740/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Rosilene de Moraes Galvão
 Marca Tipo Chassi

VW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWD05XN22T121864

PORTARIA N.º 736, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012804/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Agenor Francisco de Oliveira
 Marca Tipo Chassi
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automovel 9DFZZ254ZRB638066
PORTARIA N.º 737, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012596/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Mauro Almeida Guerreiro de Figueiredo
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302414005972
PORTARIA N.º 738, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012898/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Pedro Mórals dos Santos
 Marca Tipo Chassi
 GM/KADETT GL Pas/Automovel 9BGKZ08BWB412963
PORTARIA N.º 739, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730012529/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Dacyr Botelho dos Santos Filho
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524338281
PORTARIA N.º 740, DE 18/03/2003 - PROC.N.º 193730013843/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Evandro Ferreira de Souza
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9WCA05Y53T120295

GESTÃO**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**

DIRETOR PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
 TRAXY CAMPOS SALES, 137 - ☎ (91) 242-7888

PORTARIA N.º 043 DE 18 DE MARÇO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
 Conforme Laudo Médico 1762/03,
RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para a servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO MARQUES, matrícula n.º 5163137-014, ocupante da função de Auxiliar de Operações de Informática "A", 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 07.03.2003 a 07.04.2003, em prorrogação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 044 DE 18 DE MARÇO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
 Conforme Laudo Médico 1766/03,
RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para a servidora ILZA ANETE LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula n.º 0329827-027, ocupante da função de Técnico de Contabilidade "B", 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 11.03.2003 a 11.04.2003, em prorrogação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO
 Diretor Presidente

GESTÃO**LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR PRESIDENTE: MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
 TRAXY CAMPOS SALES, 137 - ☎ (91) 242-3922

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 15/2003-GAB, DE 17 DE MARÇO DE 2003.

O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
 Tornar sem efeito as Portarias n.º 12, 13 e 14/2003-GAB, de 12 de março de 2003 que autoriza os Diretores Presidente e Comercial a viajarem nas cidades de Belo Horizonte e Rio de Janeiro e designa a Sra. LIUBA MARIA PIRES COELHO - Diretora Administrativa, para responder pela presidência da LOTERPA, no período de 16 a 22.03.2003.
 Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 17 DE MARÇO DE 2003.
 MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
 Diretor Presidente

INTERNET: www.ioapa.com.br

PROMOÇÃO SOCIAL**INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ**

PRESIDENTE: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
 PRAÇA JUSTO CHERMONT, 236 - ☎ (91) 223-0340

ENTRATO DE CONTRATO N.º 002/2003-IAP.

Partes: I.A.P. - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e PRODEPA - CNPJ: 05.059.613/0001-18.
 Objeto do Contrato: prestação de serviços de Assistência Técnica de Campo, com fornecimento integral de peças e componentes. Dispensa de Licitação: com base no inciso VIII, do art. 24, da Lei 8.666/93. Vigência: 10-03-2003 a 09-03-2004. Valor do Contrato: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 82201.13.123.0125.2904 - 339039. Data assinatura: 10-03-2003. Ordenador de Despesa: Maria Regina Maneschky Faria Sampaio. Foro: Belém.
 ERRATA da Portaria n.º 012/2003-IAP, de 20-02-2003, publicada no DÓE do dia 21-02-2003. ONDE SE LÊ: período de 01-03-2003 a 29-02-2004. LEIA-SE: período de 10-03-2003 a 09-03-2004.

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 RODRIGIA AUGUSTO MONTEIRO. RH 10 - ☎ (91) 211-5839

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS
 MANDAR SERVIR (GD, FG)

PORTARIA N.º 2205/03 DE 21/02/03

NOME: JORGE NOGUEIRA PICAÑO
 MATRÍCULA: 5841283/013
 CARGO/LOT: PROF./EE. ANTONIO C. MACHADO/TERRA SANTA
 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 21/02/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.
PORTARIA N.º 2204/03 DE 21/02/03

NOME: IZABEL MACIEL GUERREIRO
 MATRÍCULA: 5822750/017
 CARGO/LOT: PROF./EE. ANTONIO C. MACHADO/TERRA SANTA
 NÍVEL: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 21/02/03, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.
 DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA N.º 2203/03 DE 21/02/03

NOME: JORGE DO CARMO MARTINS
 MATRÍCULA: 5483190/021
 CARGO/LOT: PROF./EE. ANTONIO C. MACHADO/TERRA SANTA
 TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 21/02/03

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
 LICENÇA LUTO

PORTARIA: 13/03 DE 12/02/03

NOME: LUIZA LAMEIDA MACHADO
 MATRÍCULA: 0255491/012
 CARGO/LOT: PROF./SECRETARIA MUNICIPAL/TERRA SANTA
 PERÍODO: 17/01/03 A 24/01/03

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 244/02 DE 21/11/02

NOME: MARIA DÁLIA DE LIMA BRELAZ
 MATRÍCULA: 0249610/010
 CARGO/LOT: EE. FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
 PERÍODO: 07/08/02 A 04/12/02

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 15/03 DE 13/01/03

NOME: ROSA FERNANDES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 6009312/010
 CARGO/LOT: PROF./EE. SEJAP/CURIONÓPOLIS
 PERÍODO: 17/12/02 A 17/03/03

PORTARIA: 08/03 DE 04/02/03

NOME: JACEMYR RIBEIRO DA ROCHA
 MATRÍCULA: 0249947/016
 CARGO/LOT: VIGIA/EE. PROF. JOSÉ TOSTES/ÓBIDOS
 PERÍODO: 26/01/03 A 24/02/03

PORTARIA: 33/03 DE 13/02/03

NOME: WALDA MACHADO MOURA
 MATRÍCULA: 0362343/011
 CARGO/LOT: PROF./EE. PROFA. DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA
 PERÍODO: 14/02/03 A 10/04/03

PORTARIA: 32/03 DE 13/02/03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS CORDOVIL DA GAMA
 MATRÍCULA: 0474410/013
 CARGO/LOT: AG. PORT./EE. PADRE EURICO/VITÓRIA DO XINGU
 PERÍODO: 01/01/03 A 09/02/03

PORTARIA: 90/02 DE 20/11/02

NOME: MARIA IZABEL LOPES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0428809/014
 CARGO/LOT: PROF./EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
 PERÍODO: 01/11/02 A 01/01/03

PORTARIA: 21/03 DE 14/02/03

NOME: MARIA IZABEL LOPES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0428891/014
 CARGO/LOT: PROF./EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
 PERÍODO: 02/01/03 A 28/03/03

PORTARIA: 24/03 DE 04/01/03

NOME: CECÍLIA NASCIMENTO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0646016/028
 CARGO/LOT: PROF./EE. D. PEDRO I/PORTO MOZ
 PERÍODO: 03/02/03 A 03/04/03

PORTARIA: 56/03 DE 30/01/03

NOME: ANA HELENA ARAÚJO BARROS
 MATRÍCULA: 02096861/012
 CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. ANÍZIO TEIXEIRA/MARABÁ
 PERÍODO: 07/01/03 A 07/04/03

PORTARIA: 246/02 DE 26/12/02

NOME: MARIA DÁLIA DE LIMA BRELAZ
 MATRÍCULA: 0249610/010
 CARGO/LOT: PROF./EE. FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
 PERÍODO: 05/12/02 A 18/01/03

PORTARIA: 09/03 DE 06/02/03

NOME: TELMA AUXILIADORA DO AMARAL BRASIL
 MATRÍCULA: 0248452/014
 CARGO/LOT: AG. ADM./EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
 PERÍODO: 17/01/03 A 17/03/03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 92/03 DE 30/01/03

NOME: MARIA AURÉLIA DESOUSA PEIXOTO
 MATRÍCULA: 0263575/019
 PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. ALM. SOARES DUTRA/SANTARÊM

PORTARIA: 133/03 DE 10/02/03

NOME: NERINO SOUSA DOS ANJOS
 MATRÍCULA: 7007086/016
 PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GONÇALVES DIAS/SANTARÊM

PORTARIA: 70/03 DE 07/03/03

NOME: RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0586633/010
 PERÍODO: 02/05/03 A 31/05/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PE. LOURENÇO/MÃE DO RIO

PORTARIA: 69/03 DE 07/03/03

NOME: ONEIDE DE SOUSA FERRAZ
 MATRÍCULA: 0587265/016
 PERÍODO: 02/05/03 A 31/05/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PE. LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA: 68/03 DE 07/03/03

NOME: MARJA ERENICE RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0669342/017
 PERÍODO: 02/05/03 A 31/05/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. HERÁCLITO PINHEIRO/MÃE DO RIO

PORTARIA: 67/03 DE 07/03/03

NOME: CÉLIA REGINA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 0588210/012
 PERÍODO: 02/05/03 A 31/05/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PE. MARINO CONTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA: 65/03 DE 07/03/03

NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVANO DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0587311/010
 PERÍODO: 02/05/03 A 31/05/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PE. LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA: 65/03 DE 07/03/03

NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVANO DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0587311/010

PERÍODO: 02/05/03 A 31/05/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE. LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO
PORTARIA: 64/03 DE 07/03/03
NOME: JOANA OLIVEIRA CÂRMIO
MATRÍCULA: 0587168/012
PERÍODO: 02/05/03 A 31/05/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE. MARINO SCOTTI/MÃE DO RIO
PORTARIA: 63/03 DE 07/03/03
NOME: HILDA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA
MATRÍCULA: 5403472/012
PERÍODO: 02/05/03 A 31/05/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. ADÉLIA C. SODRÉ/PIXUNA DO PARÁ
PORTARIA: 130/03 DE 12/02/03
NOME: RAIMUNDA DA GAMA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0552313/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARIA DE NAZARÉ PERES/CAMETÁ
PORTARIA: 136/03 DE 19/02/03
NOME: DURVALINA DE NAZARÉ A. TAVARES
MATRÍCULA: 0549428/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DR. ANGELO C. CORRÊA/CAMETÁ
PORTARIA: 138/03 DE 19/02/03
NOME: NORMALINA BATISTA PINTO
MATRÍCULA: 0552569/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. EE. JÚLIA PASSARINHO/CAMETÁ
PORTARIA: 72/02 DE 17/02/03
NOME: JOANICE MARTINS BRAGANÇA
MATRÍCULA: 6024904/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FUND. JOÃO F. BARROS/STA. CRUZ DO ARARI
PORTARIA: 139/03 DE 19/02/03
NOME: TOMÁZIA DA TRINDADE MIRANDA
MATRÍCULA: 0553115/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JÚLIA PASSARINHO/CAMETÁ
PORTARIA: 93/03 DE 30/01/03
NOME: SEBASTIANA SOUSA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5317380/012
PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ALMT. SOARES DUTRA/SANTARÉM
PORTARIA: 97/03 DE 30/01/03
NOME: DARLICE MARIA RODRIGUES XAVIER
MATRÍCULA: 5120578/010
PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DOM TIAGO RYAN/SANTARÉM
PORTARIA: 100/03 DE 30/01/03
NOME: CELSO LUIZ TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5410150/019
PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. EZERIEL M. DE MATOS/SANTARÉM
PORTARIA: 101/03 DE 30/01/03
NOME: MARIA PEROLINA FERNANDES AMARAL
MATRÍCULA: 0271101/018
PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FELISBELO JAGUAR SUSSUARANA/SANTARÉM
PORTARIA: 102/03 DE 30/01/03
NOME: WILSON RIBEIRO PAZ
MATRÍCULA: 5278627/010
PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FELISBELO JAGUAR SUSSUARANA/SANTARÉM
PORTARIA: 103/03 DE 30/01/03
NOME: DAMILÃO DA CUNHA SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0267325/014
PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM

PORTARIA: 104/03 DE 30/01/03
NOME: ROSENIL MACAMBIRA GOMES
MATRÍCULA: 6314333/016
PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM
PORTARIA: 105/03 DE 30/01/03
NOME: MARIA ANGELINA CUNHA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0272833/014
PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FREI OTHMAR/SANTARÉM
PORTARIA: 106/03 DE 30/01/03
NOME: DULCINEIA GUIMARÃES CARDOSO
MATRÍCULA: 5301351/010
PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FREI OTHMAR/SANTARÉM
PORTARIA: 107/03 DE 30/01/03
NOME: MARIA IRENE VASCONCELOS NAZARÉ
MATRÍCULA: 0272900/010
PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
PORTARIA: 108/03 DE 30/01/03
NOME: MARIA AINDA VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5301041/017
PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
PORTARIA: 110/03 DE 30/01/03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0270253/015
PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO/SANTARÉM
PORTARIA: 111/03 DE 30/01/03
NOME: MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO LIMA
MATRÍCULA: 0271322/019
PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. N. SRA. APARECIDA/SANTARÉM
PORTARIA: 112/03 DE 30/01/03
NOME: VILMA LÚCIA SILVA DE AQUINO
MATRÍCULA: 5244048/018
PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. N. SRA. APARECIDA/SANTARÉM
PORTARIA: 114/03 DE 30/01/03
NOME: VERA MARIA VIANA DA SILVA
MATRÍCULA: 0265489/018
PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PEDRO ALVARES CABRAL/SANTARÉM
PORTARIA: 116/03 DE 30/01/03
NOME: AMÉLIA PINHEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0273066/016
PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM
PORTARIA N°: 2784/03 DE 11.03.03
NOME: ZENILDA GAMA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5871387/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. MOR. JARDIM RES. JADERLAR/BELÉM
PORTARIA N°: 2785/03 DE 11.03.03
NOME: VERA CRUZ DOSSANTOS BARBOSA
MATRÍCULA: 6313515/014
PERÍODO: 02.06.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. MOR. JARDIM RES. JADERLAR/BELÉM
PORTARIA N°: 2786/03 DE 11.03.03
NOME: WANDERLENE DA SILVA NEVES
MATRÍCULA: 5456045/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. MOR. JARDIM RES. JADERLAR/BELÉM
PORTARIA N°: 2787/03 DE 11.03.03
NOME: PEDRO MAGALHÃES SANTOS
MATRÍCULA: 5456096/014

PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. MOR. JARDIM RES. JADERLAR/BELÉM
PORTARIA N°: 2788/03 DE 11.03.03
NOME: MARIA DO SOCORRO VIDUEIRA CALAZANS
MATRÍCULA: 5667240/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. MOR. JARDIM RES. JADERLAR/BELÉM
PORTARIA N°: 2789/03 DE 11.03.03
NOME: MARIA CLEIA PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5456070/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. MOR. JARDIM RES. JADERLAR/BELÉM
PORTARIA N°: 2790/03 DE 11.03.03
NOME: JOSÉ FRANCISCO ARAÚJO
MATRÍCULA: 5456100/019
PERÍODO: 01.06.03 A 30.06.03
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. MOR. JARDIM RES. JADERLAR/BELÉM
PORTARIA N°: 2791/03 DE 11.03.03
NOME: JOSEFA GAMA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0674680/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. MOR. JARDIM RES. JADERLAR/BELÉM
PORTARIA N°: 2792/03 DE 11.03.03
NOME: ANA GOMES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5464790/013
PERÍODO: 02.06.03 A 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. MOR. JARDIM RES. JADERLAR/BELÉM
PORTARIA N°: 2781/03 DE 11.03.03
NOME: SILVIA MARCIA FILGUEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0607070/022
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. MOR. JARDIM RES. JADERLAR/BELÉM
PORTARIA N°: 2782/03 DE 11.03.03
NOME: CECILIA DO SOCORRO CHAGAS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0448931/018
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. MOR. JARDIM RES. JADERLAR/BELÉM
PORTARIA N°: 2783/03 DE 11.03.03
NOME: LUCINDA MONTEIRO SARAIVA
MATRÍCULA: 0470325/012
PERÍODO: 02.06.03 A 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. MOR. JARDIM RES. JADERLAR/BELÉM
PORTARIA N°: 2793/03 DE 11.03.03
NOME: IONILDE RUIZ LIRA
MATRÍCULA: 5345081/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. MOR. JARDIM RES. JADERLAR/BELÉM
PORTARIA N°: 27
NOME:
MATRÍCULA:
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA N°: 2845/03 DE 12.03.03
NOME: ABDORAL GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 5394686/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. JARDIM SIDERAL/BELÉM
PORTARIA N°: 2846/03 DE 12.03.03
NOME: KLEBER NAZARENO ALVARES PINHEIRO
MATRÍCULA: 5790883/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. JARDIM SIDERAL/BELÉM
PORTARIA N°: 117/03 DE 30.01.03
NOME: ROSICLEIA SOUSA DE GAMA
MATRÍCULA: 5317363/011
PERÍODO: 01.04.03 A 30.04.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
5567122/012	RAIMUNDA COSTA DE SOUSA	ESCDAT.	01/06/1998
5566240/011	RAIMUNDINHA ALVES DOS SANTOS	PROF.	01/06/1998
5566231/012	RAIMUNDO SANTOS MARTINS	PROF.	01/06/1998
5286182/019	REGINA LUCIA ALVES OSTERMANN	PROF.	01/06/1998
5566193/010	RITA CASTRO BARBOSA	SERV.	01/06/1998
5566410/013	ROSA RIBEIRO	PROF.	01/06/1998
5566487/019	ROSIMEIRE SOARES SOUSA	PROF.	01/06/1998
5566479/017	SEBASTIANA PASSOS OLIVEIRA SOUSA	PROF.	01/06/1998
5504597/010	SOLANGE ARAÚJO DA SILVA	PROF.	01/06/1998
5566576/010	TELINA ALVES DA SILVA	SERV.	01/06/1998
5392373/014	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA	PROF.	01/06/1998

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO**

Errata do extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 009/2002-SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Vitor Marques da Fonseca Júnior. CNPJ/MF. 83.587.055/0001-77, publicado no D.O.E nº 29.895 do dia 28.02.2003.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

RESCISÃO

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço N.º 427/2002-SEEL, Publicado no DOE N.º 29.853, de 31.12.2002, firmado entre o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL e do outro lado Karlo José Sacco Lima, na forma abaixo.

As partes, CONTRATANTE e o CONTRATADO, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato acima mencionados, a partir de 10.03.2003, CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 150/2003-SEEL, DE 10.03.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Karlo José Sacco Lima, CIC n.º 715.822.236-53.

OBJETIVO: Prestação de Serviço de Coordenador do Projeto Aldeia Solidária, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 30 junho de 2003, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor Global do Contrato é de R\$ 2.959,86 (dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), a ser pago em valores mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a título de pro labore.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 0099 2768 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA/n.º 233/2002.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

KARLO JOSÉ SACCO LIMA

Contratado

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: NEY MESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 038/2003 06.03.2003

Nome/Matrícula: Juracy Rabelo de Sousa - 7005806

Adelson Bezerra de Lima - 5124930

Socorro Fabiana da Silva Cabral - 5486777

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Salvaterra

Período: 8 e 9 de 03.2003

Objetivo: fazer cobertura jornalística.

PORTARIA N.º 039/2003 DE 06.03.2003

Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia-7002882

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Santa Cruz do Arari

Período: 12 a 15.03.2003

Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.

PORTARIA N.º 045/2003 DE 15.03.2003

Nome/Matrícula: Salua Moema Soares 5413672

Raimundo Edilson Brito Portal- 7005636

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Paraopebas

Período: 15, 16 e 17.03.2003

Objetivo: fazer cobertura jornalística.

PORTARIA N.º 047/2003 DE 17.03.2003

Nome/Matrícula: Elenildo Pantoja Pereira- 5228891

Assunto: concessão de diárias

Localidade: São Domingos do Capim

Período: 19, 20 e 21.03.2003

Objetivo: fazer cobertura jornalística.

PORTARIA N.º 048/2003 DE 17.03.2003

Nome/Matrícula: Leonardo Magalhães Aquino

José Marcelino Pastana Campos

Glender Brakin Fuffarej

Assunto: concessão de diárias

Localidade: São Domingos do Capim

Período: 19, 20 e 21.03.2003

Objetivo: fazer cobertura jornalística.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 037/2003 DE 26.03.2003

Nome/Matrícula: Silvenç Quaresma Souza- 5313376

Prog.Trab. 2902

Nat. Desp. 339030 - R\$ 200,00 (duzentos reais)

Fonte: 001

PORTARIA N.º 040/2003 DE 11.03.2003

Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia-7002882

Prog.Trab. 2504

Nat. Desp. 339033 - R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Fonte: 001

PORTARIA N.º 043/2003 DE 12.03.2003

Nome/Matrícula: Camilo Silva Filho-5737907

Prog.Trab. 2902

Nat. Desp. 339030 - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Fonte: 001

Ney Messias Junior

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao convênio de Retransmissão via Satélite

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13 e a TV Liberal LTDA., CNPJ / MF nº 04.832.721/0001-19

CLÁUSULA I do Objeto: O presente Instrumento tem por objeto prorrogar até 31 de dezembro de 2003, a vigência do Convênio de Retransmissão Via Satélite celebrado pelas Partes acima identificadas, nos termos permitidos pela CLÁUSULA IV do convênio mencionado, correndo às despesas acrescidas, a serem especificadas em Termo Próprio, a conta de competente dotação orçamentária do Exercício de 2003 CLÁUSULA II: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio em questão, não alteradas por este Instrumento.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior

Foro: Belém

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

COMISSÃO PERMANENTE

PORTARIA N.º 025 DE 12 DE MARÇO DE 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 8666/93, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, normas para licitação e contratos e dá outras providências e, CONSIDERANDO os termos do Mem. n.º 006 de 10.02.03-CPL/SECULT,

RESOLVE:

Art.1º - Criar no âmbito da SECULT, a comissão permanente, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Art.2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Titulares:

Presidente: Luciana Silva de Abreu (Coordenador de Esportes)

Membro: Adriana Klautau Leite (Assessor)

Membro: Deusa Maria dos Santos Bezerra (Diretora de Administração)

Suplentes:

Presidente: Ana Cristina Klautau Leite Chaves (Assessor)

Membro: Georgina Oliveira Teixeira (Coordenador do Núcleo Setorial)

Membro: Ana Cláudia Pinheiro Gonzaga (Agente Administrativo)

Art.3º - Fica revogada a portaria n.º 187 de 28.08.02.

Art.4º - Os efeitos desta portaria retroagem a 03.02.03.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAIME DE OLIVEIRA BIBAS

Secretário Adjunto.

ERRATA

PORTARIA N.º 034 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003,

PUBLICADO NO DOE DE 12.03.03

Servidor(a): Mª Angelica Meira Rodrigues

Onde se lê: Elem. Desp. 13391.0096.1240.33903697

Leia - se : Elem. Desp. 13391.0096.2340.33903697

PORTARIA N.º 035 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003,

PUBLICADO NO DOE DE 12.03.03

Servidor(a): Renata de Fátima da Costa Maués

Onde se lê: Elem. Desp. 13391.0096.1240.33903697

Leia - se : Elem. Desp. 13391.0096.2340.33903697

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EXONERAÇÃO A PEDIDO

PORTARIA N.º 0174/03, DE 10/03/03

NOME DO SERVIDOR: MARCO AURÉLIO BARBOSA DE LIMA

MATRÍCULA: 5794595-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A

LOTÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV

EXONERAR, a pedido, a partir de 28/02/2003.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A C.R.I. NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES, REFERENTE AO CONVITE Nº 003/2003 PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAMAÇÃO, CONSIDEROU VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL A FIRMA: L.S.F. QUEIROZ M.E.

BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2003

A COMISSÃO

HOMOLOGAÇÃO 002/2003

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Homologar o resultado do Convite n.º 001/2003, publicada no DOE n.º 29.801, de 12.03.2003.

Belém, 18 de março de 2003 - Dr. Paulo Sergio Mota Pereira - Presidente.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

ERRATA

Publicação no DOE do dia 21/02/2003 - Resultado de Licitação, Convite n.º 005/2003-EPOL - Material de Consumo para Radioterapia. Onde se lê: "Medintec Medical Innovative Technology, item: 01", leia-se: "Item desclassificado: 01".

Belém, 18 de março de 2003.

A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929/0001-17

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 074 DE 17 DE MARÇO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: SÔNIA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE

CIC: 175.240.082-87

Nº DE DIÁRIAS: 10 (DEZ).

FINALIDADE: VIABILIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM PROGRAMAS SOCIAIS REFERENTE AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

TRECHO: BELÉM/ANANINDEUA/BELÉM.

BELÉM/MARITUBA/BELÉM

BELÉM/BENEVIDES/BELÉM

PORTARIA N.º 119/03 DE 30.01.03

NOME: NEUDA DEMENDONÇA VIANA

MATRÍCULA: 026274/015

PERÍODO: 01.04.03 A 30.04.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

PORTARIA N.º: 121/03 DE 30.01.03

NOME: ISIDRO MILGUEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5297508/011

PERÍODO: 01.04.03 A 30.04.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA N.º: 122/03 DE 30.01.03

NOME: MARIA DE LOURDES SENA

MATRÍCULA: 0269969/011

PERÍODO: 01.04.03 A 30.04.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE RODRIGUES DOSSANTOS/SANTARÉM

PORTARIA N.º: 123/03 DE 30.01.03

NOME: ERIKA SOCORRO GONÇALVES SALGADO

MATRÍCULA: 5120225/010

PERÍODO: 01.04.03 A 30.04.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE RODRIGUES DOSSANTOS/SANTARÉM

PORTARIA N.º: 125/03 DE 30.01.03

NOME: DIONÍSIO VITOR GÓES

MATRÍCULA: 5669855/019

PERÍODO: 01.04.03 A 30.04.03

ANO: 2003

UNIDADE: ERC. SÃO JOSÉ/SANTARÉM

PORTARIA N.º: 126/03 DE 30.01.03

NOME: MARIA DALVA DA SILVA CORRÊA

MATRÍCULA: 0262613/011

PERÍODO: 01.04.03 A 30.04.03

ANO: 2003

UNIDADE: ERC. SÃO RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM

PORTARIA N.º: 127/03 DE 30.01.03

NOME: MIRASSUEVA RODRIGUES DE SOUSA

MATRÍCULA: 0267708/015

PERÍODO: 01.04.03 A 30.04.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE WALDEMAR MAUÉS/BELTERRA

PORTARIA N.º: 134/03 DE 30.01.03

NOME: MARTINHA BATISTA PEREIRA

MATRÍCULA: 0265659/010

PERÍODO: 01.05.03 A 31.05.03

ANO: 2003

UNIDADE: 5.ª URÉ/SANTARÉM

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA N.º 0112-B/2003 - DAPE

A Diretora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 055-B/2003 - DICAD/DAPE de 30/01/2003, e de acordo com o Processo n.º 166596/2002.

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores constantes da relação anexa, considerando o afastamento injustificado e o processo de municipalização do Ensino Fundamental nos municípios de Santa Izabel do Pará e Bujará, para fins de regularização funcional.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 14 de Fevereiro de 2003.

Mária de Nazaré da Silva Cavalcante

Diretora de Recursos Humanos

ANEXO 01 DA PORTARIA N.º 0112-B/2003 - DAPE DE 14/02/2003

MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARÁ

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
5355079/010	ADNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROF.	01/06/1998
6035469/012	CARMEN REGINA PICAÇO SISNANDO	PROF.	01/01/1998
6011314/012	CARMEN ZEBINA PICAÇO SISNANDO	PROF.	01/01/1998
5860781/017	CELINA VILHENA VIEIRA	PROF.	01/05/1999
5735947/011	FIRMINO SILVA DE ARAÚJO	PROF.	01/09/2000
5735971/017	MARIA CEANGEL LEAL COELHO	PROF.	01/02/1998
MUNICÍPIO: BUJARÁ			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
5377285/015	ANA MARIA BATISTA DA CUNHA	SERV.	01/07/1997
5818796/010	MAX TAINÉ TEIXEIRA CARDOSO	PROF.	01/02/2002
5730048/014	ROBERTO CARNEIRO RIBEIRO	PROF.	01/07/1997

PORTARIA N.º 0099-B/2003 - DAPE

A Diretora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela

Portaria n.º 055-B/2003 - DICAD/DAPE de 30/01/2003, e de acordo com o Processo n.º 307079/2002.

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores constantes da relação anexa, considerando o afastamento injustificado e o processo de municipalização do Ensino Fundamental no município de Marabá, para fins de regularização funcional.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 13 de Fevereiro de 2003.

Mária de Nazaré da Silva Cavalcante

Diretora de Recursos Humanos

ANEXO 01 DA PORTARIA N.º 0099-B/2003 - DAPE DE 13/02/2003

MUNICÍPIO: MARABÁ

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
5775540/013	ADRI CRISTINA ARAÚJO BRITO	PROF.	01/01/2002
5612195/016	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	PROF.	01/05/1997
5346760/015	ALAÍDE LOPES DOS SANTOS	PROF.	01/05/1998
5750393/016	ALAN GOMES SANTANA	PROF.	01/01/2002
5613356/012	ANA ROSA DA SILVA BARNABÉ	PROF.	01/05/1998
6009174/012	ANANIAS AGUIAR RODRIGUES	PROF.	01/06/1998
5504841/015	ANDREIA MYRNA DOS SANTOS MACIEL	PROF.	01/07/2000
5611989/018	ANTÔNIA LOPES DE OLIVEIRA	PROF.	01/01/1997
5604567/019	ANTÔNIO MOURA DA CRUZ	VIGIA	01/01/2001
5270265/011	AURELICE LOPES QUEIROZ	PROF.	01/05/1998
5228425/016	DIVANILDO FERREIRA DA SILVA	PROF.	01/05/1999
5276956/011	EDNA MARIA TORRES SILVA	PROF.	01/11/1998
5193330/013	FRANCISCO CARVALHO DE ARAÚJO	PROF.	01/11/1998
5604664/012	FRANCISCO GOMES DE SOUSA	VIGIA	01/01/2001
5672139/019	GILMAR CARLOS DA SILVA	PROF.	01/05/1992
5611385/016	GIUSA MATOS GONÇALVES	PROF.	01/06/1997
6011420/023	GLÓRIA MARIA ZEN	PROF.	01/10/1997
602548/027	HELENA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF.	01/01/2001
3810280/016	HELOISA HELENA VASCONCELOS DE AQUINO	PROF.	01/09/2000
5603829/016	HERALDO JOSE PAMPLHA MARQUES	PROF.	01/06/2000
529568/014	IRACI PEREIRA DA SILVA	ESC. DAT.	01/01/2001
5613530/024	IRÊNÉ CORREIA RIBEIRO	PROF.	01/01/1999
5280085/010	IRIVAN PATRÍCIO SILVA	AUX. SEC.	01/01/2001
5297060/014	JACONIAS OLIVEIRA SANTOS	VIGIA	01/01/2001
5236978/010	JESUÍNA DA SILVA CAVALCANTE	AUX. SEC.	01/01/2001
6106330/016	JOÃO ROLDÃO DA SILVA	VIGIA	01/01/2001
5533976/019	JOEL ARAÚJO PRAZERES	PROF.	01/05/1997
6333443/010	JOSÉ AUGUSTO CARNEIRO DA SILVA	PROF.	01/07/1997
6308449/016	JOSÉ GOMES DA SILVA	VIGIA	01/01/2001
5736015/019	MANOEL NERES DA SILVA	PROF.	01/07/1997
5718082/018	MARCELO LAUS AMÉRICO GOMES	PROF.	01/05/1997
6307990/015	MARIA CELIA PEREIRA FERNANDES	PROF.	01/01/2001
5604702/015	MARIA DA PAIXÃO ALVES	SERV.	01/01/2001
5276970/017	MARIA DE JESUS DABOISA DA SILVA	PROF.	01/07/1997
5611393/016	MARIA DE SOUSA PONSECA	PROF.	01/06/1998
5254906/010	MARIA DO ESPÍRITO SANTOS RODRIGUES	PROF.	01/01/2001
5115240/013	MARIA ETEÍDE FERREIRA BULHÕES	PROF.	01/01/2001
5181267/025	MARIA MELO MOTA	SERV.	01/04/1999
5270278/010	MARIA NAUZA FILHO DOS SANTOS	PROF.	01/06/1997
0968897/012	MARIALDA DOS REIS SANTOS	PROF.	01/08/1998
6099000/021	MATILDE BEZERRA PEDROZA	PROF.	01/02/1998
570369/010	MAX FARDEY DIAS	PROF.	01/06/2000
0973360/016	NILVA ALVES DOS SANTOS	MEREN.	01/06/1998
5612071/019	NILVA MARIA AMÉRICO GOMES	PROF.	01/11/1998
5604974/015	ORESTES NUNES MARTINS	VIGIA	01/11/1998
ANEXO 01 DA PORTARIA N.º 0099-B/2003 - DAPE DE 13/02/2003			
MUNICÍPIO: MARABÁ			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
5616476/015	PAULO ROBERTO FREITAS BENITES	PROF.	01/03/1999
5448956/013	RAIMUNDA RIBEIRO E SILVA	PROF.	01/07/2000
5604419/016	RICARD PEREIRA DE BRITO	SERV.	01/11/1998
5803713/010	RONICLEA ARAÚJO NUNES	PROF.	01/08/2001
5759641/017	SORAIA COSTA IDIAPINA	PROF.	01/04/1999
5272777/010	TEMISTOCLES TOARES SILVA	PROF.	01/08/1998
5757772/012	VALDER ANDRE ALVES ARAÚJO	PROF.	01/05/1998
5251087/016	VILSON DA SILVA JORGE	VIGIA	01/01/2001
5503772/011	WALDIR GOMES DA SILVA	PROF.	01/05/2000

PORTARIA N.º 0105-B/2003 - DAPE

A Diretora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 055-B/2003 DICAD/DAPE de 30/01/2003, e de acordo com o processo n.º 315137/2002.

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores constantes da relação anexa, considerando o afastamento injustificado e o processo de municipalização do Ensino Fundamental no município de Eldorado dos Carajás, para fins de regularização funcional.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 14 de fevereiro de 2003.

Mária de Nazaré da Silva Cavalcante

Diretora de Recursos Humanos

ANEXO 01 DA PORTARIA N.º 0105-B/2003 - DAPE DE 14/02/2003

MUNICÍPIO: ELDERADO DOS CARAJÁS

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
5565979/010	ALBA EÚCIA GOMES DOS SANTOS	PROF.	01/06/1998
5566215/019	ANA GERTRUDES PEREIRA DE SOUZA	PROF.	01/06/1998
5570203/016	ANAMAR VAZ DA MATA	PROF.	01/06/1998
5566134/019	ARACI BATISTA DOS SANTOS	MEREN.	01/06/1998
5286158/013	ARGEMIR PORFÍRIO DE LIMA	PROF.	01/06/1998
5504660/015	BENEVALDO FERREIRA DA SILVA	PROF.	01/06/1998
5504686/010	CARLOS ALBERTO MAGALHÃES NONATO	PROF.	01/06/1998
5286026/014	CICERA SOARES DA SILVA	ESC. DAT.	01/06/1998
5566169/014	CLENIS MARIA AQUINO DE SOUZA	PROF.	01/06/1998
5567343/013	DANIEL RODRIGUES DE SOUSA	PROF.	01/06/1998
5566035/017	EDIVAN LEITE GUIDA	PROF.	01/06/1998
0649920/020	EDNA SANTANA DE SOUSA	PROF.	01/06/1998
5566444/011	ELIANA MARIA MARQUES DA SILVA	PROF.	01/06/1998
5545944/014	ELIMEIRES CORREIA PASSOS	PROF.	01/06/1998
5392365/012	ELTON RODRIGUES DE SOUSA	VIGIA	01/06/1998
6014216/015	EUSA SARAIVA NERES	PROF.	01/04/1998
6009611/010	FRANCISCA BEZERRA PINHEIRO	PROF.	01/06/1998
5566371/013	FRANCISCA VITÓRIA DA SILVA	PROF.	01/06/1998
5566534/012	FRANCISCO FERREIRA LIMA	VIGIA	01/06/1998
5566531/012	GERALDO ALVES DOS SANTOS	VIGIA	01/06/1998
5566380/012	IEDA MARIA DOS SANTOS SOUSA	PROF.	01/06/1998
5285917/010	IRACI DA SILVA BRITO	SERV.	01/06/1998
5553954/015	IVANEIDE CUNHA NUNES	PROF.	01/06/1998
5566485/028	JOANA PEREIRA DE SOUZA	PROF.	01/06/1998
5504635/012	JOSÉ ALMEIDA ARAÚJO	PROF.	01/06/1998
5566150/012	JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DA CRUZ	PROF.	01/06/1998
5565952/016	JOSÉ NATAL PEREIRA DA SILVA	PROF.	01/06/1998
5565985/013	JOSÉ RUBENS RODRIGUES DE SOUSA	PROF.	01/06/1998
5285925/011	JOSÉ WELLINGTON SANTANA DA SILVA	VIGIA	01/06/1998
5740177/018	JOSÉ NEUDES BARROS	PROF.	01/02/1998
5363091/012	JOSIMAR DE SOUZA LIMA	PROF.	01/06/1998
5504716/012	LOIDE GOMES DE OLIVEIRA	PROF.	01/06/1998
5566398/017	LUZIA FERREIRA CHAVES	PROF.	01/06/1998
5286009/011	LUZIA VENTURA DE FARIA CAMARGO	PROF.	01/06/1998
5553946/016	MONOEL BENTO RODRIGUES MATOS	PROF.	01/06/1998
5503767/010	MANOEL COELHO DE SOUSA	PROF.	01/06/1998
5286042/018	MARGARIDA GONTIJO DE OLIVEIRA	SERV.	01/06/1998
6315348/019	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROF.	01/06/1998
5566533/013	MARIA BENEDITA DE JESUS	MERENDEIRA	01/06/1998
5566274/010	MARIA DA LUZ RIBEIRO SILVA	ESC. DAT. LOG.	01/06/1998
5286166/015	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA DA SILVA	PROF.	01/06/1998
5566100/010	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA OLIVEIRA	SERV.	01/06/1998
6314295/013	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA GREGÓRIO	PROF.	01/06/1998
5504589/018	MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA	PROF.	01/06/1998
5566010/011	MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA	PROF.	01/06/1998
5566142/010	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	PROF.	01/06/1998
6312195/019	MARIA DORALICE AMORIM MOREIRA	PROF.	01/06/1998
5318904/018	MARIA JOSÉ FERREIRA	SERV.	01/06/1998
5566009/013	MARIA NEUSA SILVA PEREIRA	PROF.	01/06/1998
5565960/018	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	PROF.	01/06/1998
5286174/017	MARIA OSMARINA GOMES CUNHA	PROF.	01/06/1998
5566363/011	MARIA PEREIRA DE SOUSA	PROF.	01/06/1998
5566460/015	MARLI DE FÁTIMA OLIVEIRA	PROF.	01/06/1998
5566223/010	NILZA DUTRA ROCHA OLIVEIRA	PROF.	01/06/1998
5566258/016	RAIMUNDA ARAÚJO DE ALMEIDA	PROF.	01/06/1998
ANEXO 01 DA PORTARIA N.º 0105-B/2003 - DAPE DE 14/02/2003			
MUNICÍPIO: ELDERADO DOS CARAJÁS			

SUPRIMENTOS DE FUNDOS DE FEVEREIRO/2003

1ª R.P.S./SESPA

PORTARIA N.º 075 DE 17 DE MARÇO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: ELISETE DIAS MENDES

CIC: 072.660.142-04

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.400,00

339036 R\$ 1.600,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/03/2003 A 17/04/2003

DATA DE CONCESSÃO: 19/03/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º CONTRATO ORIGINAL N.º 090/02

3.º TERMO ADITIVO

PARTES: SESP/ FIRMA ANTONIO FERREIRA FILHO (BRASIL SERVICE)

CNPJ: N.º 83.317.487/0001-68

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de mão-de-obra temporária

Recursos Humanos para apoio nas ações do Programa Estadual de Controle do

Tabagismo e outros fatores de risco de câncer, conforme especificação em anexo.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 18.548,88 (Dezoito mil, quinhentos e

quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DATA E VALORES DE ADITIVOS ANTERIORES:

1ª TA - 09.12.02 - R\$ 20.320,30

2ª TA - 28.01.03 - R\$ 20.320,30

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência

do Contrato n.º 090/02.

VIGÊNCIA: 10.03.02 à 10.06.03

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade: 2666; Natureza de Despesa:

3390-39 e fonte: 003.

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Doueado

PORTARIA N.º 075 DE 10 DE MARÇO DE 2003.

NOME: SONIA BRAGA DA SILVA

Cargo: ADMINISTRADORA

Lotação: DIRETORIA OPERACIONAL/ NÍVEL CENTRAL

CIC: N.º 174.180.972-04

N.º de diária: (5,5) Valor R\$ 275,00.

Natureza da despesa: 3390-14 Fonte: 003000000.

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Objetivo: Realizar supervisão técnica/administrativa junto as SMS de Abaetetuba

PORTARIA N.º 090 DE 12 DE MARÇO DE 2003.

NOME: EDSON WANDER GONSALVES LOBATO

Cargo: AGENTE DE PORTARIA

Lotação: 6ª RPS/Barcarena

CIC: N.º 325.282.722/00.

N.º de diária: (4,5) Valor R\$ 225,00.

Natureza da despesa: 3390 - 14 Fonte: 003

Origem: Barcarena

Destino: Tailândia, Ig. Miri, Moju e Abaetetuba.

Objetivo: Desenvolver serviços inerentes ao controle interno, junto aos supervisores

de endemias e diretores de unidades, que são providos de suprimento de fundo.

PORTARIA N.º 091 DE 10 DE MARÇO DE 2003.

NOME: ERNESTINA NAZARE CARDOSO ALVES

Cargo: ENFERMEIRA

Lotação: 6ª RPS/Barcarena

CIC: N.º 113.396.278/50

N.º de diária: (5,5) Valor R\$ 275,00.

Natureza da despesa: 3390 - 14 Fonte: 003

Origem: Barcarena

Destino: Abaetetuba

Objetivo: Realizar supervisão técnica/administrativa junto as SMS de Abaetetuba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 28 de Fevereiro de 2003.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Adjunta

DISPENSAR:

PORTARIA N.º 0177/03 - SETEPS 23 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Mem.º 055/03-DAF

RESOLVE:

DISPENSAR, a servidora SILVANA PEREIRA DE MELO, da função de Secretária da Diretoria de Administração e Finanças/DAF, código FG-04, matrícula n.º 3215067-012, a contar de 05.03.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 28 de fevereiro de 2003.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Adjunta

PORTARIA N.º 0264/03 - SETEPS DE 12 DE MARÇO DE 2003

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo n.º 30816/02,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido a servidora DOMINGAS DE SALETE PINTO FEITOSA, Agente Administrativo, matrícula n.º 0444235-029, a partir de 01 de março de 2003.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 12 de março de 2003.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Adjunta

RESCINDIR:

PORTARIA N.º 0201/03 - SETEPS DE 07 DE MARÇO DE 2003

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo n.º 42707/03,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido o Contrato de Trabalho Temporário firmado entre esta Secretária e a servidora GERSONILDA MATOS CARDOSO, Psicóloga, matrícula n.º 5766397-016, a partir de 02 de abril de 2003.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 07 de março de 2003.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Adjunta

PORTARIA N.º 0200/03 - SETEPS DE 07 DE MARÇO DE 2003

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo n.º 39734/03,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido o Contrato de Trabalho Temporário firmado entre esta Secretária e a servidora BIANCA JARDIM VILHENA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 5766397-016, a partir de 02 de março de 2003.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 07 de março de 2003.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Adjunta

À DISPOSIÇÃO:

PORTARIA N.º 0189/03 - SETEPS DE 06 DE MARÇO DE 2003

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 199 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Ofício n.º 022/03 - DS/ Gabinete.

RESOLVE:

Colocar à disposição do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN, a contar de 20 de janeiro de 2003, sem ônus para o Órgão de origem, a servidora MÁRCIA MARIA LIMA PORTES DE CASTRO, assistente social, matrícula n.º 3197166-010, lotada no Gabinete da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 06 de março de 2003.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Adjunta

PRORR. LICENÇAS/ VENCIMENTO:

PORTARIA N.º 0184/03 - SETEPS DE 06 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando os elementos de informação e os termos do Parecer Jurídico n.º 035/03, constantes no Processo n.º 1003/03 - SETEPS;

Considerando, ainda, o disposto no caput e § 5º do art. 226 da Constituição Federal;

RESOLVE:

1. Conceder, com fundamento no art. 96 e 97 da Lei n.º 5.810 de 24.01.04, à servidora

VERÔNICA MARIA BARROS PINTO MARQUES, exercente da função de assistente Social, matrícula n.º 3203085-018, prorrogação da licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, pelo prazo de duração do Curso de Pós-Graduação em Geociências, nível de Doutorado, ministrado pela Universidade Estadual Paulista do Rio Claro - São Paulo, objeto do afastamento, conforme documento expedido pela Universidade Federal do Pará - Proc. 38605/2000 e 1003/2003 - SETEPS, devendo a servidora se reapresentar à SETEPS, para reassumir a função de que é exercente, após a conclusão do referido curso.

II - Os efeitos da prorrogação da licença terminarão em março de 2004.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 06 de março de 2003

JOSÉ HAROLD TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Execut. do Trabalho e Promoção Social

FÉRIAS:

PORTARIA N.º 0206/03 - SETEPS DE 10 DE MARÇO DE 2003

SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO

Lilian Márcia do S. Camarão 01/02 09/04/03 a 08/05/03

Lotação: Universidade do Trabalho - UNITRA

PORTARIA N.º 0209/03 - SETEPS DE 10 DE MARÇO DE 2003

SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO

LUIZ EDUARDO QUBORDALO 02/03 10/02/03 a 11/03/03

Lotação: DAF/Departamento de Administração

PORTARIA N.º 0210/03 - SETEPS DE 10 DE MARÇO DE 2003

SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO

APRÍGIO FERREIRA DIAS 01/02 05/03/03 a 03/04/03

Lotação: DAF/Departamento de Administração

PORTARIA N.º 0237/03 - SETEPS DE 11 DE MARÇO DE 2003

SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO

Clóvis E. G. Ferreira 00/01 02/01/03 a 31/01/03

Lotação: Diretoria de Administração e Finanças

DIÁRIAS:

PORTARIA N.º 0179/03 - SETEPS DE 05 DE MARÇO DE 2003

Nome: RISOLINA M. PANTOJA DOS SANTOS

Função: Assistente Social

Local: Altamira e Porto de Móz

N.º de Diárias: 10 e 1/2 (dez e meia)

Período: 18 a 28/03/03

Objetivo da Viagem: realizar reuniões técnicas nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 0183/03 - SETEPS DE 05 DE MARÇO DE 2003

Nome: ELIZETE DE SOUZA PAES

Função: Assistente Social

Local: Quatipuru

N.º de Diárias: 13 e 1/2 (três e meia)

Período: 18 a 21/03/03

Objetivo da Viagem: ministrar curso de capacitação para conselheiros de Direitos e Titulares no referido município.

PORTARIA N.º 0185/03 - SETEPS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome: HAROLDO JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA

Função: Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

Local: MARABÁ

N.º de Diárias: 01 (uma)

Período: 28/02/03

Objetivo da Viagem: visitar a Delegacia da Mulher e audiência com o Sr. Prefeito no referido município.

PORTARIA N.º 0186/03 - SETEPS DE 06 DE MARÇO DE 2003

Nome: EDILSON PEREIRA GONÇALVES

Função: Diretor do SINE/PA

Local: ALTAMIRA

N.º de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Período: 10 a 14/03/03

Objetivo da Viagem: participar de reuniões sobre Comissão Municipal de Desemprego, intermediação de mão-de-obra e seguro desemprego do pescador artesanal no referido município.

PORTARIA N.º 0198/03 - SETEPS DE 06 DE MARÇO DE 2003

Nome: INÊS TEREZINHA AMAR DA SILVA

Função: Assistente Social

Local: ELDORADO DOS CARAJÁS

N.º de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Período: 10 a 13/03/03

Objetivo da Viagem: acompanhar técnicos do Ministério de Assistência e Promoção Social, da Secretaria Federal de Controle Social e comissão Estadual do PETI, no referido município.

PORTARIA N.º 0234/03 - SETEPS DE 10 DE MARÇO DE 2003

Nome: IMAR DOS SANTOS RODRIGUES

Função: Agente Administrativo

Local: BREVES

N.º de Diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)

Período: 12 a 17/03/03

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOX. JOSÉ HAUCHER, 552 - TEL (91) 224-3412

CESSAR:

PORTARIA N.º 0176/03 - SETEPS 28 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo N.º 17181/03 de 24/02/03 - SETEPS.

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da Portaria n.º 432/94 - SETEPS de 12 de maio de 1994, a contar de 02 de janeiro de 2003, que colocou o servidor JOÃO TEIXEIRA RAIOL, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula n.º 3220621-017, à disposição da Prefeitura Municipal de Maracanã/Paróquia de São Miguel de Arcaño.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Objetivo da Viagem: proceder o acompanhamento de móveis e serviços complementares que estão faltando para inauguração da delegacia no referido município.

PORTARIA Nº 0271/03 - SETEPS DE 11 DE MARÇO DE 2003

Nome: FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA
Função: Aux. Técnico
Local: CURRALINHO
N.º de Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Período: 17 a 22/03/03

Objetivo da Viagem: proceder reunião técnica no referido município.

SUPRIMENTO:**PORTARIA Nº 0180/03 - SETEPS DE 05 DE MARÇO DE 2003**

Nome: RISOLINA MARIA PANTOJA DE SOUZA
Função: Assistente Social
Local: ALTAMIRA e PORTO DE MÓZ
Valor do Suprimento: R\$200,00
Elemento de Despesas:

Passagens e Despesas com Locomoção: R\$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 0181/03 - SETEPS DE 05 DE MARÇO DE 2003

Nome: FERNANDA MEKDEC DE SOUZA
Função: Assistente Social
Local: Delegacia da Mulher de BREVES
Valor do Suprimento: R\$6.500,00
Elemento de Despesas:

Material de Consumo: R\$2.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$1.800,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$2.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 700,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 0182/03 - SETEPS DE 07 DE MARÇO DE 2003

Nome: ROSIDÉIA MOREIRA BORGES CANTUÁRIA
Função: Técnico em Assuntos Educacionais A
Local: C E D C A
Valor do Suprimento: R\$330,00
Elemento de Despesas:

Material de Consumo: R\$250,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 80,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 0187/03 - SETEPS DE 06 DE MARÇO DE 2003

Nome: IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUZA
Função: Diretora da D A B
Local: Diretoria de Assistência Básica - D A B
Valor do Suprimento: R\$5.200,00
Elemento de Despesas:

Material de Consumo: R\$2.800,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$1.200,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$1.200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 0199/03 - SETEPS DE 06 DE MARÇO DE 2003

Nome: INÊS TEREZINHA AMARO DA SILVA
Função: Assistente Social
Local: ELDORADO DOS CARAJÁS
Valor do Suprimento: R\$250,00
Elemento de Despesas:

Passagens e Despesas com Locomoção: R\$250,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 0204/03 - SETEPS DE 10 DE MARÇO DE 2003

Nome: ANA CATARINA PEIXOTO DE BRITO
Função: Diretora da UNITRA
Local: Universidade do Trabalho
Valor do Suprimento: R\$2.500,00
Elemento de Despesas:

Material de Consumo: R\$1.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$1.500,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 0235/03 - SETEPS DE 10 DE MARÇO DE 2003

Nome: IMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Função: Agente Administrativo
Local: BREVES
Valor do Suprimento: R\$330,00
Elemento de Despesas:

Passagens e Despesas com Locomoção: R\$330,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 0236/03 - SETEPS DE 10 DE MARÇO DE 2003

Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO

Função: Ch. do Deptº C A P P

Local: Diretoria do Trabalho
Valor do Suprimento: R\$1.000,00

Elemento de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$500,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 0263/03 - SETEPS DE 11 DE MARÇO DE 2003

Nome: FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA
Função: Aux. Técnico
Local: CURRALINHO
Valor do Suprimento: R\$300,00
Elemento de Despesas:

Passagens e Despesas com Locomoção: R\$300,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

LICENÇA PRÊMIO:**PORTARIA Nº 0163/03 - SETEPS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003**

Nome: JOSÉ LUIZ MORAES GOMES
Função: Servente
Matrícula: 3193128-011
Período: 03/03/03 a 31/05/03
Lotação: DAP/ Divisão de Serviços Gerais

PORTARIA Nº 0164/03 - SETEPS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome: ZORAIDE LEITÃO DE OLIVEIRA
Função: Assistente Social
Matrícula: 3197220-017
Período: 03/03/03 a 01/04/03
Lotação: DAB/ CEDCA-CEAS

PORTARIA Nº 0165/03 - SETEPS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome: OLGARINA FERREIRA ELLERES
Função: Servente
Matrícula: 3204979-014
Período: 03/03/03 a 01/04/03
Lotação: Prefeitura Municipal de Castanhal

PORTARIA Nº 0166/03 - SETEPS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome: REGINA TEODÓSIO DOS S. RODRIGUES PAIXÃO
Função: Assistente Social
Matrícula: 3202895-013
Período: 01/04/03 a 30/04/03
Lotação: DITRA - Diretoria do Trabalho

PORTARIA Nº 0167/03 - SETEPS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome: MARIA JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA
Função: Servente
Matrícula: 3193292-018
Período: 01/04/03 a 30/04/03
Lotação: Gabinete/SETEPS

PORTARIA Nº 0172/03 - SETEPS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome: ESMERALDA MENDES HABER
Função: Assistente Social
Matrícula: 3196607-012
Período: 06/03/03 a 04/05/03
Lotação: DAB - Diretoria de Assistência Básica

PORTARIA Nº 0178/03 - SETEPS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome: SILVANA PEREIRA DE MELO
Função: Agente Administrativo
Matrícula: 3215067-012
Período: 06/03/03 a 04/04/03
Lotação: DAF - Diretoria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0202/03 - SETEPS DE 10 DE MARÇO DE 2003

Nome: LILIAN MÁRCIA DO SOCORRO CAMARÃO
Função: Agente Administrativo
Matrícula: 0043214-013
Período: 10/03/03 a 08/04/03
Lotação: UNITRA - Universidade do Trabalho

PORTARIA Nº 0205/03 - SETEPS DE 10 DE MARÇO DE 2003

Nome: SOLANGE BARATA DA SILVA
Função: Ag. de Serv. Complementares
Matrícula: 3219879-015
Período: 10/03/03 a 08/05/03
Lotação: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

LICENÇA SAÚDE:**PORTARIA Nº 0170/03 - SETEPS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003**

Nome: MARIA DO CARMO SARAIVA PIMENTEL
Função: Aux. de Enfermagem
Matrícula: 3193616-018

Período: 06/02/03 a 28/02/03

Lotação: Pavilhão São José
Laudos: N.º 963/03 - IPASEP

PORTARIA Nº 0171/03 - SETEPS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome: RAIMUNDA DO NASCIMENTO SAAB
Função: Cozinheira
Matrícula: 5763860-010
Período: 07/02/03 a 07/04/03
Lotação: Diretoria de Assistência Básica
Laudos: N.º 128076512-4 - INSS

PORTARIA Nº 0173/03 - SETEPS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome: MARIA JOANA BARROS LEMOS
Função: Aux. de Enfermagem
Matrícula: 5763681-019
Período: 18/01/03 a 14/03/03
Lotação: Lar da Providência
Laudos: N.º 1133/03 - IPASEP

PORTARIA Nº 0190/03 - SETEPS DE 06 DE MARÇO DE 2003

Nome: MÔNICA VALÉRIA VALENTE DOS SANTOS
Função: Contador
Matrícula: 3224465-019
Período: 04/02/03 a 13/02/03
Lotação: DAF/Departamento Financeiro
Laudos: N.º 1296/03 - IPASEP

PORTARIA Nº 0191/03 - SETEPS DE 06 DE MARÇO DE 2003

Nome: LUIZ ANTONIO DA SILVA
Função: Instrutor de Arte
Matrícula: 3199029-010
Período: 04/01/03 a 30/04/03
Lotação: UNITRA/Divisão de Biblioteca
Laudos: N.º 1249/03 - IPASEP

PORTARIA Nº 0231/03 - SETEPS DE 10 DE MARÇO DE 2003

Nome: MARCIA DE JESUS MENDES
FUNÇÃO: AGENTE DE PORTARIA
Matrícula: 35484884-010
Período: 11/02/03 a 12/03/03
Lotação: Lar da Providência
Laudos: N.º 126313441-3/03 - INSS

PORTARIA Nº 0232/03 - SETEPS DE 10 DE MARÇO DE 2003

Nome: MARIA ANTONIA BALIEIRO DOS SANTOS
Função: Servente
Matrícula: 3205061-015
Período: 09/12/03 a 09/01/03
Lotação: SINE/Sistema Nacional de Emprego/PA
Laudos: N.º 10586/02 - IPASEP

PORTARIA Nº 0233/03 - SETEPS DE 10 DE MARÇO DE 2003

Nome: MARIA ANTONIA BALIEIRO DOS SANTOS
Função: Servente
Matrícula: 3205061-015
Período: 23/10/02 a 15/11/02
Lotação: SINE/Sistema Nacional de Emprego/PA
Laudos: N.º 9267/02 - IPASEP

PRORROGAÇÃO DE LIC. SAÚDE:**PORTARIA Nº 0230/03 - SETEPS DE 10 DE MARÇO DE 2003**

Nome: MARIA DA GLÓRIA ELLERES DIAS
Função: Enfermeira
Matrícula: 0088820-029
Período: 03/01/03 a 28/02/03
Lotação: Pavilhão São José
Laudos: N.º 45513/03 - IPASEP

LICENÇA NOJO:**PORTARIA Nº 0169/03 - SETEPS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003**

Nome: JOSÉ LUIZ MORAES GOMES
Função: Servente
Matrícula: 3193128-011
Período: 08/01/03 a 15/01/03
Lotação: DAP/Divisão Serviços Gerais
Laudos: Óbito do Cartório do 4º Ofício/Belém.

LICENÇA MATERNIDADE:**PORTARIA Nº 0168/03 - SETEPS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003**

Nome: SUELI DO SOCORRO DA SILVA CRUZ
Função: Ag. de Serv. Complementares
Matrícula: 5098939-426
Período: 28/01/03 a 27/05/03
Lotação: UAPI - Socorro Gabriel
Laudos: N.º 126790182-6/03 - INSS

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: MÁRIO BARRITO RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 231 - TEL (91) 210-3388EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/03MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E PROCOMP AMAZÔNIA
INDÚSTRIA ELETRÔNICA S/A. E PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA
LTDA.OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO BANCÁRIA
VIGÊNCIA: 13.03.03 À 12.03.04
VALOR: R\$ 2.186.809,98 (DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E SEIS MIL,
OITOCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)-GLOBAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM-PA

DATA DE ASSINATURA: 13.03.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº: 004

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 063/01

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 - INCISO XIII DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E ABDE - ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE DESENVOLVIMENTO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIA
DOCUMENTAL DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO
DEPURADOS PARA FIM DE LIQUIDAÇÃO NO SPH
VIGÊNCIA: 18.03.03 À 17.09.03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM-PA

DATA DE ASSINATURA: 17.03.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº: 004

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 033/99

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE - ART. 25 DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E PROCOMP INDÚSTRIA
ELETRÔNICA LTDA.OBJETO: INCLUSÃO DE PLANTÃO PARA O SERVIÇO DE CARGA
AUTOMÁTICA NAS AGÊNCIAS, VIA SPA, DE ARQUIVOS PROCESSADOS
NO CPD

VIGÊNCIA: 12.03.03 À 01.08.03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM-PA

DATA DE ASSINATURA: 12.03.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PESSOAS DEFICIENTES-
APPD

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÍNUOS

VALOR: R\$ 525.655,68 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E
CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)-ANUAL

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 11.03.03

DATA DA RATIFICAÇÃO: 11.03.03

RESPALDO LEGAL: ART. 24, INCISO XX DA LEI 8.666/93

PROCESSO: SUPAC/GEPAC Nº 173/03 DE 05.02.03

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁPRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - TEL (91) 228-5191

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2003

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

CGC: 04.819.728/0001-09

Contratado: Gabriel Artemis Lima da Silva

End: Rua Antonio Baena, 461

CPF: 364.350.532-00

Objeto: Contrato de Estágio com Bolsa - Estudo

Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93) e suas
alterações.

Valor global do contrato: R\$ 1.200,00

Dotação orçamentária: 582902 - 061 339036

Termo inicial: 10 de março de 2003

Termo final: 09 de setembro de 2003

Ordenador: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor-Presidente)
Foro: Belém

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2003

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A
CGC: 04.819.728/0001-09

Contratado: Péricles Augusto Abrahão Paes Júnior

End: C. Nova V - We 31 nº 1042

CPF: 710.705.672-72

Objeto: Contrato de Estágio com Bolsa - Estudo

Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93) e suas
alterações.

Valor global do contrato: R\$ 1.200,00

Dotação orçamentária: 582902 - 061 339036

Termo inicial: 10 de março de 2003

Termo final: 09 de setembro de 2003

Ordenador: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor-Presidente)

Foro: Belém

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 006/2003

Nome: Ana Suelly Juarez

Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Dotação Orçamentária

- 339036 (Serviço Pessoa Física) R\$ 500,00

- 339039 (Serviço Pessoa Jurídica) R\$ 500,00

Período para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento e para
prestação de contas 10 (dez) dias após aplicação.

De-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se, em 12 de março de 2003.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Diretor Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. HADLHARES BARATA, 1234 - TEL (91) 247-1369

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n.º 01/2003. Objeto: Contratação de Prestação de
Serviços de Fornecimento mensal de Cartão Magnético Alimentação e Carnês de
Vales Refeição, para os servidores da JUCEPA. Data da Abertura 17.03.2003.
EMPRESA VENCEDORA: SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E
COMÉRCIO LTDA., CNPJ 09.034.668/0001-56, Valor Estimado Mensal: R\$
23.054,11 (vinte e três mil, cinqüenta e quatro reais e onze centavos), Valor Total para
Homologação: R\$ 276.649,32 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e
nove reais e trinta e dois centavos).

NELMA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA

Presidente da CPL

DAFJUC EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/03

Partes: JUCEPA, CNPJ nº 04.825.329/0001-42 e a Associação Empresarial de Santarém,
CNPJ nº 05.103.551/0001-02. Obj: Estabelecimento das condições para o pagamento
de 15% (quinze por cento) a título de retribuição à conveniada, do valor arrecadado
pela UD de Santarém. Termo Inicial e final do convênio: 13-03-03 a 13-03-08. Dotação
Orçamentária: 72201.2312501411.031- Interiorização do Registro Mercantil. 339039-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Data da Assinatura: 13-03-03.
Ordenador de Despesa: Gerson dos Santos Peres Filho - Presidente da JUCEPA.
Foro: Belém-Pa.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2217 - TEL (91) 226-3329

PORTARIA Nº 103/2003 - GAB/SECTAM DE 17/03/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:

- WÁLDISE ROSSYCLÉA LIMA DA SILVA - 2057662/2

LOCAL: ULIANÓPOLIS

PERÍODO: 19 E 20/03/2003

OBJETIVO: INSPECIONAR ÁREA DA USINA DE PASSIVO AMBIENTAL DA
CBD EM PARCERIA COM REPRESENTANTES DA SANSUNG ELETRÔNICA,
SANSUNG SDI, PHILIS DA AMAZÔNIA E AMAPOLY IND. LTDA COM VISTAS
A DETECÇÃO OU NÃO DE RESPONSABILIDADE DAS CITADAS EMPRESAS.

PORTARIA Nº 106/2003 - GAB/SECTAM DE 17/03/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:

- MÔNICA APARECIDA PAMPOLHA MARQUES MOURA - 0000225-999.

LOCAL: BRAGANÇA

PERÍODO: 20 A 21/03/2003

OBJETIVO: REUNIR COM AS COMUNIDADES DE PATALINO, DOM JESUS
E SÃO RAIMUNDO PARA REINICIAR O PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO
SOCIAL (FUNDAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA) E MOBILIZAR
A DIRETORIA DESTAS COMUNIDADES.

PORTARIA Nº 107/2003 - GAB/SECTAM DE 17/03/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ - 5139465/1

- SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621/1

- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 861931

LOCAL: BARCARENA, ACARÁ E MOJÓ

PERÍODO: 01 A 04/04/2003

OBJETIVO: AVERIGUAR DENÚNCIA DA CODEBAR, DE COMUNIDADES
LOCALIZADAS AS MARGENS DO RIO UBÁ E AINDA APURAR DENÚNCIA
DO CREA SOBRE ASSOREAMENTO DE VÁRIOS IGARAPÉS.

PORTARIA Nº 108/2003 - GAB/SECTAM DE 17/03/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:

- SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 317,00 (TREZENTOS E DEZESSETE REAIS).

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272103

FONTES: 016 33.90.30 R\$ 267,00

33.90.36 R\$ 50,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 17/03/2003.

PORTARIA Nº 109/2003 - GAB/SECTAM DE 17/03/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- EUCLIDES HOLANDA C. FILHO - 5569648/1

- SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621/1

- JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES - 5620449/1

LOCAL: COLARES, SANTO ANTONIO DO TAUÁ E SANTA ISABEL DO PARÁ.

PERÍODO: 15 A 17/04/2003

OBJETIVO: VERIFICAR DENÚNCIA SOBRE DESMATAMENTO E
ASSOREAMENTO DE IGARAPÉ EM SANTO ANTONIO DO TAUÁ E
DENUNCIA DE DESMATAMENTO EM ÁREA DE SERVA EM SANTA ISABEL
DO PARÁ.

PORTARIA Nº 110/2003 - GAB/SECTAM DE 17/03/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO - 5569648/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 100,00 (CEM REAIS).

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 50,00

R\$ 50,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 17/03/2003.

PORTARIA Nº 111/2003 - GAB/SECTAM DE 17/03/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA - 103209/1

- FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430/1

LOCAL: TAILÂNDIA, MARABÁ, CONCEIÇÃO DO RAGUAIA E REDENÇÃO.

PERÍODO: 24/03 A 02/04/2003.

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA A FIM DE SUBSIDIAR LICENCIAMENTO
AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 112/2003 - GAB/SECTAM DE 17/03/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA - 103209/1.

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.610,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS).

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272103

FONTES: 016 33.90.30 R\$ 1.460,00

33.90.36 R\$ 150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 17/03/2003.

PORTARIA Nº 113/2003 - GAB/SECTAM DE 17/03/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:

- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS:

PTRES: 272686

FONTES: 001 33.90.30 R\$ 300,00

R\$ 200,00

R\$ 200,00

QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
 DATA DA CONCESSÃO: 17/03/2003
 PORTARIA Nº 115/2003 - GAB/SECTAM DE 18/03/2003.
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - CARLOS AUGUSTO DE S. FILHO - 729566/2
 - CELSO ANTONIO PADEL MARTINS - 13552/1
 - JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - 5654807/1
 LOCAL: EL DORADO DO CARAJÁS, PARAUAPEBAS E CURIONÓPOLIS.
 PERÍODO: 24 A 29/03/2003.
 OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS UTILIZADORES DE RECURSOS NATURAIS POTENCIALMENTE POLUIDORES QUE ESTEJAM EM DESACORDO COM A LEI AMBIENTAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 116/2003 - GAB/SECTAM DE 18/03/2003.
 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO - 729566/2.
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 608,00 (SEISCENTOS E OITO REAIS).
 ELEMENTO DE DESPESAS:
 PTRES: 272103
 FONTE: 016 33.90.30 R\$ 468,00
 33.90.39 R\$ 70,00
 33.90.36 R\$ 70,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
 DATA DA CONCESSÃO: 18/03/2003.
 PORTARIA Nº 117/2003 - GAB/SECTAM DE 18/03/2003.
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUSA - 5140528/1
 - ANTONIO CARLOS DA S. NOBRE - 5136857/1
 LOCAL: ITAITUBA, TRAIRÃO E RURÓPOLIS.
 PERÍODO: 31/03 A 05/04/2003.
 OBJETIVO: PROCEDER FISCALIZAÇÃO A FIM DE ATENDER PROCESSOS QUE ENCONTRAM PENDENTES NESTA SECTAM.

PORTARIA Nº 118/2003 - GAB/SECTAM DE 18/03/2003.
 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - 5136857/1
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 822,00 (OITOCENTOS E VINTE DOIS REAIS)
 ELEMENTO DE DESPESAS:
 PTRES: 272103
 FONTE: 016 33.90.33 R\$ 640,00
 33.90.30 R\$ 182,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
 DATA DA CONCESSÃO: 18/03/2003.
RATIFICAÇÃO
 O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais e considerando a justificativa do Presidente da CPL, e com base no Parecer Jurídico nº 007-AJ de 07.03.03, resolve ratificar a dispensa de licitação Nº 01/03-CMG - Processo nº 2003/43910-PG, para contratação da Empresa Parabelém Automóveis Ltda, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 Belém, 18 de março de 2003.
 EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL PM RG - 5914
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 119/2003 - GAB/SECTAM DE 18/03/2003.
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - LINDALVA PAIVA GODINHO - 180173/2
 - FRANCISCO DAS CHAGAS L. DE SOUZA - 5110645/1
 LOCAL: CASTANHAL
 PERÍODO: 03 A 04/04/2003.
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS DIVERSOS PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 120/2003 - GAB/SECTAM DE 18/03/2003.
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - CASSILDA DO SOCORRO D. DE MORAES - 5141818/1
 - NAZARÉ AJURICABA A. MUNIZ - 5167299/1
 LOCAL: MARABÁ
 PERÍODO: 24 A 26/03/2003
 OBJETIVO: PROCEDER FISCALIZAÇÃO EM MATADOURO E EMPREENDIMENTOS INADIMPLENTES PERANTE A SECTAM.

PORTARIA Nº 121/2003 - GAB/SECTAM DE 18/03/2003.
 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
 - CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES - 5141818/1
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).
 ELEMENTO DE DESPESAS:

PTRES: 272103
 FONTE: 016 33.90.30 R\$ 150,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
 DATA DA CONCESSÃO: 18/03/2003.
 PORTARIA Nº 123/2003 - GAB/SECTAM DE 18.03.2003.
 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
 NAZARÉ AJURICABA AMARAL MUNIZ - 5167299/1
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS).
 ELEMENTO DE DESPESAS:
 PTRES: 272103
 FONTE: 016 33.90.36 R\$ 150,00
 R\$ 110,00
 33.90.33 R\$ 100,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
 DATA DA CONCESSÃO: 18/03/2003

AVISO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2003

A Comissão de Licitação, nos termos do art. 21 § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica as empresas interessadas no certame que, de acordo com o art. 15, da Lei nº 4.769/65 e do art. 30, 1, 2, § 1º, da 8.666/93, passam a fazer parte do referido Edital, no seu item 06 - da habilitação dos licitantes, os itens:
 6.10 - Alvará de Habilitação, expedido pelo CRA/PA/AP;
 6.11 - Atestados de Capacidade Técnica registrado no CRA/PA/AP.
 Fica mandada a data de abertura dos trabalhos, prevista para o próximo dia 27/03/2003, às 10:00 horas, considerando que as alterações ora efetuadas não afetam a formulação da Proposta Comercial, critério inexistente na formalização do preço, tendo esta Administração, por conseguinte, sanado o equívoco.

A COMISSÃO

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 001/2003.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: ANA CÉLIA DA SILVA MIRANDA
 CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
 SALÁRIO: R\$ 500,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2903
 Elemento de Despesa: 3190-04
 VIGÊNCIA: 10.03 A 10.09.2003.
 FORO: Comarca de Belém/Pará
 DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2003.
 ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.
 Contratado:
 ANA CÉLIA DA SILVA MIRANDA
 EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 002/2003.

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: MARIA ELIANA SOTA SILVA
 CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
 SALÁRIO: R\$ 500,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2903
 Elemento de Despesa: 3190-04
 VIGÊNCIA: 10.03 A 10.09.2003
 FORO: Comarca de Belém/Pará
 DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2003.
 ASSINATURAS
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.
 Contratado:
 MARIA ELIANA SOTA SILVA

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 003/2003.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: RENATO FERREIRA DE BARROS NETO
 CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
 SALÁRIO: R\$ 500,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2903
 Elemento de Despesa: 3190-04
 VIGÊNCIA: 10.03 A 10.09.2003
 FORO: Comarca de Belém/Pará
 DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2003.
 ASSINATURAS
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.
 Contratado:
 RENATO FERREIRA DE BARROS NETO
 EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 004/2003.

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: ROBSON DE JESUS PIANÇO DA COSTA
 CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
 SALÁRIO: R\$ 500,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2903
 Elemento de Despesa: 3190-04
 VIGÊNCIA: 10.03 A 10.09.2003
 FORO: Comarca de Belém/Pará
 DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2003.
 ASSINATURAS
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.
 Contratado:
 ROBSON DE JESUS PIANÇO DA COSTA
 EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 005/2003.

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: ANTONIO BENEDITO DA COSTA E SILVA
 CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
 SALÁRIO: R\$ 300,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2903
 Elemento de Despesa: 3190-04
 VIGÊNCIA: 10.03 A 10.09.2003
 FORO: Comarca de Belém/Pará
 DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2003.
 ASSINATURAS
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.
 Contratado:
 ANTONIO BENEDITO DA COSTA E SILVA
 EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 006/2003.

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: CARLOS ALBERTO ALEXANDRE MOREIRA
 CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
 SALÁRIO: R\$ 300,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2903
 Elemento de Despesa: 3190-04
 VIGÊNCIA: 10.03 A 10.09.2003
 FORO: Comarca de Belém/Pará
 DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2003.
 ASSINATURAS
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.
 Contratado:
 CARLOS ALBERTO ALEXANDRE MOREIRA
 EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 007/2003.

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: FERNANDO MÁRCIO MARTINS RAYOL
 CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
 SALÁRIO: R\$ 300,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2903
 Elemento de Despesa: 3190-04
 VIGÊNCIA: 10.03 A 10.09.2003
 FORO: Comarca de Belém/Pará
 DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2003.
 ASSINATURAS
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.
 Contratado:
 FERNANDO MÁRCIO MARTINS RAYOL

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO Nº003/2003.**
CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JOSÉ AGUINALDO GOMES DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
SALÁRIO: R\$ 300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 10.03 A 10.09.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2003.
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.
Contratado:
JOSÉ AGUINALDO GOMES DE SOUZA

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO Nº009/2003.**
CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: LUCINEIA SOARES ALCANTARA
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
SALÁRIO: R\$ 300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 10.03 A 10.09.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2003.
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.
Contratado:
LUCINEIA SOARES ALCANTARA

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO Nº010/2003.**
CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: MARCOS ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
SALÁRIO: R\$ 300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 10.03 A 10.09.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2003.
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.
Contratado:
MARCOS ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO Nº011/2003.**
CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: RODRIGO CÂMARA CRUZ
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
SALÁRIO: R\$ 300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 10.03 A 10.09.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2003.
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.
Contratado:
RODRIGO CÂMARA CRUZ

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO Nº012/2003.**
CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: PAULO RICARDO PAIVA ALVES
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
SALÁRIO: R\$ 1.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 10.03 A 10.09.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2003.
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.
Contratado:
PAULO RICARDO PAIVA ALVES

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO Nº013/2003.**
CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ADRIANA MESQUITA GONÇALVES
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
SALÁRIO: R\$ 1.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 10.03 A 10.09.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2003.
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.
Contratado:
ADRIANA MESQUITA GONÇALVES

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO Nº014/2003.**
CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ADROALDO ALVES CAMELO JÚNIOR
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
SALÁRIO: R\$ 1.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 10.03 A 10.09.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2003.
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.
Contratado:
ADROALDO ALVES CAMELO JÚNIOR

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO Nº015/2003.**
CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ANDREZA SCAFI NOBRE DA SILVA
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
SALÁRIO: R\$ 1.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 10.03 A 10.09.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2003.
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.
Contratado:
ANDREZA SCAFI NOBRE DA SILVA

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO Nº016/2003.**
CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: HELLEN-NÚBIA CARLOS MACIEL
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
SALÁRIO: R\$ 1.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 10.03 A 10.09.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2003.
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.
Contratado:
HELLEN-NÚBIA CARLOS MACIEL

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO Nº017/2003.**
CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

SALÁRIO: R\$ 1.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 10.03 A 10.09.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2003.
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.
Contratado:
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO Nº018/2003.**
CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: MÁRCIO PEDROTE DE CARVALHO
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
SALÁRIO: R\$ 1.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 10.03 A 10.09.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2003.
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.
Contratado:
MÁRCIO PEDROTE DE CARVALHO

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO Nº019/2003.**
CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ODILON JOSÉ CLAUDINO SOARES
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
SALÁRIO: R\$ 1.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 10.03 A 10.09.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2003.
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.
Contratado:
ODILON JOSÉ CLAUDINO SOARES

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO Nº020/2003.**
CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: REGINALDO JUSTO RIBEIRO DE MORAES
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
SALÁRIO: R\$ 1.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 10.03 A 10.09.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2003.
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.
Contratado:
REGINALDO JUSTO RIBEIRO DE MORAES

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO Nº021/2003.**
CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: SÚSICLAY DE BARROS NETO
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
SALÁRIO: R\$ 1.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 10.03 A 10.09.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2003.
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.
Contratado:
SÚSICLAY DE BARROS NETO



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.906

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
19 de março de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - CEP 01055-900

PORTARIA Nº 117/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o condutor SILAS PEREIRA DE AZEVEDO, apresenta em seu prontuário 21 (vinte e um) pontos, oriundos de 03 (três) infrações ativas, em flagrante violação aos preceitos exarados na legislação de trânsito vigente, conforme se verifica do elenco de infrações discriminadas às fls. 03 à 16, dos autos;
CONSIDERANDO que, mesmo notificado, para apresentar defesa, referido condutor não apresentou razões de defesa, no prazo estabelecido, não podendo futuramente, alegar que lhe foi cerceado esse direito.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor SILAS PEREIRA DE AZEVEDO, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 01055877425 categoria "AB", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data do recolhimento de sua CNH, ex vi dos artigos, 256, inciso III e 216, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 054/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 17 de janeiro de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 256/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o condutor, RAIMUNDO SERGIO PICANÇO LABREGO apresenta em seu prontuário 27 (vinte e sete) pontos, oriundos de 05 (cinco) infrações ativas, provenientes da violação aos preceitos exarados na legislação de trânsito vigente, conforme se verifica do elenco de infrações discriminadas de fls. 05/06 e 13/23, dos autos;

CONSIDERANDO que, o condutor compareceu espontaneamente ao DETRAN-PA, tomando ciência da instauração do presente processo administrativo, renunciando expressamente ao seu direito de ampla defesa (Fls.01), restando perfeitamente comprovada sua culpabilidade objetiva pelas infrações cometidas.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor RAIMUNDO SERGIO PICANÇO LABREGO, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00970442828 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 01.12.2002, data em que ficou impedido de renovar sua CNH, ex vi dos artigos 256, inciso III e 261, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 1º, I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, I e II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 054/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União,

de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 14 de fevereiro de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1921/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o condutor ALACID LOPES FERREIRA, apresenta em seu prontuário 135 (cento e trinta e cinco) pontos, provenientes de 25 (vinte e cinco) infrações de trânsito, por violação aos artigos 244, I, por uma vez, (infração gravíssima); 162, III, por uma vez, (infração gravíssima); 207, por uma vez, (infração grave); 208, por uma vez, (infração gravíssima); 167, por três vezes, (infração grave); 218, I, "b", por três vezes, (infração gravíssima); 252, VI, por quatro vezes, (infração média); 218, I, "a", por quatro vezes, (infração grave); 181, XIII, por uma vez, (infração média); 181, XI, por duas vezes, (infração grave); 162, I, por uma vez, (infração gravíssima); 186, II, por uma vez, (infração gravíssima); 181, XVIII, por uma vez, (infração média) e 195, por uma vez, (infração grave), todos do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que mesmo notificado para apresentar defesa, referido condutor não apresentou razões de defesa, no prazo estabelecido, não podendo futuramente, alegar que lhe foi cerceado esse direito.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor ALACID LOPES FERREIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 01070386007 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 10 (dez) meses a contar da data do recolhimento de sua CNH, ex vi dos artigos 256, III e 261 § 2º da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º II, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 18 de novembro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 0065/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o condutor, GENEALDO RIBEIRO MENDES apresenta em seu prontuário 37 (trinta e sete) pontos, provenientes da violação aos artigos 162, V, por uma vez, (infração gravíssima); 208, por duas vezes, (infração gravíssima); 230, V, por uma vez, (infração gravíssima); 252, VI, por uma vez, (infração média) e 167, por uma vez, (infração grave), todos do Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO que mesmo notificado para apresentar defesa, referido condutor não apresentou razões de defesa, no prazo estabelecido, não podendo futuramente, alegar que lhe foi cerceado esse direito.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor GENEALDO RIBEIRO MENDES, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00085869422 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data do recolhimento de sua CNH, pelo setor competente, ex vi dos artigos, 256, inciso III e 216, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 054/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 10 de janeiro de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - CEP 01055-900

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2003 DA TP 008/2002/SUSIPE PARTES: SUSIPE E NACIONAL FRIOS & CARNES LTDA-ME
OBJETO: Fornecimento de Carne Bovina em quarto dianteiro com osso, resfriada, com peso mínimo de 45Kg cada. Preço Unitário: R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos).

Período de Vigência do Contrato: de 09/03/2003 a 23/04/2003.

Valor do Contrato: R\$ 60.303,28 (sessenta mil, trezentos e três reais e vinte e oito centavos).

ORDENADOR: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

BELÉM, 09 de março de 2003.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - CEP 01055-900

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DOAÇÃO Nº 053/2002-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 - Batista Campos

NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ÓRGÃO RECEBEDOR: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

END: Trav. Do Chaco S/N

NOME DO TITULAR: Cpl JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mesa de madeira retangular ver: laminado s/gaveta (NF 26745)	11	320,00	3.520,00
02	Mesa rack para micro e impresso vertical est. em ferro (NF 26745)	17	270,00	4.590,00
03	Mesa em madeira	07	288,00	2.016,00

04	c/ 03 gavetas c/ estrut. metálica (NF 28745)	40	320,00	12.800,00
05	Poltrona estofada p/audifonia c/braço s/prancheta (NF 28745)	06	880,00	5.280,00
06	Atm. aço tipo roupeiro 6 vãos sobrepostos c/ fechadura (NF 28745)	07	318,00	2.226,00
07	Atmário em aço c/ 02 portas e 3 prateleira (NF 28745)	18	368,00	6.624,00
08	Poltrona estof. Espald. alto girat. c/braço rod. estr. metá (NF 28745)	26	160,00	4.160,00
09	Cadeira estof. est. metá giratória s/braço rodízio (NF 28745)	38	118,00	4.484,00
VALOR TOTAL			45.700,00	

TERMO DE DOAÇÃO N.º 052/2002-FISP
ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP
 END: Rua Arcebispe Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos
 NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA PÁTIMA SOUZA PANTOJA
ÓRGÃO RECEPTOR: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
 END: Trav. Do Cháco S/N
 NOME DO TITULAR: CAJOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sofá estofado em couroim c/ 3 lugares (NF 000684)	01	894,00	894,00
02	Mesa de reunião oval de (200x110x74) (NF 000684)	02	344,00	688,00
03	Poltr. Estof. alto girat. c/braço rod. est. met. (NF 000684)	05	390,00	1.950,00
VALOR TOTAL			3.532,00	

TERMO DE DOAÇÃO N.º 004/2003-FISP
ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP
 END: Rua Arcebispe Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos
 NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA PÁTIMA SOUZA PANTOJA
ÓRGÃO RECEPTOR: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP
 END: Rua Arcebispe Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos
 NOME DO TITULAR: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rádio gravador c/CD 150W CRAZ-20445/19 PHILIPS (NF 532377) (GAB/SEC)	01	499,00	499,00
02	Video Cassete 7 cabeças stereo HI PVC-HF20 PHILCO (NF 532086) (GAB/SEC)	01	499,00	499,00
03	Switch tub 24 portas RJ-45 10/100 MBPS-P/ CNBT - mod INSW24001 série n.º 2B00466 (NF 0320) (IESP)	01	2.079,00	2.079,00
04	BRITANIA WCF36 cafeteira (NF 111023) (IESP)	01	119,00	119,00
05	BRITANIA BS405-Micro system (NF 111023) (IESP)	01	535,00	535,00
06	Cadeira digitador c/braço regulável estofada c/braço rot. azul 31 (NF 675) (CIOp)	05	230,00	1.150,00
VALOR TOTAL			4.881,00	

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETARIA ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO RUA 28 DE SETEMBRO, 332 - FONE (91) 241-0382

PORTARIA N.º 038, DE 14 DE MARÇO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: O Laudo Médico n.º 152103 do dia 06/03/03
 RESOLVE:
 CONCEDER dezesseis (16) dias de Licença Saúde a servidora Sonia Maria Teixeira da Silva, mat. n.º 5681413 - 018 do Cargo de Consultor Jurídico, lotada nesta SEJU, no período 20.02.2003 a 07.03.2003.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE MARÇO DE 2003.

PORTARIA N.º 037 DE 11 DE MARÇO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: O Laudo Médico n.º 1374/03 do dia 26/02/03.
 RESOLVE:
 CONCEDER (08) dias de Licença Saúde ao servidor Jorge do Espírito Santo Ferreira da Silva, mat. n.º 7006264/1, Cargo de Vigilante lotado nesta SEJU, no período de 21/02/2003 a 28/02/2003.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE MARÇO DE 2003.

PORTARIA N.º 036, DE 10 DE MARÇO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: Ofício n.º 005/2003 - DAFIN - SEJU - 19/02/2003.
 RESOLVE:
 DESIGNAR a servidora, Gilvânia Helena Guimarães Nunes, mat. n.º 3194019/1, ocupante do Cargo de Assessora, lotada nesta SEJU, para Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, desta Secretaria.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE MARÇO DE 2003.

EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2001.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e a Empresa Paratelecom Comércio e Serviços Ltda.
 OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção Preventiva e Corretiva da Central Telefônica do SÁCI/GUAMÁ.
 VIGÊNCIA: Prostragado por mais 1 (um) ano, contado de 11.01.2003 a 11.01.2004.
 VALOR: R\$ - 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais), distribuídos mensalmente em parcelas de R\$ - 350,00 (Trezentos e Cinquenta reais).
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18101.14.422.0060 - 2155 - Elemento de Despesa - 339039 - Fontes de Recurso 001,006,044 e 061.
 DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2003.
 ASSINANTES: Ana Amélia Sefer de Figueiredo pela SEJU e Jairo Antonio Moraes Nóbrega pela Paratelecom Comércio e Serviços Ltda.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO PASSAGEM GAMA HALCHER, 381 - FONE (91) 214-9400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 04/2002;
 parte contratada; Computer Store Comércio Ltda. (CNPJ 83.383.950/0001-70)
 objeto do contrato originário; Prestação de serviços de reprografia, incluindo 02 (duas) máquinas copiadoras, bem como assistência técnica, material de consumo e mão-de-obra para o perfeito funcionamento dos equipamentos;
 modalidade de licitação; Convite 03/2002;
 valor do contrato originário; R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais);
 justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, II, Art. 65, I, a, b, II § 1º, da Lei 8.666/93;
 termo inicial e final do Termo Aditivo; 12.03.2003 a 12.03.2004;

valor do aditamento; R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais);
 dotação orçamentária; 16.122.0125.2902 - Fonte: 001 - Natureza da Despesa; 33.90.39;
 data da assinatura; 12.02.2003;
 ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; OES N.º 10/2003;
 parte contratada; Construtora Viana Soares Ltda. (CNPJ 15.284.136/0001-48);
 objeto do contrato originário; Recuperação de vias do Loteamento Residencial Tenonê I, localizado no Município de Belém, neste Estado.
 modalidade de licitação; Convite n.º 16/2002;
 valor do contrato originário; R\$ 41.812,99 (quarenta e um mil, oitocentos e doze reais e nove centavos);
 justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93;
 termo inicial e final do Termo Aditivo; 12.03.2003 a 11.04.2003;
 data da assinatura; 12.03.2003
 ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Partes disridentes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA
 CNPJ 04.887.055/0001-16 X Elza Maria Almeida da Silva CPF 019.646.072-72;
 Cargo: Contadora
 Salário: R\$ 1.901,18 (um mil, novecentos e um reais e dezoito centavos)
 Data de Admissão: 11.07.1984;
 Data da Homologação: 14.03.2003;

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA AV. PEDRO ALVES CABRAL, 710 - FONE (91) 243-6436

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 001/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ n.º 03.137.985/0001-90 e a COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA, CNPJ 83.383.950/0001-70.
 OBJETO: Prestação de Serviços de Reprografia, incluindo 1 (uma) Máquina Copiadora, Assistência Técnica, Material de Consumo e Mão-de-Obra.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite n.º 001/2003
 TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 05/03/2003 a 04/03/2004
 VALOR: R\$ 26.880,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais)
 Dotação Orçamentária: 07101.151220125.2902 - 339039
 DATA DA ASSINATURA: 05/03/2003 PORO: Belém
 ORDENADOR DE DESPESA: Celeste Pina Simões
 Republicado por incorreção no DOE n.º 29.902, de 13/03/2003

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO TRAV. DO CHÁCO, 2128 - FONE (91) 246-4022

RESUMO DE PORTARIA

FÉRIAS

PORTARIA N.º 66 DE 10 DE MARÇO DE 2003

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no mês de março/2003.
 NOME-CARGO-MATRÍCULA-EXERC. P. DE GOZO
 CARLOS ROBERTO BARROS-AG. ADMINISTRATIVO-5258/1-2001/2002-31/03 a 29/04/2003
 HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA-MOTORISTA-5550/1-2001/2002-26/03 a 25/04/2003
 RAIMUNDO MACEDO CARRERA-FAXINEIRO-3281175/1-2001/2002-12/03 a 10/04/2003
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
 Diretora de Administração e Finanças

**CECM DOS EMPREGADOS
DA SECRETARIA ESPECIAL
DE PRODUÇÃO DO ESTADO
DO PARÁ LTDA.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Secretaria Especial de Produção do Estado do Pará - COOPEMATER, com base na lei e no Estatuto Social da Cooperativa, convoca os seus 543 cooperados para se reunirem em 2ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, que será realizada no Auditório da SAGRI - Secretaria Executiva de Agricultura, situado na Travessa do Chaco, 2232, São Brás, Belém - PA, face a sede social não dispor de local apropriado, no dia 31 de março de 2003 às 8h em primeira convocação com 2/3 dos associados presentes, às 9h em Segunda convocação com a metade mais um dos associados presentes, às 10h em terceira e última convocação com o mínimo de 10 dos sócios presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: A) A.G.O: 1- Relatório e Prestação de Contas do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2002 e Parecer do Conselho Fiscal; 2- Dar destino às sobras ou perdas; 3- Fixar valores para remuneração dos Dirigentes; 4- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de um ano e Conselho de Administração para o período de dois anos. B) A.G.E: Reforma do Estatuto Social: Art. 1º alínea "a", "b", e "c"; Art. 4º, alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f", e parágrafo único; Art. 16º e parágrafo único; art. 18º parágrafo único; art. 20º e parágrafo único; art. 23º parágrafo segundo; art. 69º parágrafo 3º, art. 69º.

Mariutuba (PA), 19 de março de 2003
ESTER PEREIRA MAIA
Presidente da COOPEMATER

**LAMINADORA ESTRELA
COMÉRCIO, INDÚSTRIA
E EXPORTAÇÃO LTDA.**

LAMINADORA ESTRELA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA- EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS, Localizada na rod. Pa 150 km 92, insc. No CNPJ 22.983.175/0001-07, Insc. Est. 15.141.514-5, COMUNICA para efeitos legais o desaparecimento de duas Notas Fiscais ambas do bloco de Série 01 modelo 01, sendo a de número 1054 à última via do referido jogo e a de número 1055 à primeira via do referido jogo, conf. o Boletim de Ocorrência Policial nº 2003.80157, de 17/02/2003.

**LAMINADOS DE MADEIRAS
DO PARÁ S/A**

**NIRE Nº 1.530.000.075-1 C.N.R.J. Nº 04.732.657/0001-02
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores Acionistas da LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A convocados, em segunda convocação, com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404/76, a se reunirem no dia 25 de março de 2003, às 08:00 horas em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede social da companhia, ou seja, no Lote 7, Quadra 9, Setor 1, Distrito Industrial, Ananindeua/Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - Aprovar a reforma estatutária mediante inclusão de cláusula estipulando o resgate parcial ou total das ações preferenciais, bem como a delimitação das ocasiões em que tal procedimento será possível, o modo pelo qual pode ser realizado e os efeitos decorrentes dele;

2 - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Ananindeua-Pará, 12 de março de 2003.

LEO ROBERTO RYMSZA
Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2003
AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baião, torna público para conhecimentos dos interessados que às 11:00 hs do dia 07/04/2003, fará realizar em sua sede, sito a Pça. Stº Antônio, 199, no município de Baião, Tomada de Preços para fornecimento de Combustível, estando o Edital à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, fone p/contato 3795-1480 - Baião-Pa. A Comissão.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL**

EXTRATO DE CONTRATO DA TP. N.º 002/2003

Contratante: Prefeitura Municipal de Castanhil. Contratado: Etec - Empresa Técnica Ltda. Objeto: Serviço de recuperação asfáltica da Rua Maximino Porpino da Silva, neste Município de Castanhil - Pará. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços. Valor: R\$452.100,53. Vigência: 12/03/2003 a 12/04/2003.

Castanhil (Pa), 12 de Março de 2.003
LUIZ CLAUDIO D'AGUIAR GUIMARÃES
Prefeito Municipal em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ**

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2003. Data de Abertura: 03/04/2003. Hora: 10:00 hs. Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, sito a Av. Bernardo Sayão, s/n, CNPJ sob nº 34.593.541/0001-92. Objeto: aquisição de combustível estimado em 330.000 litros (trezentos e trinta mil litros), distribuídos da seguinte forma: 20.000 litros (vinte mil litros) de gasolina e 310.000 litros (trezentos e dez mil litros) de óleo diesel, para abastecer os veículos e maquinários das Secretarias Municipais de Viação e Obras, de Agricultura, Administração, Ação Social e Gabinete. Uruará (PA), 18 de março de 2003.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2003. Data de Abertura: 03/04/2003. Hora: 15:00 hs. Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, sito a Av. Bernardo Sayão, s/n, CNPJ sob nº 34.593.541/0001-92. Objeto: aquisição de combustível estimado em 130.000 litros (cento e trinta mil litros), distribuídos da seguinte forma: 30.000 litros (trinta mil litros) de gasolina e 100.000 litros (cem mil litros) de óleo diesel, para abastecer os veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município. Uruará (PA), 18 de março de 2003. A COMISSÃO.**

**WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIAIS**

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
CNPJ 34.597.955/0001-90
NIRE 15300013936
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, prevista para se realizar, na sede social da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12 - s/nº, Colônia Pinheiro, Belém, Pará, às 16:00 horas do dia 27 de março de 2003, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação do Protocolo e Justificação firmados pelos Administradores desta sociedade e da CILBRÁS DA AMAZÔNIA S.A., relativos à incorporação desta última empresa por esta sociedade; b) Autorização da venda do patrimônio líquido da referida CILBRÁS DA AMAZÔNIA S.A. para esta Sociedade, em decorrência da referida incorporação; c) Nomeação de peritos, para, na forma da Lei, avaliarem o patrimônio líquido da empresa a ser incorporada, a ser verificado para esta sociedade em consequência da referida incorporação. Belém, PA, 18 de março de 2003. Presidente do Conselho de Administração - Ricardo Cesar Silva Malfitano.

**CITROPAR CÍTRICOS
DO PARÁ S/A**

CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S/A CNPJ(MF) Nº 83.649.293/0001-60 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Convocamos os Senhores Acionista a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 24 de abril de 2003, às 8:00 horas, na sede social, à Rodovia Pa 253 Km 04 Ramal do Arauaí, Capitão Poço-Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/02 e b) o que ocorrer. Achar-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos que tratam o Art. 133 da Lei 6.404 de 15/12/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/02 - Capitão Poço - Pa, 15 de março de 2003 - Presidente do Conselho de Administração - Lutfala de Castro Bitar

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE
FERRAGENS E MADEIRAS S.A**

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. CNPJ 04.906.319/0001-31. AVISO AOS ACIONISTAS. Encontra-se à disposição dos Acionistas, na Av. Alme. Barroso, 161/165, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, referentes 2002. A.G.O. Convocamos os Acionistas para a A. G.O. que se realizará no dia 29/04/02, às 9,00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação e julgamento das contas da Diretoria de 2002; b) Eleição da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal para 2002; c) Honorários da Diretoria, Conselho Fiscal 2003; d) O que ocorrer. Belém, 17 de março de 2003. Ary T. O. Costa, Presidente,

**NORPLAST PLÁSTICOS
DO NORTE S/A**

NORPLAST PLÁSTICOS DO NORTE S/A CNPJ Nº 22.956.049/0001-55. AVISO AOS ACIONISTAS. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, sito na Passagem 3 de Outubro nº 330, bairro Sacramento, cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2002. Belém/PA, 17 de março de 2003 Antônio Georges Parah Diretor Presidente.

**SINDMACO - SINDICATO DO
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS,
VIDROS, LOUÇAS, TINTAS,
FERRAGENS, MAQUINISMOS,
MÁRMORES, GRANITOS E GESSO
DE BELÉM E ANANINDEUA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O presidente do SINDMACO - Sindicato do Comércio de Materiais de Construção e Elétricos, Vidros, Louças, Tintas, Ferragens, Maquinismos, Mármore, Granitos e Gesso de Belém e Ananindeua, FAZ SABER a seus associados e a todas as empresas que atuam no comércio dos segmentos citados, que, dia 24/03/2003 (segunda-feira) serão realizadas Assembleias em sua sede localizada na Avenida Assis de Vasconcelos, 359 - 2º andar, sala 207, conforme segue: Assembleia Geral Ordinária para apreciação, análise e votação das Contas da Diretoria relativas ao exercício de 2002, com primeira chamada para as 19:00 horas e segunda Chamada para as 19:30 horas; Assembleia Geral Extraordinária para tratar de matéria sobre Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Materiais de Construção - STCMATE, com primeira chamada para as 20:30 horas e segunda Chamada para as 21:00 horas. Belém, 18 de março de 2003. Neil Aldrin de Azevedo Henriques - Presidente do Sindmaco

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A - COM SEDE À RODOVIA PA 320 KM 37, ZONA RURAL, IGARAPÉ-ACU, CNPJ Nº 15.282.791/0001-67, E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.128.714-7, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE Nº 277/2002.

TÁGIDE VEÍCULOS S/A

TAGIDE VEÍCULOS S/A. CNPJ (MF) 04.896.379/0001-10. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Convoquamos os Senhores Acionistas da Tagide Veículos S/A, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2003 às 14:00 horas, na sede social da empresa a trav. D. Pedro I, 353, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre as matérias seguintes: a) - exame e aprovação das Contas da Diretoria relativas ao exercício de 2002; b) - eleição dos membros da Diretoria para o exercício de 2003 e fixação das retribuições "pro-labore" dos administradores. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Aclamam-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social a trav. D. Pedro I, 353, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002. Belém, 19 de março de 2003. a) Junichiro Yamada - Diretor Presidente.

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 10. OFÍCIO. Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: DP.4547/2 C/Andisiran de O. Bahia Ced-Bel Fix Imp-RS365,15/DP.11642583 C/Licitar Mat de Const-Ced-Stam Metalur Lt-RS384,08/DP.122074 C/R.A.Lima Com Serv-Ced-Noxer Maqs Ferr-RS105,32/DP.12734B C/M.G.Aragão & Cia-Ced-Victorio Jacob / Banco Est de S.Paulo-RS530,00/DP.DEN/16 C/Denilson Silvio Pda Costa-Ced-Crival Dist de Fitos de Videos DVDS-RS250,00/DP.1021004 C/Oreas Alves R.Sousa-Ced-Servico de Apoio Micro Pequenas Emp-RS200,00/DP.14014770A C/Noemia da S.Araujo-Supercor Tintas do Nordeste-RS210,00/DP.0130/3 C/M.A.R. Lopes-Ced-220 Volts Ind Com Confec-RS557,07/DP.6982/3 C/Refrig Garoto Ind Com-Ced-Norpack Ind Com-RS9.051,72/DP.1822814342 C/Neon Aerialico Luminosos Ced-Cia Hering / Bco Est Rio Gde Sul-RS105,48/DP.1522179623 C/Neon Aerialico Anuncios Luminosos-Ced-Cia Hering / Banco Daycoval SA-RS187,09/DP.2022801 C/Manoel B.de Arruda-Ced-C.D.E.Com Dist de Embutidos-RS144,50/DP.071496 C/Panificadora Com Rio Alva-Ced-Biosintex Coml de Artigos Touca-RS-1.099,68/DP.6927/03,DP.6955/01,DP.6955/02 C/Camenge Eng Lt-Ced-Premol Premoldados de Concreto Vibrado Eng-RS671,06,RS1.223,33,RS1.223,33/DP.19958 C/J.Machado de Souza Cia-Ced-Estabel Ind-Estofados-RS2.969,89/DP.2765 C/R.E.Cruz dos Santos Confec-Ced-Crazy Cat Com Conf-RS517,85/DP.313 C/Vera Lucia B.Lima-Ced-Tropical Dist-RS285,00/DP.3657-2,DP.3655-2,DP.3647-1,DP.3662-2,DP.3673-1 C/B.Importados Lt-Ced-Reno M.de Melo-RS666,00,RS666,00,RS612,00/DP.45463001 C/Panif Com Rio Alva-Ced-Chocolates Garoto-RS490,40/DP.12404/1 C/R.D.S.de Oliveira Com-Ced-L.F.de Lima Cia-RS3.908,00/DP.129737781 C/M.C.F.Melo-Ced-Kwikasair Cargas Express-RS481,82/DP.1522718112,DP.1522718122 C/Neon Aerialico Anuncios Luminosos-Ced-Cia Hering S / Bco Est Rio Gde Sul-RS100,87,RS101,16/NP. C/Rogério de Souza Ramalho-Ced-Banco Bradesco-RS12.387,48/DP.154421/1 C/Suimpar Suínos-Ced-Morbel Com. de Maqs Equipos-RS900,00/DP.0232097 C/Odontocentia Lt-Ced-Dabi Atlantide Ind Medico Odonto SA-RS52,20/DP.43140 C/Marcelino Magal. Barbosa-Ced-Multifrios Int Tran Com-RS71,04/DP.3408/09-3 C/Bernardete de Rezende Batista-Ced-Cowboy Brasil Confec-RS-198,75/DP.10807003 C/Luiza M.Cunha-Ced-Informare Ed.P.Periodicas L.RS-174,00/DP.11425 C/Paranav Para Nav Serv Marit-Ced-A.C.Cascaes da Silva-RS1.956,00/NP.15000000380 C/Murilo V.de Souza Filho-Ced-Caixa Economica Federal-RS5.970,00 valor a protestar RS17.876,56/DP.16756A C/Elzeni Vieira Farias-Ced-Petrabel Pecos de Tratores Belem-RS884,24/DP.UNI024850E C/Mednau Com Lt-Ced-Lab. Dueto Ind Farmaceutica-RS4.520,47/DP.43087-2/3,DP.43088-2/3, C/ Objeto Coml Lt-Ced-Hickmann Ind de Moveis-RS1.528,42,RS5813,28/DP.UNI0365111 C/Gomes e Dantin Lt-Ced-Sul America de Cadernos I-RS517,76/NP.149000011549 C/Carlos Dias Ferreira-Ced-Caixa Econ-Federal-RS1.600,00 valor a protestar RS2.260,48/DP.11438 C/Paranav Para Navegacao Surv Maritimos-Ced-A.C.Cascaes da Silva-RS110,00/DP.85552-3 C/S.S.Amaral Lazera-Ced-Tramontina Coml Norte-RS542,80/NP.14900024870 C/ANA C.Melo de Almeida-Ced-Caixa Economica Federal-RS2.827,03 valor a protestar RS3.831,92/Tripl. mercantil-280, Tripl. Merc-248C, Tripl. Merc-248B, Tripl. Merc-230-c Tripl. Merc-248A, Tripl. Merc-230B C/Editora de Noticias Publ.Cul. Amaz-A Provincia-Ced-Samab Cia Ind Com Papel-RS17.896,26,RS-6.105,00,RS6.105,00,RS5.718,00,RS6.106,17,RS5.718,00/DP.267 C/Silberg Com Rep Dist-Ced-Milfolhas Prod Editorial-RS220,90/DP.220 33003 C/Entre Eng Lt-Ced-Energia Ltda-RS169,19/DP.092723-03 C/ Foot Wear Calçados-Ced-Dilly Nordeste SA-RS399,58/DP.04753/B C. Seleta do Brasil Lt-Ced-Higie Topp Ind Com Prod Higien-RS908,00/DP.19.780C C/José A.Carvalho Muricy-Ced-Enceradeiras Crismar-RS-206,90/DP.B005545 C/Novatec Nova Tecnologia-Ced-Nakaplus Automa-Serv-RS329,15/NP.149000010496 C/Margareth de O. Nascimento-Ced-Caixa Economica Federal-RS2.380,00 valor a protestar RS2.798,18/DP.00358.3,DP.358.2,DP.0358.1 C/A.C.Rocha S/C-Ced-Comel Com de Mat Elétricos-RS1.833,33,RS1.833,33,RS1.833,34/NP.149000028000 C/Natanael Reis do Nascimento-Ced-Caixa Economica Federal-RS1.473,00 valor a protestar RS1.916,30/DP.1033288D C/Norte Midia I. Ced-Akad Computacao Grafica-RS318,00/NP.149000032546 C/Marlene Lima do Nascimento-Ced-Caixa Economica Federal-RS2.880,00 valor a protestar RS3.546,37/NP.149000025256 C/Antonia do S.Correa da Costa-Ced-Caixa Economica Federal-RS2.487,00 valor a protestar RS3.388,57/DP.2684B C/J.Martins Cursino-Ced-Blinder Prods Promocionais Serv Telef-RS486,00/DP.104576C/D C/Radicon Eng Inst Cons-Ced-Ceramica Formigres-RS108,00/DP.307117,DP.307120,DP.307112,DP.307115 C/Distrib Ind Brasil,da Amazonia-Ced-Tecnica Brasil, de Alimentos-RS5.460,00,RS5.848,00,RS4.180,00,RS4.180,00/DP.307 130,DP.307414,DP.307410,DP.307126 C/Bonaparte Com Lt-Ced-Tecnol

ca Brasil,de Alimentos-RS4.482,00,RS4.839,00,RS5.893,00,RS5.960,00/DP.44 C/Jonatas Maia Alcantara-Ced-Seculos Treinamento Infor-RS99,71/NP.149000030098 C/Ciru Renato L.Marques-Ced-Caixa Econo-mica Federal-RS4.125,23/DP.DM113988/10 C/Ezied Cinara M.Cristo-Ced-Barra Planera Internacional-RS48,72/DP.DI.04446101 C/Gilberto C.de Menezes-Ced-H.C.Pneus SA-RS442,94/DP.9328703 C/Foot Wear Cale-Cudilly Nordeste SA-RS375,08/DP.50719 C/Salazar O.Marques-Ced-Norte Refrigeracao-RS144,20/DP.14778-00 C/Enolias dos Santos Ramos-Ced-Guatapara Mot Veiculos-RS160,00/DP.141601 C/Enac Emp. Eng.Nacional-Ced-Nossa Casa Matl Constru-RS207,40/DP.0550416412 C/M.G.Casanova dos Santos-Ced-Microservice Tec Dig Amaz / Bank-boston Bco Multipl-RS41,40/NP.14900006200 C/Maria Helena Vaz do Nascimento-Ced-Caixa Economica Federal-RS999,0 valor a protestar RS1.117,89/DP.H7080370B C/M.G.Casanova dos Santos-Ced-Vidolar SA Columbia-RS65,53/DP.02/04 C/Zona Norte Com Rep-Ced-Pet Chips Lt-RS2.000,00/DP.10078753 C/F.M.da Silva Armarinhos-Ced-Calçados Pe Com Pe Ind Com-RS766,00/DP.177470600,DP.177460600 C/M.C.Alves Ta-vares-Ced-Reolab Quimica Lt-RS1.444,32,RS315,63, que foram apre-sentados em meu cartorio a rua Aristides Lobo, 468 por parte de: Bco Brasil,Itau,Unibanco,Bradesco,Real,Premol, Premold, Conc.Vihr., Mercapaulo,Morbel Com e Maqs Equipos,Safra,Cx.Sau Braz,Sudameris, Cx.Museum,Samab Cia Ind Com Papel,Camel Com Mats Elétricas,Barra Planeta Internacional Lt,Bilbao, respectivamente com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento:68(Sessenta Oito)Duplicatas Mercantis,10(Dez) Notas Promissórias,06(Seis)Triplacatas Mercantis. Eu os intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam, ficando ciente que os respectivos protestos serao lavrados e assinados dentro do prazo legal. Belém-Pa, 18 de março de 2003.

SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREIA JUNIOR,
Tabelião Titular do Cartório de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 10. Ofício.

D. F. BASTOS S/A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

CNPJ/MF nº 04.906.582/0001-20

AVISO: Comunicamos aos senhores acionistas de nossa empresa, que se encontram a sua disposição, em nossa sede a Rodovia Br-316 Km 05, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei 6.404/76 de 15/12/1976, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2002. Ananindeua-Pa, 12 de março de 2003. EMMANUEL VILA NOVA DE BASTOS - Diretor Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/03 - CPL/ALEPA

A Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 025/03-MD/AL, comunica aos interessados que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, conforme abaixo discriminado: **OBJETO:** A Licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS. **DATA DA ABERTURA:** 04/04/2003. **HORA:** : 10:00 hs **LOCAL:** Rua do Aveiro nº 130, Cidade Velha, Praça D.Pedro II (Sala da Comissão Permanente de Licitação -3º andar do Prédio Principal - Sala 3P6). Fone /Fax 213.4375. **EDITAL:** O Edital encontra-se à disposição na Comissão de Licitação da ALEPA, sala 3P6, do prédio principal no horário de 8:00 às 14:00 hs., podendo ser adquirido pelo valor de R\$-50,00 (Cinquenta Reais) Belém(PA), 19 de março de 2.003.

CLAUDIO SEABRA GOMES
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Considerando que algumas guias de abastecimento de combustível acatadas pela empresa contratada não apresentavam preenchimentos necessários para o regular atendimento do mesmo, conforme cláusula contratual;

Considerando que o fornecimento dentro do exposto acima não foram considerados satisfatórios para este Poder; Considerando que houve vício no cumprimento contratual no que tange às requisições e controle no fornecimento do combustível; Considerando por fim parecer da Procuradoria Legislativa aconselhando a rescisão contratual, a Assembleia Legislativa, **RESOLVE:** **RESCINDIR**, unilateralmente, o Contrato nº 06/2001 e Aditivos, nos termos do art. 79, I, c/c art. 78, II, a Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula 3ª do citado Contrato, firmado com a Empresa Auto Posto Açai, para fornecimento de combustível, a partir do dia 19 do mês corrente.

Belém (Pa.), 18 de março de 2003,
DEPUTADO MÁRIO COUTO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 056 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AFONSO DE LIGÓRIO DIAS KLAUTAU, Presidente à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51065-9, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, em face do Convênio SEFA nº 002/95, assinado em 10.08.95 e seus Termos Aditivos.

Belém, 10 de março de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 093 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO PAULO DE SOUZA CORDEIRO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51201-0, que trata da tomada de contas instaurada na CLARIDADE - CENTRO DE APOIO, ARTICULAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES, em face do Convênio ASIPAG nº 072/2000, assinado em 06.12.2000.

Belém, 10 de março de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 094 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ACHILDES AGACIHALAGUTI, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50420-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, em face do Convênio SEPLAN nº 115/99, assinado em 27.12.99 e Termos Aditivos.

Belém, 10 de março de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 095 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HUMBERTO SALVADOR FILHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51033-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio IPASEP nº 10/99, assinado em 01.04.99 e Termo Aditivo.

Belém, 10 de março de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 096 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51662-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SAGRI nº 150/99, assinado em 09.12.99 e Termo Aditivo.

Belém, 10 de março de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 097 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NARCISO ARAGÃO DE SOUZA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51465-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio SEDUC nº 47/2000, assinado em 30.06.2000 e Termo Aditivo.

Belém, 10 de março de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 098 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo

assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MATILDO DIAS DA SILVA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53188-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 027/97, assinado em 13.08.97 e seus Termos Aditivos.
Belém, 10 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 099 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO GOMES DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2002/50531-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, em face do Convênio SEPLAN nº 187/98, assinado em 01.07.98 e seus Termos Aditivos.
Belém, 10 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 100 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO NOGUEIRA FILHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50831-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, em face do Convênio IPASEP nº 049/98, assinado em 01.07.98 e seus Termos Aditivos.
Belém, 10 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 101 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", os Herdeiros do Sr. MANOEL DE JESUS SILVA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51237-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, em face do Convênio SEPLAN nº 172/98, assinado em 01.07.98.
Belém, 10 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 102 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HELENO MATOS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50083-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR, em face do Convênio ASIPAG nº 020/99, assinado em 27.12.99.
Belém, 10 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 103 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLÓVIS OLINTO DE BASTOS MEIRA, Ex-Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50341-1, que trata da prestação de contas da ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS, em face do Convênio SECULT nº 04/99, assinado em 27.12.99 e Termo Aditivo.
Belém, 10 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 105 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LÚCIO ANTUNES DA SILVA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50994-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEPLAN nº 107/2000, assinado em 18.05.2000.
Belém, 10 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 106 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAFAEL DE LOURDEIRO RUIZ, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53162-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, em face do Convênio IPASEP nº 60/98, assinado em 01.12.98 e seus Termos Aditivos.
Belém, 10 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 107-A / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MILTON PEREIRA DE FREITAS, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50949-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 04/99, assinado em 15.07.99.
Belém, 10 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 107-B / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ODOLFO PINTO DA MOTA, Prefeito Municipal de Piçarra, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2001/02.380-DCE, de 08.06.2001, pertinente à Instrução do Processo nº. 2000/50949-0, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 04/99-SECTAM/FEMA, assinado em 15.07.99, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. Milton Pereira de Freitas, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, inciso II, § 5º, do ato regimental.
Belém, 10 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 108 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NIVALDO JOSÉ DE SOUZA SAMPAIO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53104-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, em face do Convênio IPASEP nº 018/98, assinado em 02.02.98.
Belém, 10 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 109 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO NAZARENO GONÇALVES DE SOUZA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52713-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, em face do Convênio SESPÁ nº 044/99, assinado em 23.12.99.
Belém, 10 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 110 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HUMBERTO SALVADOR FILHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50782-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio SEPLAN nº 117/2000, assinado em 23.05.2000.
Belém, 10 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 111 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ELZA VALE FEIO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do

Processo nº. 2000/52782-2, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DA MAIOR IDADE DO PARÁ, em face do Convênio PARATUR nº 004/97, assinado em 23.11.97.
Belém, 10 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 112-A / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. OSMUNDO EDUARDO DA SILVA NAIFF, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53206-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio IPASEP nº 020/98, assinado em 02.02.98.
Belém, 10 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 112-B / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito Municipal de Marapanim, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2002/00.224-DCE, de 23.01.2002, pertinente à instrução do Processo nº. 2001/53206-7, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 020/98-IPASEP, assinado em 02.02.98, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. Osmundo Eduardo da Silva Naiff, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, inciso II, § 5º, do ato regimental.
Belém, 10 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 113 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALVES BEZERRA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53707-0, que trata da tomada de contas da instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, em face do Convênio SESPÁ nº 54/98, assinado em 15.06.98 e seus Termos Aditivos.
Belém, 10 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 114 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ITACY DIAS DOMINGUES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51053-0, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE HEMANJÁ, em face do Convênio SECULT nº 19/2000, assinado em 06.12.2000.
Belém, 10 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 115 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50974-6, que trata da tomada de contas da instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em face do Convênio SEPLAN nº 132/99, assinado em 27.12.99 e Termo Aditivo.
Belém, 10 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 116 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO DA COSTA LEÃO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50580-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, em face do Convênio IPASEP nº 04/98, assinado em 05.01.98 e seus Termos Aditivos.
Belém, 10 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIESTRIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO/2003
REF: JANEIRO/2003

REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENC./ SALÁRIO	GRATIFI CAÇÕES	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS		OUTRAS VANTAG.	TOTAL
					PESSOAIS	OUTRAS		
NÍVEL MÉDIO								
REG. JURÍDICO ÚNICO								
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	17	12.464,36	538,78	5.453,50	1.437,12	910,92	20.804,68
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	15	10.477,93	8.710,80	7.034,84	1.952,43	5,72	28.181,72
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	24	13.164,39	1.448,55	3.759,05	1.134,28	2.389,43	21.895,70
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	4	2.958,91	1.183,58	1.297,66	564,60	823,51	6.828,26
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	48	68.659,00	12.348,42	29.945,65	9.352,56	6.028,68	126.334,31
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.338,87	937,21	796,63	1.024,24	-	4.096,95
	TEC. INFORMÁTICA OPERADOR	2	2.313,08	1.040,89	890,54	-	-	4.244,51
	TEC. INFORMÁTICA PROGRAMADOR	3	3.643,20	1.214,40	4.237,95	1.497,76	-	10.593,31
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	11.234,75	-	8.434,81	1.479,38	-	21.148,94
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	31	40.471,63	8.352,25	23.234,10	8.038,46	1.101,47	81.197,91
	TOTAL	152	166.726,12	35.774,88	85.084,73	26.480,83	11.259,73	325.326,29
ESTAT. NÃO ESTÁVEIS								
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	1	651,79	456,25	166,21	-	152,09	1.426,34
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	12	6.064,20	202,14	1.258,30	202,14	704,97	8.431,75
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.156,54	1.156,54	346,96	-	-	2.660,04
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.214,40	-	242,88	-	-	1.457,28
	TEC. PROCESSAMENTO IMAGEM	2	2.428,80	-	364,32	465,52	-	3.258,64
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	12	13.294,44	1.308,14	2.815,70	2.699,09	-	20.117,37
	TOTAL	29	24.810,17	3.123,07	5.194,37	3.366,75	857,06	37.351,42
TEMPORÁRIOS								
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	2	1.208,88	-	30,22	-	-	1.239,10
	AG. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	3	1.763,67	-	235,15	411,52	-	2.410,34
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	15	9.776,85	8.016,99	4.670,08	1.912,99	-	24.376,91
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	26	13.139,10	202,14	1.273,48	909,63	270,36	15.794,71
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	7	8.500,80	-	182,16	-	-	8.682,96
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	2	2.313,08	2.313,08	578,27	809,58	-	6.014,01
	TEC. INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	2	2.428,80	-	-	-	-	2.428,80
	TEC. PROCESSAMENTO IMAGEM	1	1.214,40	-	364,32	-	-	1.578,72
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	14	14.657,94	-	1.719,34	836,23	6.382,71	23.596,22
	TOTAL	72	55.003,52	10.532,21	9.053,02	4.879,95	6.653,07	86.121,77
OUTROS								
	TECNICO AUX. CONT. EXTERNO	1	1.001,34	-	150,20	-	-	1.151,54
	TOTAL	1	1.001,34	-	150,20	-	-	1.151,54
	TOTAL DO QUADRO	254	247.541,15	49.430,16	99.482,32	34.727,53	18.769,86	449.951,02
NÍVEL SUPERIOR								
REG. JURÍDICO ÚNICO								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	77	128.939,00	128.466,73	168.305,91	51.903,29	1.791,26	479.406,19
	ASSESSOR DE GABINETE	7	12.719,00	22.894,20	38.867,36	7.800,09	-	82.280,65
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	13	21.502,47	23.977,23	23.148,43	3.160,81	2.692,79	74.481,73
	ASSESSOR TEC. INFORMÁTICA	4	5.355,40	5.489,28	3.373,00	1.004,14	-	15.222,72
	TOTAL	101	168.515,87	180.827,44	233.695,60	63.868,33	4.484,05	651.391,29
EST. NÃO ESTÁVEIS								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	6	8.033,10	6.426,48	3.012,42	1.004,14	-	18.476,14
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	4	5.355,40	5.221,52	1.586,54	923,81	-	13.087,27
	ASSESSOR TEC. NÍVEL SUPERIOR	2	3.461,02	6.229,84	2.907,26	2.099,69	-	14.697,81
	TOTAL	12	16.849,52	17.877,84	7.506,22	4.027,64	-	46.261,22
TEMPORÁRIOS								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	11	14.727,35	11.781,88	4.458,38	3.012,41	4.974,12	38.954,14
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	4	5.355,40	4.284,32	1.566,46	2.891,92	-	14.098,10
	ASSESSOR TEC. NÍVEL SUPERIOR	3	5.191,53	9.344,76	1.211,35	5.249,22	-	20.996,86
	CONSULTOR JURÍDICO	1	2.637,16	4.746,89	738,41	2.707,49	-	10.829,95
	TOTAL	19	27.911,44	30.157,85	7.974,60	13.861,04	4.974,12	84.879,05

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIESTRIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO/2003
REF: JANEIRO/2003

REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENC./ SALÁRIO	GRATIFI CAÇÕES	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS		OUTRAS VANTAG.	TOTAL
					PESSOAIS	OUTRAS		
OUTROS								
	ASSESSOR	1	1.730,51	3.114,92	1.453,63	-	-	6.299,06
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	1	1.088,30	1.958,94	4.513,64	2.520,29	-	10.081,17
	ASSESSOR TEC./A. LEGISLATIVA	1	1.088,30	1.958,94	4.513,64	2.520,29	-	10.081,17
	TOTAL	3	4.157,66	6.144,94	6.449,26	2.520,29	-	19.272,15
	TOTAL DO QUADRO	135	217.434,49	235.008,07	255.625,68	84.277,30	9.458,17	801.803,71
CARGOS COMISSIONADOS								
COM VÍNCULO								
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	2	3.857,74	8.623,83	3.744,48	2.812,56	-	19.038,61
	ASSESSOR DE GABINETE	1	1.817,00	3.270,60	5.518,57	3.535,39	-	14.141,56
	ASSESSOR TEC. DE PLENÁRIO	1	1.001,34	3.876,34	975,54	1.951,07	-	7.804,29
	ASSESSOR TEC. NÍV. SUPERIOR	3	3.816,29	11.665,94	2.864,91	6.115,72	-	24.462,86
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	3	2.991,98	5.551,38	2.579,89	1.435,19	-	12.558,44
	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	1.214,40	5.907,24	1.424,33	2.848,66	-	11.394,63
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	4.260,86	10.265,31	5.108,35	-	-	19.634,52
	DIRETOR DE FINANÇAS	1	1.700,15	4.200,92	2.396,42	2.795,82	-	11.183,29
	SECRETÁRIO	1	1.405,79	5.344,09	1.687,47	-	-	8.437,35
	TOTAL	15	22.155,53	58.705,65	26.299,96	21.494,41	-	128.655,55
SEM VÍNCULO								
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	10	17.305,10	31.149,20	6.299,05	5.329,97	-	60.083,32
	ASSESSOR TEC. NÍV. SUPERIOR	3	4.250,72	6.861,60	9.293,68	789,70	-	21.195,70
	ASSISTENTE DE AUDITOR	2	3.424,06	3.424,06	684,82	1.255,49	-	8.788,43
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	6	10.272,18	10.272,18	1.540,83	-	-	22.085,19
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	9	10.408,86	10.408,86	1.387,84	5.088,78	-	27.294,34

CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	6	15.822,96	28.481,34	4.061,24	-	-	48.365,54
CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.637,16	4.746,89	369,20	2.584,42	-	10.337,67
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	2.637,16	4.746,89	-	2.461,35	-	9.845,40
TOTAL	38	66.758,20	100.091,02	23.636,86	17.509,71	-	207.995,59
TOTAL DO QUADRO	53	88.913,73	158.796,67	49.936,62	39.004,12	-	336.651,14
MAGISTRATURA							
AUDITOR	2	21.751,20	-	8.168,90	9.973,37	-	39.893,47
CONSELHEIRO	6	68.688,00	25.185,60	31.310,28	6.697,08	-	131.880,96
TOTAL	8	90.439,20	25.185,60	39.479,18	16.670,45	-	171.774,43
TOTAL DO QUADRO	8	90.439,20	25.185,60	39.479,18	16.670,45	-	171.774,43
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	350	644.328,57	468.420,50	444.523,80	174.679,40	28.228,03	1.764.180,30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO/2003
REF.: JANEIRO/2003

REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENCIM. SALARIO	GRATIFI. CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
INATIVOS								
APOSENTADOS								
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	6	4.972,63	784,10	4.444,04	-	-	10.200,77
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	11	8.440,20	7.745,38	7.195,29	-	-	23.380,87
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	4	1.912,92	-	530,40	-	-	2.443,32
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	2	1.354,68	541,88	748,65	-	-	2.645,21
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	34	58.960,51	5.390,94	70.317,96	-	-	134.669,41
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	39	73.417,10	72.113,99	150.711,27	-	-	296.242,36
	ASSESSOR DE GABINETE	2	2.846,64	5.123,96	12.646,85	-	-	20.617,45
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	3	5.688,58	4.480,46	10.892,72	-	-	20.973,76
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	5	7.247,60	7.247,60	5.689,65	-	-	20.184,85
	AUDITOR	7	73.353,60	-	21.207,42	-	-	94.561,02
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	2	4.498,00	6.235,56	12.065,18	-	-	22.798,74
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.637,16	4.746,89	3.692,02	-	-	11.076,07
	CONSELHEIRO	4	45.792,00	16.027,20	21.636,72	-	-	83.455,92
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	10.372,83	18.671,10	21.531,89	-	-	50.575,82
	SECRETARIO	2	2.807,24	7.018,10	11.832,99	4.213,00	-	25.871,33
	SUB-SECRETARIO	3	4.032,27	10.080,66	15.306,54	5.861,52	-	35.280,99
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	2	2.649,32	-	1.053,89	-	-	3.697,21
	TEC. INFORMÁTICA PROGRAMADOR	1	971,52	-	437,18	-	-	1.408,70
	TÉCNICO AUX. CONT. EXTERNO	20	28.490,84	3.247,42	29.038,05	-	-	60.476,31
	TOTAL	152	340.051,64	169.455,24	400.978,71	10.074,52	-	920.560,11
	TOTAL DO QUADRO	152	340.051,64	169.455,24	400.978,71	10.074,52	-	920.560,11
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	602	984.380,21	637.875,74	845.502,51	184.753,92	28.228,03	2.680.740,41
	TOTAL GERAL							

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO/2003
REF.: FEVEREIRO/2003

REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENCIM. SALARIO	GRATIFI. CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
REG. JURÍDICO ÚNICO								
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	17	12.464,36	983,04	5.586,78	1.051,90	-	20.086,08
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	15	10.445,35	8.163,14	8.057,86	923,36	195,54	27.785,25
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	24	13.164,39	1.255,84	3.710,86	289,58	1.871,66	20.292,33
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	4	2.958,91	1.183,58	1.308,06	419,38	865,10	6.735,03
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	48	68.659,00	8.335,76	31.247,19	870,32	-	109.112,27
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	1	1.275,12	3.876,34	1.287,87	-	-	6.439,33
	ASSESSOR DE GABINETE	1	684,37	1.850,46	760,45	-	-	3.295,28
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.338,87	937,21	796,63	-	-	3.072,71
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	2	2.313,08	1.850,46	1.040,88	-	-	5.204,42
	TEC. INFORMÁTICA OPERADOR	3	3.643,20	-	5.397,59	-	-	9.040,79
	TEC. INFORMÁTICA PROGRAMADOR	3	11.234,75	-	8.434,81	-	-	19.669,56
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	40.300,50	6.271,28	26.361,72	1.397,94	26,70	74.358,14
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	31	168.481,90	34.707,11	93.990,70	4.952,48	2.959,00	305.091,19
	TOTAL	154	651,79	456,25	221,61	-	-	1.329,65
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	12	6.064,20	202,14	1.435,19	-	704,97	8.406,50
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	1	1.154,54	1.156,54	346,96	-	-	2.660,04
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.214,40	-	242,88	-	-	1.457,28
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	2	2.428,80	-	425,04	-	-	2.853,84
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	12	13.294,44	1.308,14	3.022,26	400,54	-	18.025,38
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	29	24.810,17	3.123,07	5.693,94	400,54	704,97	34.732,69
	TOTAL							
TEMPORÁRIOS								
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	2	1.208,88	-	30,22	-	-	1.239,10
	AG. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	3	1.763,67	-	243,82	-	46,06	2.053,55
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	15	9.776,85	8.212,53	4.826,51	-	-	22.815,89
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	26	13.139,10	202,14	1.273,48	893,62	778,23	16.286,57
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	13	9.998,56	-	667,92	-	-	10.666,48
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	2	-	-	-	-	-	-
	TEC. INFORMÁTICA PROGRAMADOR	3	3.643,20	-	-	-	-	3.643,20
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	1	1.214,40	-	364,32	-	-	1.578,72
	TÉCNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	14	14.657,94	-	1.719,34	350,47	-	16.727,75
	TOTAL	79	55.402,60	8.414,67	9.125,61	1.244,09	824,29	75.011,26
OUTROS								
	TÉCNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	1	1.001,34	-	150,20	-	-	1.151,54
	TOTAL	1	1.001,34	-	150,20	-	-	1.151,54
	TOTAL DO QUADRO	263	249.696,01	46.244,85	108.960,45	6.597,11	4.488,26	415.986,68
NÍVEL SUPERIOR								
REG. JURÍDICO ÚNICO								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	74	122.354,92	121.816,24	165.576,22	6.612,09	-	416.359,47

ASSESSOR DE GABINETE	5	9.085,00	16.353,00	34.474,42	-	-	59.912,42
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	13	21.502,47	23.076,81	23.451,03	-	337,39	68.367,70
ASSESSOR TEC. INFORMATICA	4	5.355,40	9.104,17	2.731,26	-	-	17.190,83
ASSESSOR TEC. NIV. SUPERIOR	2	2.677,70	7.679,80	3.625,13	-	-	13.982,63
DIRETOR DE CONT. INTERNO	1	1.969,14	5.794,77	2.329,17	-	-	10.093,08
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	7.064,45	15.145,34	4.814,04	-	-	27.023,83
DIRETOR DE FINANÇAS	1	2.067,61	4.422,91	1.622,63	-	-	8.113,15
SECRETÁRIO	1	1.817,00	5.673,06	2.621,52	-	-	10.111,58
TOTAL	104	173.893,69	209.066,10	241.245,42	6.612,09	337,39	631.154,69
ESTAT. NÃO ESTAVEIS							23.858,32
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	8	10.710,80	8.568,64	4.578,88	-	-	12.163,46
ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	4	5.355,40	5.221,52	1.586,54	-	-	36.021,78
TOTAL	12	16.066,20	13.790,16	6.165,42	-	-	
TEMPORÁRIOS							29.489,72
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	14	14.727,35	11.781,88	2.896,14	-	84,35	6.145,32
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	4	2.677,70	2.142,16	1.325,46	-	84,35	35.635,04
TOTAL	19	17.405,05	13.924,04	4.221,60	-		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO/2003
REF.: FEVEREIRO/2003

REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENC./SALARIO	GRATIFI CAÇÕES	SALARIOS PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
	OUTROS	1	1.730,51	3.114,92	1.453,63	-	-	6.299,06
	ASSESSOR	1	1.338,85	1.071,08	481,99	-	-	2.891,92
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	1	1.109,03	1.996,25	4.531,05	-	-	7.636,33
	ASSESSOR TEC./A. LEGISLATIVA	3	4.178,39	6.182,25	6.466,67	-	-	16.827,31
	TOTAL	138	211.543,33	242.962,55	258.099,11	6.612,09	421,74	719.638,82
	CARGOS COMISSONADOS							
	COM VÍNCULO							
	ANALISTA CONT. EXTERNO	4	6.251,93	7.770,36	12.716,95	-	-	26.738,34
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	2	3.857,74	8.623,83	3.744,48	-	-	16.226,05
	ASSESSOR DE GABINETE	1	1.817,90	3.270,60	5.518,57	-	-	10.606,17
	ASSESSOR TEC. DE PLENÁRIO	1	1.001,34	3.876,34	975,54	-	-	5.853,22
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.001,34	1.850,46	712,95	-	-	3.564,75
	TECNICO AUX. CONT. EXTERNO	1	1.338,85	-	968,22	-	-	2.307,07
	TOTAL	10	15.268,20	25.391,59	24.635,81	-	-	65.295,60
	SEM VÍNCULO							
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	12	20.766,12	37.379,04	6.299,05	2.099,69	-	66.543,90
	ASSESSOR TEC. NIV. SUPERIOR	3	4.250,72	6.861,60	7.597,78	789,70	-	19.499,80
	ASSISTENTE DE AUDITOR	2	3.424,06	3.424,06	684,82	-	-	7.532,94
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	7	10.272,18	10.272,18	1.712,03	2.510,98	-	24.767,37
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	11	8.095,78	8.095,78	1.272,19	-	-	17.463,75
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	6	15.822,96	28.481,34	4.061,24	2.461,35	-	50.826,89
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.637,16	4.746,89	738,41	-	-	8.122,46
	CONSULTOR JURIDICO	1	2.637,16	4.746,89	2.584,42	-	-	9.968,47
	TOTAL	43	67.906,14	104.007,78	24.949,94	7.861,72	-	204.725,58
	TOTAL DO QUADRO	53	83.174,34	129.399,37	49.585,75	7.861,72	-	270.021,18
	MAGISTRATURA							
	AUDITOR	2	21.751,20	-	8.168,90	-	-	29.920,10
	CONSELHEIRO	6	68.688,00	25.185,60	31.310,28	6.697,08	-	131.880,96
	TOTAL	8	90.439,20	25.185,60	39.479,18	6.697,08	-	161.801,06
	TOTAL DO QUADRO	8	90.439,20	25.185,60	39.479,18	6.697,08	-	161.801,06
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	462	634.852,88	443.792,37	456.124,49	27.768,00	4.910,00	1.567.447,74

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO/2003
REF.: FEVEREIRO/2003

REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENC./SALARIO	GRATIFI CAÇÕES	SALARIOS PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
	INATIVOS							
	APOSENTADOS	6	4.972,63	784,10	4.444,04	-	-	10.200,77
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	11	8.440,20	7.745,38	7.195,29	-	-	23.380,87
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	4	1.912,92	-	530,40	-	-	2.443,32
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	2	1.354,68	541,88	748,65	-	-	2.645,21
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	34	58.960,51	5.390,94	70.317,96	-	-	134.669,41
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	40	73.639,78	72.292,13	150.811,48	-	-	296.743,39
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	2	2.846,64	5.123,96	12.646,85	-	-	20.617,45
	ASSESSOR DE GABINETE	3	5.600,58	4.480,46	10.892,72	-	-	20.973,76
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	5	7.247,60	7.247,60	5.689,65	-	-	20.184,85
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	7	73.353,60	-	21.207,42	-	-	94.561,02
	AUDITOR	2	4.498,00	6.235,56	12.065,18	-	-	22.798,74
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	2.637,16	4.746,89	3.692,02	-	-	11.076,07
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	4	45.792,00	16.027,20	21.636,72	-	-	83.455,92
	CONSELHEIRO	4	10.372,83	18.671,10	21.531,89	-	-	50.575,82
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	2.807,24	7.018,10	11.832,99	4.213,00	-	25.871,33
	SECRETARIO	3	4.032,27	10.080,66	15.306,54	5.861,52	-	35.280,99
	SUB-SECRETARIO	2	2.643,32	-	1.053,89	-	-	3.697,21
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	971,52	-	437,18	-	-	1.408,70
	TEC. INFORMATICA-PROGRAMADOR	20	26.729,50	3.247,42	28.307,38	-	-	58.284,30
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	153	338.812,98	169.633,38	400.348,25	10.074,52	-	918.869,13
	TOTAL	153	338.812,98	169.633,38	400.348,25	10.074,52	-	918.869,13
	TOTAL DO QUADRO	153	338.812,98	169.633,38	400.348,25	10.074,52	-	918.869,13
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	615	973.665,86	613.425,75	856.472,74	37.842,52	4.910,00	2.486.316,87
	TOTAL GERAL							

Belém, quarta-feira,
19 de março de 2003

Caderno

1

Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.906

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br

Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA

e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 021/03
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.00.05487-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE.: CILENO DA LUZ COSTA E OUTROS

ADVOGADO.: ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO.: PA00000028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO

DESP.: 1. Cuida-se de ação cautelar inominada, em que foram autorizados liminarmente os depósitos judiciais das prestações de que tratam os autos, corrigidas de acordo com a variação salarial de cada mutuário, até o julgamento final da ação principal. A demanda foi julgada improcedente, por não terem os requeridos comprovado a satisfação dos requisitos legais. Transitado em julgado o acórdão, os requerentes Raimundo Nonato Pinto de Oliveira, Angela Maria Conte Leite e João Matos de Souza pretendem levantar o valor das quantias depositadas no presente processo. Indeferido o pedido. Embora não tenham sido depositadas judicialmente no valor efetivamente devido, as prestações devem ser liberadas a favor da Caixa como princípio de pagamento, na forma prevista pelo art. 899, § 1º, do Código de Processo Civil, devendo os mutuários providenciar junto ao agente financeiro a complementação da diferença que vier a ser apurada. A Caixa não recebeu pagamento de qualquer prestação do contrato de mútuo dos requerentes durante a demanda, aguardando a solução final sem adotar, logicamente, nenhuma medida visando à cobrança do débito. Nada mais justo, portanto, que receba tais prestações, devidas por força do contrato firmado entre as partes e depositadas judicialmente durante toda a tramitação do processo. Assim, determino que as prestações depositadas judicialmente sejam liberadas em favor da Caixa Econômica Federal, como princípio de pagamento. Para tanto, deve a Caixa informar o nome, OAB e CPF do procurador que efetuará o levantamento, no prazo de cinco dias. 2. Após, expeça-se alvará para levantamento. 3. Expedido o alvará, reclassifique-se a ação para 4.100 e cite-se os executados nos termos do art. 652 do Código de Processo Civil. I.

96.00.05597-1 TRIBUTARIA

AUTOR.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO.: PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

ADVOG.: CYRO NÓVOA DOS SANTOS

REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC.: JOAQUIM MOREIRA ROCHA

DESP.: 1. Incabível o pedido de f. 195, uma vez que o presente feito já foi sentenciado, cumprindo, assim, este juízo seu ofício jurisdicional. 2. Vista ao INSS para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

96.00.07891-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR.: BENEDITO BITENCOURT SILVA E OUTROS

ADVOGADO.: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU.: ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARÁ

PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP.: 1. Retifique-se a autuação substituindo a ETFP, no pólo passivo, por seu sucessor CEFET. 2. Recebo a manifestação de f. 247 como renúncia ao exercício da pretensão executória, declarando extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. 3. Reclassifique-se a ação (4.100), constando como exequentes os autores indicados à f. 178 e seu patrono. 4. Inaplicável o mandamento contido no art. 14, § 3º, da Lei 9.289/96, ao caso de exequentes cuja pretensão tenha sido acolhida na sentença exequenda, ainda que parcialmente, exceto quando o executado decair de parte

mínima do pedido (CPC, 21, parágrafo único). Isto porque tal situação, na medida em que compreendida literalmente, configura verdadeira antinomia, cuja solução pendente para a negativa de vigência do dispositivo, posto ser irrazoável que, após a parte vencida ser condenada a restituir as custas antecipadas pelo vencedor da demanda, ser este obrigado ao pagamento da diferença entre o valor da inicial e o da execução, para, ao final desta ser ressarcido. Ora, isso constitui autêntica tautologia, que deve ser afastada em nome da lógica do sistema processual da sucumbência. Na verdade, o dispositivo entremostra, em face da utilização de termos técnicos - liquidação e execução - que somente é aplicável quando se tratar de valor da obrigação imposta na condenação, cuja apuração se dá pela via de arbitramento e artigos (CPC, 606 a 609). 5. Aos exequentes para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 6. Após, cite-se para os fins do CPC 730. I.

1998.39.00.003112-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR.: MARIA DE LOURDES DA COSTA

ADVOG.: MARY MACHADO SCALÉRCIO

ADVOGADO.: PA00001227 - PAULO CASTRO DE PINHO

REU.: UNIAO FEDERAL

PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO.: PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD

DESP.: 1. Recebo a manifestação da União, à f. 235, como renúncia ao exercício da pretensão executória, declarando, em relação a ela, extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. 2. Reclassifique-se a ação para 4.100, devendo constar como exequente a Caixa e executada Maria de Lourdes da Costa. 3. À exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação que ainda não foram apresentadas (título executivo e certidão de trânsito em julgado). 4. Após, cite-se nos termos do CPC 652. I.

1999.39.00.001115-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR.: JANEIDE MARIA FARIAS MOREIRA

ADVOGADO.: PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

REU.: UNIAO FEDERAL

ADVOG.: JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

DESP.: 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista aos autores para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1999.39.00.001231-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR.: TANIA LUCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO.: PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REU.: UNIAO FEDERAL

PROC.: ADÃO PAES DA SILVA

DESP.: 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista aos autores para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1999.39.00.006491-0 ACAO POPULAR

REQTE.: SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

ADVOGADO.: PA00009076 - SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

REQDO.: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARÁ - CEFET/PA

PROC.: IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ

PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

REQDO.: CLEAN SERVICE - SERVICOS GERAIS LTDA

REQDO.: LUIZ GONZAGA DA COSTA MASCARENHAS

REQDO.: SERVICE BRASIL - SERVICOS GERAIS LTDA

ADVOG.: MARCOS VINICIUS FONSECA GONÇALVES

REQDO.: SERGIO CABECA BRAZ

DESP.: 1. Intime-se o Ministério Público Federal da sentença. 2. Está sujeita ao duplo grau de jurisdição a sentença proferida nestes autos, de acordo com o art. 10 da Lei n. 9.469/97 e o art. 475, II, do CPC. Subam os autos à instância superior. I.

2000.39.00.007829-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR.: FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOG.: MIGUEL BRASIL CUNHA

REU.: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ADVOG.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA

DESP.: 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Quanto aos honorários fixados na sentença, fica condicionada a execução ao determinado no art. 12 da Lei 1.060/50. 3. Oportunamente, de-se baixa na distribuição e arquivem-se. I.

2000.39.00.008104-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBE.: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

EMBDO.: FRANCISCO LOPES DA COSTA

EMBDO.: ITACY CAVALCANTE DA SILVA

EMBDO.: JOSE OTAVIO DA SILVA

EMBDO.: JOSE ROBERTO NEVES RABELO

EMBDO.: LAURA EZANEIDE BEZERRA OLIVEIRA

EMBDO.: RAIMUNDA NAUAR DA ROCHA FERNANDES

EMBDO.: RAIMUNDO ALMEIDA DE SOUSA

EMBDO.: RAIMUNDO SILVA BEZERRA

EMBDO.: SEBASTIAO FERREIRA BRAGA

ADVOG.: ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

DESP.: Suspendo a tramitação destes embargos pelo prazo de 20 dias, a fim de que seja regularizada a representação processual dos autores, nos termos do despacho proferido nos autos da execução (proc. n. 2000.4196-9). I.

2001.39.00.004013-9 FGTS

AUTOR.: GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO.: PA00008286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO.: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DESP.: Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. I.

2001.39.00.002479-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR.: ANA VERA MAIA RODRIGUES

ADVOGADO.: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

LITISPA.: ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA

ADVOG.: RONALDO KOURY MAUJES

DESP.: 1. É imprescindível a realização da prova pericial no presente feito, porque este juízo, que não detém conhecimentos técnicos, depende do auxílio de profissional especializado em cálculo para aferir se estavam corretos os valores das prestações cobradas pela Caixa. Assim, deferido a realização de prova pericial contábil requerida pela autora e nomeio perita a Contadora Maria Luiza Silva Nascimento (tel. 271-1590 e 9985-3468). 2. Fixo os honorários periciais em R\$ 800,00, de acordo com o trabalho a ser realizado, valor a ser depositado pela autora em 15 dias. 3. Apresentem as partes, em cinco dias, se desajarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de dez dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. 4. Sem impugnação das partes quanto à perita nomeada, intime-se-a, por telefone, para dizer se aceita o encargo. Caso positivo, deverá indicar a data do início dos trabalhos, conforme previsto no art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01, os quais deverão ser concluídos em 30 dias. I.

2001.39.00.007889-5 OUTRAS

AUTOR.: COMPAT (COOPERATIVA MISTA DE MARITIMOS E

PROFISSIONAIS EM AREAS TECNICAS DOS ESTADOS PARA E AMAPA

ADVOGADO.: PA00008750 - ANTONIO SBOAIA DE MELO NETO

ADVOGADO.: PA00007730 - GRACIO ALVES ROCHA COELHO

REU.: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO (8A

REGIAO)

ADVOG.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA

PROCUR.: ALAN LACERDA DE SOUZA

DESP.: 1. Defero a prova documental requerida pela União à f. 413. Intime-se a autora para apresentar os documentos referidos pela ré, em sua contestação, à f. 401, item III, 1, 2, 3 e 4. Prazo: 15 dias. 2. Apresentada a documentação, de-se vista à União por cinco dias. 3. Após, venham-me os autos conclusos para sentença. I.

2002.39.00.003389-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBE.: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ADVOGADO.: PA0007694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

PROCUR.: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO

EMBDO.: RAIMUNDO NATALINO MESQUITA DOS SANTOS

EMBDO.: ZUILA DE JESUS COELHO CORREA

EMBDO.: MARGARETE MARIA DE FIGUEIREDO GARCIA

EMBDO.: RAIMUNDO LISBOA DO ROSARIO

EMBDO.: RONIVALDO ANTONIO LIMA BARROS

EMBDO.: ORLANDO DA SILVA SANTOS

EMBDO.: JOSE MARIA BRAGA CORREA

EMBDO : RAIMUNDO SOUSA DE AMORIM
 EMBDO : ADEVALDO DA SILVA ELLERES
 EMBDO : ANTONIO AMERICO D'OLIVEIRA PINHEIRO LOPES
 ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 DESP. : Vista ao embargado Raimundo Souza Amorim, para que se manifeste sobre a alegação de litispendência (f. 132/134), no prazo de 5 dias. Após, venham os autos conclusos para sentença. I.
 2002.39.00.005094-6 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 ADVOGADO : PA00004007 - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
 EMBDO : EIDAIDO BRASIL MADEIRAS S/A
 ADVOGADO : PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
 DESP. : Especifique as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretende produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. I.
 2002.39.00.005627-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
 EMBDO : MARIA TEREZA RAMOS CHASE
 ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 DESP. : Especifique as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretende produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. I.
 2002.39.00.009805-3 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR : SINAMOR SOLANGE POMPEU NASCIMENTO E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 LITISPA : CILENE DE NAZARE GOMES MOREIRA
 DESP. : Intimem-se os autores para que apresentem o endereço da ré Cilene de Nazare Gomes Moreira, no prazo de 5 dias. Cumprida a determinação supra, cite-se pelo correio. I.
 2003.39.00.002074-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
 EXCDO : DISBRASA BEBIDAS LTDA
 ADVOG. : SANDRA SUELY CARVALHO
 DESP. : 1. Reclasseifique-se a ação (4.100). 2. À exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 3. Após, cite-se para pagamento em 24 horas, sob pena de penhora. I.
 2003.39.00.002075-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : JACINTO RIBEIRO NETO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00000376 - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
 EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 PROC. : MARIA DEUSDETH M. VIEIRA REALE
 DESP. : 1. Reclasseifique-se a ação (4.100), constando como exequentes apenas Jacinto Ribeiro Neto, Ilaci Sales de Carvalho, Mair Tavares Figueiredo, Lomelino Gomes Filho e Hilton Brandão de Andrade. 2. Inaplicável o mandamento contido no art. 14, § 3º, da Lei 9.289/96, ao caso de exequentes cuja pretensão tenha sido acolhida na sentença exequenda, ainda que parcialmente, exceto quando o executado decair de parte mínima do pedido (CPC, 21, parágrafo único). Isto porque tal situação, na medida em que compreendida literalmente, configura verdadeira antinomia, cuja solução pende para a negativa de vigência do dispositivo, posto ser irrazoável que, após a parte vencida ser condenada a restituir as custas antecipadas pelo vencedor da demanda, ser este obrigado ao pagamento da diferença entre o valor da inicial e o da execução, para, ao final desta ser ressarcido. Ora, isso constitui autêntica tautologia, que deve ser afastada em nome da lógica do sistema processual da sucumbência. Na verdade, o dispositivo entremostra, em face da utilização de termos técnicos - liquidação e execução - que somente é aplicável quando se tratar de valor da obrigação imposta na condenação, cuja apuração se dá pela via de arbitramento e artigos (CPC, 606 a 609). 3. Corrija-se a petição inicial de execução excluindo da memória de cálculo os valores referentes a João Francisco Martins Valente (f. 34/36) e aos autores que firmaram acordo (f. 98). Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Na mesma oportunidade, apresentem os exequentes as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 4. Emendada a inicial, cite-se a Funasa para os fins do CPC 730. I.
 2003.39.00.002077-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : JOAO ALVES DE CASTRO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : ILDEFONSO PEREIRA GUMARAES JUNIOR
 DESP. : 1. Reclasseifique-se a ação (4.100), constando como exequentes apenas os autores indicados à f. 168 e seu patrono. 2. Inaplicável o mandamento contido no art. 14, § 3º, da Lei 9.289/96, ao caso de exequentes cuja pretensão tenha sido acolhida na sentença exequenda, ainda que parcialmente, exceto quando o executado decair de parte mínima do pedido (CPC, 21, parágrafo único). Isto porque tal situação, na medida em que compreendida literalmente, configura verdadeira antinomia, cuja solução pende para a negativa de vigência do dispositivo, posto ser irrazoável que, após a parte vencida ser condenada a restituir as custas antecipadas pelo vencedor da demanda, ser este obrigado ao pagamento da diferença entre o valor da inicial e o da execução, para, ao final desta ser ressarcido. Ora, isso constitui autêntica tautologia, que deve ser afastada em nome da lógica do sistema processual da sucumbência. Na verdade, o dispositivo entremostra, em face da utilização de termos técnicos - liquidação e execução - que somente é aplicável quando se tratar de valor da obrigação imposta na condenação, cuja apuração se dá pela via de arbitramento e artigos (CPC, 606 a 609). 3. Aos exequentes para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 4. Após, cite-se a União para os fins do CPC 730. I.
 2003.39.00.002078-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : JANUARIA PINHEIRO DA SILVA CUNHA
 ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
 EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE
 PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
 PROCUR : MARIA AMELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 DESP. : Reclasseifique-se a ação (4.100). À exequente para, considerando o valor da execução, recolher a diferença de custas entre aquela e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não poder prosseguir na ação, bem como, para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Após, cite-se o Ibama para os fins do art. 730 do Código de Processo Civil. I.
 2003.39.00.002079-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
 EXCDO : A PROVINCIA DO PARA
 DESP. : 1. Reclasseifique-se a ação (4.100). 2. À exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 3. Após, cite-se nos termos do CPC 652. I.
 2003.39.00.002083-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : AUGUSTINHO JOSE DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
 DESP. : 1. Reclasseifique-se a ação (4.100). 2. Inaplicável o mandamento contido no art. 14, § 3º, da Lei 9.289/96, ao caso de exequentes cuja pretensão tenha sido acolhida na sentença exequenda, ainda que parcialmente, exceto quando o executado decair de parte mínima do pedido (CPC, 21, parágrafo único). Isto porque tal situação, na medida em que compreendida literalmente, configura verdadeira antinomia, cuja solução pende para a negativa de vigência do dispositivo, posto ser irrazoável que, após a parte vencida ser condenada a restituir as custas antecipadas pelo vencedor da demanda, ser este obrigado ao pagamento da diferença entre o valor da inicial e o da execução, para, ao final desta ser ressarcido. Ora, isso constitui autêntica tautologia, que deve ser afastada em nome da lógica do sistema processual da sucumbência. Na verdade, o dispositivo entremostra, em face da utilização de termos técnicos - liquidação e execução - que somente é aplicável quando se tratar de valor da obrigação imposta na condenação, cuja apuração se dá pela via de arbitramento e artigos (CPC, 606 a 609). 3. Aos exequentes para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 4. Após, cite-se a União para os fins do CPC 730. I.
 2003.39.00.002085-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 ADVOGADO : PA00000673 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
 DESP. : 1. Reclasseifique-se a ação (4.100), constando a curadora Raimunda das Graças Matos Martins como exequente e a Caixa no polo passivo. 2. À exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e pedido de execução). 3. Após, cite-se nos termos do CPC 652.
 93.00.00026-8 AÇÃO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
 AUTOR : MANOEL DO CARMO RODRIGUES E OUTRO
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 DESP. : 1. Incabível o pedido de extinção do feito, uma vez que já foi sentenciado. 2. Para que sejam liberados os valores consignados nos termos do despacho de f. 217 deverão os autores desistir do recurso interposto contra referido despacho (cópia do agravo à f. 222/228). 3. Vista à Caixa sobre o requerido à f. 230. I.
 1997.39.00.003396-6 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ELZA MARIA SOUSA FONTENELLES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003601 - JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO
 ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
 ADVOGADO : CARMEN LUCIA SIMOES CORREA
 DESP. : 1. Defiro o pedido de justiça gratuita. 2. Intime-se a FUNASA para que apresente a planilha dos percentuais de reajuste por ventura concedidos aos autores a partir de 1993, para cálculo da compensação. Prazo: 15 dias. 3. A planilha de cálculo dos autores não poderá servir de base para início da execução, uma vez que contém as seguintes incorreções: a. a diferença deve ser calculada mês a mês e atualizada com o índice de correção do mês em que é devida até a data do cálculo; b. os autores Francisco das Chagas Araújo e José Augusto de Sousa Pereira não devem ser incluídos no cálculo, tendo em vista que firmaram termos de transação judicial (f. 100 e 102), que foram homologados pelo acórdão com a ressalva dos honorários advocatícios (f. 115); c. não foi efetuada a compensação dos percentuais pagos a partir de 1993. 4. Apresentados os documentos pela FUNASA, abra-se vista aos autores pelo prazo de 30 dias, a fim de que retifiquem o cálculo e digam expressamente se os autores relacionados na petição de f. 258 irão renunciar ao crédito excedente a 60 salários mínimos. 5. Transcorrido o prazo do item 4 sem manifestação, archive-se. I.
 1997.39.00.004556-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANTONIO AFLALO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
 DESP. : 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista à União para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.
 2000.39.00.004196-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : FRANCISCO LOPES DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

ADVOG. : ANDREA MARQUES
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DESP. : Intime-se a Advogada dos autores para que apresente procuração e requeira a habilitação, nestes próprios autos, em nome de todos os sucessores de RAIMUNDO ALMEIDA DE SOUZA. A certidão de óbito indica a existência de 7 filhos e a pensionista Rosângela Silva Bonjardim recebe somente 1/4 da pensão deixada pelo ex-servidor, conforme demonstra o recibo de f. 477. Prazo: 10 dias. Já tendo sido proferida sentença nos embargos, a exclusão de JOSÉ OTÁVIO DA SILVA será levada a efeito na fase de expedição do precatório e/ou RPV, caso haja comprovação de que ele tenha firmado termo de transação. I.
 2000.39.00.007043-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANTONIO CARLOS SARAIVA E OUTROS
 ADVOG. : MIGUEL BRASIL CUNHA
 ADVOGADO : PA00000876 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA
 DESP. : 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista à FUNASA, via AGU, para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.
 2000.39.00.012783-3 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE WALTER SILVA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA
 DESP. : 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista à FUNASA, via AGU, para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.
 2000.39.00.013139-5 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANA LUCIA SILVA LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
 DESP. : 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista à União Federal, para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.
 2000.39.00.014192-7 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : ADMIR DA SILVA BAHIA
 EMBDO : ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA
 EMBDO : ANA CLAUDIA JARDIN CARDOSO
 EMBDO : ANA MARIA CARNEIRO VAZ
 EMBDO : ANTONIA ELIDA MARQUES CASIMIRO
 EMBDO : ANTONIO DE JESUS FIGUEIREDO CARDOSO
 EMBDO : ANTONIA FERNANDA BRANDAO AMORAS
 EMBDO : AFONSO JOSE DE SOUSA NERY
 EMBDO : ALAERTE CZARNESKI
 ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
 ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 DESP. : Vista aos embargados sobre os créditos efetuados nas contas vinculadas do FGTS e sobre o depósito dos honorários advocatícios (f. \$4/107), pelo prazo de 20 dias. I.
 2002.39.00.006410-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA
 EMBDO : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DA FAZENDA NO EST DO PARA
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 DESP. : Vista ao embargado para, querendo, impugnar os presentes embargos no prazo de 10 (dez) dias. I.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
 Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
 Home: <http://www.trf1.gov.br>
 Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2003.39.00.003424-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : ISABEL MARIA SOUZA OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00006297 - THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
 IMPDO : DIRETOR DO NPI - NUCLEO PEDAGOGICO INTEGRADO DA UFPA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações. Após, apreciarei o pedido de liminar. (...)

2002.39.00.002218-0 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTE : MUNICÍPIO DE BELÉM
ADVOGADO : SILVESTRE FONSECA FILHO
EXPDO : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
ADVOG. : PAULO BARRADAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intimem-se as partes a se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias. Colha-se o pronunciamento da Secretaria de Patrimônio da União. Após, designarei audiência com a participação de todos os interessados na questão aqui discutida (PMB, Cooperativa Habitacional, UFPA, AGU, SPU, CEF, MPF e representantes dos moradores da invasão Riacho Doce (...)). Publique-se.

2003.39.00.000671-0 AÇÃO DE POSSESSÓRIA
REQTE : LUCIMAR GUEDES DE SOUZA E OUTRO(S)
ADVOGADO : SUYANE DE SOUZA FELIPE
REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB
ADVOG. : LUIZ NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a UNIAO FEDERAL manifeste-se acerca da transação de fl. 186/191. Outrossim, reservo-me a apreciar o pedido formulado pelas requerentes na petição de fl. 196, após a manifestação da UNIAO FEDERAL.

2000.39.00.004220-0 OUTRAS
AUTOR : LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA E OUTROS
ADVOG. : SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Intime-se o Sr. Perito nomeado a designar dia, hora e local para que os Autores sejam submetidos à perícia médica, advertindo que este juízo deverá ser informado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da realização do exame pericial, a fim de possibilitar a intimação das partes.

95.00.01413-0 OUTRAS
AUTOR : MAX WELLS DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
REU : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOG. : WASHINGTON L. C. SILVA E OUTRO(S)
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCUR. : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LUIS CARLOS LUGUES
REU : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A - BANPARA
ADVOG. : CARLOS SAMPAIO E OUTRO(S)
REU : BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS
ADVOG. : JOSÉ DE ARIMATÉIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : BANCO ECONOMICO S/A
ADVOG. : MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA(S)
1997.39.00.001166-9 FGTS
AUTOR : DARIO CAMARA TAVARES
ADVOGADO : RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LUIS CARLOS LUGUES
1998.39.00.000974-6 OUTRAS
AUTOR : ALDENOR MARQUES AMORAS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
1999.39.00.006645-1 FGTS
AUTOR : JOSE LUIZ DOS SANTOS LOBATO E OUTRO
ADVOGADO : PA00006169 - EDUARDO HENRIQUE CHAVES DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.00.007499-0 FGTS
AUTOR : BENEDITO LIMA DANTAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.00.014999-3 FGTS
AUTOR : JOANA SOUZA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006106 - ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 90 (noventa) dias.

93.00.00766-1 OUTRAS
AUTOR : CELENE MARIA ABUD DE CARVALHO
ADVOGADO : LUIZ PAULO ZOGHBI
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCUR. : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
96.00.05405-3 AÇÃO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO
AUTOR : BASILIO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO : LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se.
1999.39.00.001014-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : HILEIA - INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF E OUTRO(S)
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
PROCUR. : GERSON DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Retornem os autos ao arquivo.
95.00.06463-1 TRIBUTARIA
AUTOR : HAMILTON RODRIGUES FRANCO
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
REU : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista ao autor para requerer o que de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Não havendo manifestação, arquivem-se.
00.00.19572-3 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
EXPDO : MANOELS NUNES
ADV. : CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cite-se o réu Manoel Joaquim Soeiro, no endereço informado pela UF à fl. 162, incluindo-o no pólo passivo da relação.
96.00.02535-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : GERALDINA SOARES COSTA E OUTROS
ADVOGADO : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
1997.39.00.010684-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : ADÃO PAES DA SILVA
1997.39.00.010797-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CLAUDIA TEIXEIRA SA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : ANA LAURENTINA RICO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

95.00.02341-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : VAREJAO CENTRAL LTDA
ADVOGADO : LUIZ PAULO A ZOGHBI
REQDO : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
PROCUR. : OSVALDO JOSÉ P. DE CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista à CONAB pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, retornem os autos ao arquivo.
2001.39.00.007140-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SEBASTIANA DO CARMO VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista ao autores pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, retornem os autos ao arquivo.
96.00.05540-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BOA ESPERANCA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ADVOGADO : LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista ao Impetrante acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.
91.00.00326-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JAMIL CORREA MOURAO E OUTROS
ADVOG. : FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA
IMPDO : COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRÍGIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista ao Impetrante acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.
1998.39.00.001775-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) retornem os autos ao arquivo.
00.00.29243-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ABELARDO FORTES DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : SEBASTIÃO SIMÕES DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o INSS a proceder, no prazo de 72 horas, à revisão ou incorporação dos valores referentes a gratificação de produtividade (...). Dento do prazo assinalado deve o Instituto-réu comprovar, documentalmente, a adoção da providência ora ordenada. (...). fixo multa diária de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no caso de persistir o réu na recusa de dar cabal cumprimento à ordem judicial. (...) retornem os autos ao Setor de Cálculo.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.006500-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CARLOS DA SILVA ROSARIO E OUTRO
ADVOGADO : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 106 dos presentes autos, relativo à autora IRANEIDE S. SILVA. Sem honorários (...). Custas ex lege. (...) intime-se a CEF a cumprir o julgado no prazo de 90 dias, inclusive em relação aos que ainda não promoveram a execução do julgado disponibilizando os valores devidos para saque (...) Devidamente comprovada a determinação supra, proceda a CEF ao levantamento da importância correspondente dos valores ofertados a título de garantia dos Embargos (...). Publique-se. Intime-se.

2000.39.00.012577-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO (CEF)
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO (UF)
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
EXCDO : ANACIRA SOUSA PINTO E OUTRO(S)
ADVOGADO : NAIR FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor REGINA MARIA MARTINS BRITO, FRANCISCO DA S. BRITO, SÉRGIO PAULO CORDOVIL e a Caixa Econômica Federal (...). Quando aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa (...) ficando, assim, ressalvados os honorários advocatícios que, porventura, tenham sido arbitrados em sentença ou acórdão. (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado com o autor Hilário G. Lopes Maia, para que o mesmo possa ser homologado, bem como para que comprove o valor transacionado com o Autor que celebrou o acordo. Indefiro o pedido de fls. 311/312 (...). I.

2003.39.00.000999-0 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : EDNA MARIA DE SENA SILVA
ADVOGADO : PA00004893 - MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Remetam-se os autos, preclusas as vias impugnatórias, à Comarca de Barcarena/PA. P. I.

2002.39.00.006305-1 TRIBUTARIA
AUTOR : AFICAM - ASSOCIACAO DAS INDUSTRIAS E EMPRESAS DE SERVICOS DO POLO INDUSTRIAL DO AMAZONAS E OUTRO
ADVOGADO : SP00028837 - VASCO PEREIRA DO AMARAL
REU : UNIAO FEDERAL
REU : INVENTARIACA EXTRAJUDICIAL E ADMINISTRADOR DOS BENS E DIREITOS DA EXTINTA SUDAM.
REU : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro a liminar requerida. Intime-se a PFN, ADA e a inventariante da SUDAM (...). Diga a autora sobre as contestações.

2002.39.00.003530-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) defiro parcialmente a tutela antecipada quanto aos litisconsortes Juécio José Diniz e Tito Oliveira Pontes, tão-somente para assegurar que sejam submetidos ao tratamento médico adequado. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades. Publique-se. Intime-se para cumprimento.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.006597-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO ROBERTO VASCONCELOS COSTA
ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
ENTIDADE : UNIAO FEDERAL
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL - COMAR
IMPDO : CHEFE DO SERENS-1
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) revogo a liminar (...) e declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito (...) condenando o Impetrante ao pagamento das custas, cobrança que restará suspensa enquanto perdurar seu estado de hipossuficiência. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.004441-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ESTHER MAGALHAES AGUIAR E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO
PARA
ENTIDADE : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO
DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) concedo a segurança em favor dos Impetrantes ESTHER MAGALHÃES
AGUIAR e SILVAL CÂNDIDO DE MENEZES para o efeito de garantir-lhes a
partir do ajuizamento do presente writ o pagamento da GDAFA (...). Custas pelo
Impetrado em reembolso. Sem honorários (...). Sentença sujeita a reexame necessário.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EM TEMPO
DESPACHO

2002.39.00.002218-0 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTE : MUNICÍPIO DE BELÉM
ADVOGADO : SILVESTRE FONSECA FILHO
EXPDO : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS E
PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
ADVOG. : PAULO BARRADAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Colha-se manifestação da AGU no prazo de 05 cinco dias quanto ao documento
colacionado. Intime-se por mandado. Após, apreciarei o pedido em tela.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 10/2003
EXPEDIENTE DE 10, 13/ 03 /2003
DESPACHOS

CLASSE 15600 - INQUÉRITO POLICIAL

PROC. Nº : 2002.445-9
Requerente(s) : Justiça Pública
Requerido(s) : Milton de Souza Sampaio
Decisão : ... Posto isto, resolvo rejeitar a denúncia por inexistência de violação à
norma penal.
PROC. Nº : 2002.443-1
Requerente(s) : Justiça Pública
Requerido(s) : Antonio Carlos Alves Pereira
Decisão : ... Posto isto, resolvo rejeitar a denúncia por inexistência de violação à
norma penal.

SENTENÇAS

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

PROC. Nº : 2000.9298-5
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu : Myrle Nelma Lima da Costa
Del. Dativa : Vanda Oliveira Ferreira
Sentença : Julga procedente a ação penal para condenar MYRLE NELMA LIMA
DA COSTA à pena de três (03) anos e quatro meses de reclusão, em regime semi-
aberto, e multa de cinquenta (50) dias-multa, calculada conforme fundamentação,
pela prática do crime de peculato, previsto no art. 312, §1º, do CP c/c art. 71 ambos
do CP. Nego a substituição da pena privativa de liberdade à Ré MYRLE NELMA
LIMA DA COSTA, nos termos da fundamentação. Custas pela Ré.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 16, 22/01 - 10, 19/02/2002
DESPACHO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 2000.8328-3
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Andreza Silva Dias
Advogado(s) : Waldir Bandeira Souza, Waldereley da Silva Oliveira
Despacho : Vista às partes sobre o ofício de fl. 136
PROC. Nº : 2001.7496-5
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Luzia Lima Monteiro e Outros
Advogado(s) : Euclides dos Santos Paz
Despacho : Vista às partes, primeiramente ao MPF e, após, à defesa dos
Réus, para as providências do art. 500 do CPP.
PROC. Nº : 2002.5305-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro e Zulcide dos Santos Guimarães
Advogado(s) : Márcia Miranda
Despacho : Manifeste-se a defesa da ré Zulcide dos Passos Guimarães nos
termos do art. 395 do CPP.
CLASSE 15501 - RECURSO EM SENTIDO RESTRITO
PROC. Nº : 2002.10816-0
Requerente(s) : Ministério Público Federal

Requerido(s) : Geraldo Antonio Flores Leão e Outros
Advogado : João Sá
Despacho : Intimem-se os recorridos para as contra-razões, no prazo de
2 (dois) dias (art. 588/ CPP), vindo-me em seguida, os autos conclusos para os fins do
art. 589, do CPP.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.700898-8 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : RUBENS PINHEIRO FROES
REQDO. : ANTONOR FROES TOME
REQDO. : RAIMUNDO DA SILVA CABRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Acolho o requerimento proposto pelo representante do Ministério Público Federal,
previsto no art. 72 da Lei nº .099/95. Intimem-se os autores do fato delituoso para
que se manifestem em audiência preliminar de conciliação a se realizar neste Juízo
no dia 15/09/2003, às 14:00 horas, se concordam ou não com a proposta de transação
penal, a qual deverão comparecer acompanhados de advogado, e munidos das
certidões de antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e SEGUP,
intimando-os ainda, que em caso de insuficiência financeira para contratar um
advogado, devem dirigir-se, antes da audiência, à Defensoria Pública da União,
situada à Rua Sen. Manoel Barata nº 718, Ed. Infante de Sagres, loja B, Centro,
Belém/PA, para serem representados por um defensor público. Ciência ao Ministério
Público Federal. Publique-se."
2002.39.00.700935-2 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : FRANCISCO DE MOURA BARROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1-Ante o contido na certidão de fls. 54-v, tenho como recusada tacitamente a
proposta de transação feita pelo Ministério Público. 2-Recebo a denúncia de fls. 03/
05. 3-Depreque-se a citação e intimação do autor do fato à comarca de Tailândia/
Pa, para comparecer na audiência de instrução e julgamento a se realizar neste Juízo
no dia 18/09/2003, às 14:00 horas, a qual deverá comparecer acompanhado de
advogado, e munido das certidões de antecedentes criminais desta Justiça Federal,
do TJE/PA e SEGUP, acompanhado de advogado, se tiver, podendo apresentar,
na ocasião, suas testemunhas ou depositar o rol em Juízo com até 05 (cinco) dias de
antecedência da data da audiência, intimando-o ainda, que em caso de insuficiência
financeira para contratar um advogado, deve dirigir-se, antes da audiência, à
Defensoria Pública da União, situada à Rua Sen. Manoel Barata nº 718, Ed. Infante
de Sagres, loja B, Centro, Belém/PA, para ser representado por um defensor público.
4-Intime-se a testemunha arrolada na denúncia, assim como ofício-se ao IBAMA,
solicitando a apresentação da mesma em Juízo. 5-Ciência ao Ministério Público. 6-
Publique-se."
2002.39.00.701253-9 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : CRIME CONTRA ORGANIZ TRABALHO P INSTALADORA
FURTADO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Acolho o requerimento proposto pelo representante do Ministério Público Federal,
previsto no art. 72 da Lei nº 9.099/95. Intime-se a autora do fato delituoso, na pessoa
de seu representante legal, o sr. Vicente Paulo Furtado, para que se manifeste em
audiência preliminar de conciliação a se realizar neste Juízo no dia 15/09/2003, às
15:00 horas, se concorda ou não com a proposta de transação penal, a qual deverá
comparecer acompanhado de advogado, e munido das certidões de antecedentes
criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e SEGUP, intimando-o ainda, que em
caso de insuficiência financeira para contratar um advogado, deve dirigir-se, antes
da audiência, à Defensoria Pública da União, situada à Rua Sen. Manoel Barata nº
718, Ed. Infante de Sagres, loja B, Centro, Belém/PA, para ser assistido por um
defensor público. Ciência ao Ministério Público Federal. À Distribuição, a fim de
que seja procedida a reclassificação dos presentes autos para 15.900. Publique-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.700756-8 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REU : JOSE LAGES PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Vistos, etc. O réu cumpriu integralmente as condições impostas para a concessão
do sursis processual, conforme certificado nos autos (fl. 68), e o Ministério Público
Federal emitiu parecer favorável à extinção de sua punibilidade à fl. 70. Ante o
exposto e diante da inexistência de causa de revogação obrigatória ou facultativa do
benefício, extingo a punibilidade do acusado JOSÉ LAGES PEREIRA, na forma
do art. 89, § 5º da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.007962-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA
REU : ROBERTO SANTOS LOBATO
REU : MANOEL LIMA DA CONCEICAO
ADVOGADO : PA00006190 - AIRTON JOSE DE VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00009974 - JOELMA DE NAZARE FERREIRA PAES
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido de desistência da oitiva das testemunhas de defesa do acusado
RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA, feito às fls. 345. Retire-se de
pauta a audiência designada às fls. 342. Providencie a Secretaria os antecedentes
criminais dos acusados junto à Polícia Federal, ao TJE/PA e à SEGUP. Vista às
partes, primeiro ao Ministério Público Federal, para os termos do art. 499 do CPP.
Publique-se."
2003.39.00.002557-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : SOLANGE MARIA BRAGA
REU : EDVALDO SANTANA MACIEL DIAS
ADVOGADO : PA00007107 - FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 27.03.2003, às 15:00 h, para a oitiva das testemunhas arroladas pela
acusação. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Oficie-se à
Superintendência da Polícia Federal, solicitando a escolta do acusado à sala de
audiência deste Juízo. Publique-se."
1998.39.00.011002-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : JLENO JOSE DE SOUZA
REU : JOSE LEANDRO BATISTA CABRAL
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Baixa o feito em diligência, para as seguintes providências. 1. Oficie-se à Secretaria
de Segurança Pública de Alagoas para verificar se o acusado é portador da CI
1231148-SSP-AL, sua filiação, data e local de nascimento. 2. Oficie-se à Secretaria da
Receita Federal, a fim de que esta encaminhe ao Juízo, os dados cadastrais ou a
última declaração de imposto de renda do suscitado, devendo, neste ponto, ser
observado o necessário caráter sigiloso das informações que se irão prestar. 3. Prazo
para cumprimento: 10 (dez) dias. Publique-se. Intimem-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.003119-6 FIANÇA
REQTE. : JONI GLEIMISON OLIVEIRA BOTELHO
ADVOGADO : PA00006170 - ELOI FERNANDES NUNES
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Decido. Anote-se, preliminarmente, que o Juízo já se manifestou sobre o pedido
em tela, tendo indeferido o pleito. Ocorre que, melhor refletido, entendo aplicar-se
à espécie, o princípio da não vinculação do Juízo às capitulações penais da conduta
do acusado realizadas pela autoridade policial. Em que pese sejam cominadas penas
de reclusão às infrações atribuídas ao requerente, e o seu mínimo, somados,
superarem 2 (dois) anos, o que não autoriza, em tese, a concessão da fiança, penso
ser possível o atendimento do pleito. É cediço que o Juiz, em nada está adstrito a
relatório ou capitulação do crime pela autoridade policial, podendo, destarte, sem
que isso signifique qualquer violação, alterar a capitulação jurídica dada a quando
da prolação da sentença. Ao que ora vislumbro, considero presentes indícios
relacionados, exclusivamente, ao crime de porte de arma, havendo clara necessidade
de dilação probatória quanto ao tipo descrito no artigo 180 do Código Penal. Por
outro lado, observo ainda que não se trata de hipótese autorizadora de prisão
preventiva, pois ausentes quaisquer de seus requisitos, bem assim o requerente não
ser possuidor de antecedentes criminais, ter residência fixa e ocupar atividade
estudantil. Posto isto, concedo o pedido de liberdade provisória, mediante fiança
que arbitro no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), devendo o liberado assinar seu
competente termo, ficando desde já advertido da preceitução contida nos artigos
327 e 328 do C.P.P. Recolhido o valor arbitrado, lavre-se o competente termo de
Fiança e em seguida expeça-se o Alvará de Soltura. Comunique-se à autoridade
policial. Acautelem-se os autos em Secretaria até a instauração da ação penal
respectiva. Dê-se ciência ao MPF. P. I."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.003561-8 HABEAS CORPUS
IMPTE : JOAO BOSTO SANTOS SILVA
ADVOGADO : PA00009367 - MARILIA SANCHES CABRAL
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Brevemente relatados. Decido. "Dar-se-á HABEAS CORPUS sempre que alguém
sofrer ou se achar na iminência de sofrer violência ou coação ilegal na sua liberdade
de ir e vir, salvo nos casos de punição disciplinar" (CPP, artigo 647). Na hipótese dos
autos, manifesta o paciente o temor de vir a sofrer coação de sua liberdade, ao
argumento de que sua condução coercitiva implicará "constrangimentos perante a

sociedade".
É cediço que, em casos da espécie, a simples advertência, por si só, não implica em constrangimento ilegal à liberdade de locomoção. A autoridade indigitada coatora não praticou qualquer ato constritor da liberdade de locomoção, ao contrário, pois o que se vê no documento de fl. 6, é a intimação do paciente a fim de "prestar esclarecimentos no interesse da JUSTIÇA". Afora isso, a alegação de que compromissos profissionais não teriam lhe possibilitado o comparecimento àquela Superintendência, não restou provado, não se prestando meras alegações. A meu ver, inclusive, houve falta de justa causa para o não atendimento da competente intimação, merecendo, portanto, o paciente a reprimenda necessária. A jurisprudência pátria já se faz remansosa a respeito da matéria, valendo anotar, por pertinente, decisão unânime da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, assim ementada:

"PENAL - DESOBEDECIENCIA - RECUSA DE COMPARECER PERANTE AUTORIDADE POLICIAL PARA DEPOR, MESMO REGULAMENTE INTIMADO - ART. 330 DO CODIGO PENAL - DELITO CONFIGURADO. I. Comete crime de desobediência quem, embora regularmente intimado e sem justa causa, recusa-se a comparecer perante autoridade policial para depor, como testemunha, em inquérito policial, prejudicando a atividade apuratória. 2. Apelação improvida. Decisão 22.04.1996 - DJ 17.05.1996 - P.31843." De outra lado, atente-se que o crime de desobediência tem caráter permanente, e, por esta condição, encontra-se caracterizado o estado de flagrância. Por último, não se vêem presentes as hipóteses previstas no artigo 648 do CPP, pelo que inexistente a argüida coação ilegal. Em face do exposto, denego a ordem de HABEAS CORPUS requerida em favor de JOÃO BOSCO SANTOS SILVA, à minguada de amparo legal. Custas ex lege. P. R. I."

1999.39.00.005896-8 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : ELIAS NASCIMENTO DE ARAUJO
REU : MARIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO
ADVOGADO : PA00005655 - WALTER FERREIRA TRINDADE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Vistos, etc. Os réus cumpriram integralmente as condições impostas para a concessão do suris processual, conforme certificado nos autos (fl. 101) e, o Ministério Público Federal emitiu parecer favorável à extinção de suas punibilidades à fl. 113. Ante o exposto e diante da inexistência de causa de revogação obrigatória ou facultativa do benefício, extingo a punibilidade dos acusados ELIAS NASCIMENTO DE ARAUJO e MARIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO, na forma do art. 89, § 5º da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2000.39.00.006646-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : FELICIO PONTES JUNIOR
REU : SONIA NASARE GUEDES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00005780 - LAERTH RODRIGUES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Vistos, etc. A ré cumpriu integralmente as condições impostas para a concessão do suris processual, conforme certificado nos autos (fl. 121), e o Ministério Público Federal emitiu parecer favorável à extinção de sua punibilidade à fl. 123. Ante o exposto e diante da inexistência de causa de revogação obrigatória ou facultativa do benefício, extingo a punibilidade da acusada SÔNIA NAZARÉ GUEDES DE SOUZA, na forma do art. 89, § 5º da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 66/2003
AUTOS COM DESPACHO
2002.39.00.003460-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIAL EXQTE : OKAJIMA AGROCOMERCIAL LTDA
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALHEIRO M KLAUTA UNETO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DESPACHO: 1. Verificando os autos constatai que as peças para formação da RPV estão incompletas, portanto, forneça o exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos necessários para instrução da Requisição, bem como os determinados na PORTARIA/DIGES/PRESI 676 de 22.08.2001: I - requerimento para pagamento por meio de RPV; II - planilha discriminada, individualizada por autor, do cálculo correspondente ao valor do crédito; III - cópias necessárias à instrução do RPV; IV - certidão de trânsito em julgado ou certidão do juízo atestando não haver pendência de nenhum recurso. 2. Intime-se.
2000.39.00.010827-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIAL EXQTE : ILIETE TEIXEIRA MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004359 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL DESPACHO : 1. Como se verifica nos autos, às fls. 347/348, já foram entregues os alvarás e, posteriormente, levantados os valores depositados pelo exequente Itacy Gomes de Oliveira para os devidos fins. 2. Assim, declaro extinta a execução, pelo pagamento em relação ao exequente acima nominado nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação. 3. Execução suspensa em relação ao exequentes João Bentes de Goes e Josefa Ribeiro do Nascimento, uma vez que foi interposto apelação da sentença proferida nos embargos (fl. 349v). 4. Defiro o pedido de fl. 343. Intime-se a União para, no prazo de 15 (quinze) dias, trazer o termo de acordo firmado com a exequente Iliete Teixeira Moreira, sob pena de prosseguimento da execução. 5. Publique-se.
2002.39.00.006947-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIAL EXQTE : JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL DESPACHO : 1. Digam os exequentes para manifestar interesse na Requisição de Pequeno Valor (RPV), em face do pequeno valor dos seus créditos, devendo, para tanto, apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos necessários para instrução da Requisição, bem como os determinados na PORTARIA/DIGES/PRESI 676 de 22.08.2001: I - requerimento para pagamento por meio de RPV; II - planilha discriminada, individualizada por autor, do cálculo correspondente ao valor do crédito; III - cópias necessárias à instrução do RPV; IV - certidão de trânsito em julgado ou certidão do juízo atestando não haver pendência de nenhum recurso. 2. Intime-se.
2002.39.00.008099-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIAL EXQTE : MARIA RITA VASCONCELOS DA CRUZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA DESPACHO : 1. Em face da não interposição de embargos, traga a exequente as peças necessárias para expedição do Precatório Requisitório, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Intime-se o advogado para manifestar interesse na Requisição de Pequeno Valor (RPV), em face do pequeno valor do crédito dos honorários de sucumbência, devendo, para tanto, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da PORTARIA/DIGES/PRESI 676 de 22.08.2001: I - requerimento para pagamento por meio de RPV; II - planilha discriminada, individualizada por autor, do cálculo correspondente ao valor do crédito; III - cópias necessárias à instrução do RPV; IV - certidão de trânsito em julgado ou certidão do juízo atestando não haver pendência de nenhum recurso. 3. Retifique-se a autuação para excluir do pólo ativo Claudio Monteiro Gonçalves, uma vez que não faz parte da lide. 4. Intime-se.
2002.39.00.001729-4 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : JOSE MARIA MONTEIRO
EMBD : JOSE MARIA MOUTINHO DE SOUZA
EMBD : JUAREZ DA SILVA LEAO
EMBD : LIVAN ALFREDO RODRIGUES GOMES
EMBD : JUSTINIANO PRADO DE CARVALHO
EMBD : JULIO CARVALHO DE OLIVEIRA
EMBD : JOSE ROBERTO ARBAGE BRITO
EMBD : LUCIANO CUNHA DAMASCENO
EMBD : LUIZ CARLOS NUNES FARIAS
EMBD : LUCIVALDO PINTO PINHEIRO

ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA DESPACHO : 1. Aguardem-se os procedimentos determinados na decisão proferida nos autos da execução nº 2001.2737-0 (fl. 258). 2. Após, promovam os embargos a regularização de suas representações, juntando aos autos instrumentos procuratórios, sob pena de revella. 3. Depois, especifiquem-se as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 15 (quinze) dias. 4. Publique-se.
1998.39.00.005760-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIAL EXQTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
EXCDO : CONSTRUMAQ ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
DESPACHO : 1. Cancelo a penhora da linha telefônica nº 223.2154, uma vez que a mesma foi objeto de adjudicação nos autos do processo trabalhista (fl. 109). Oficie-se a Telemar informando do cancelamento da penhora. 2. Defiro o pedido de fl. 144. Intime-se o executado por edital. Prazo: 15 (quinze) dias.
2003.39.00.001224-0 EXECUCOES DIVERSAS POR CARTA ORIUNDAS DE FEITOS CIVEL EXQTE : ANA VERA DOS SANTOS ANICA
ADVOGADO : PA00002325 - JOSE LAIR DE SOUZA
ADVOGADO : PA00005429 - ROMULO CUNHA VIEIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
EXCDO : EDENILSON FRAGONIA SOUZA DE JESUS DESPACHO : 1. A exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandato de citação. 2. Após, cite-se a executada para os fins do art. 632 do CPC.
2002.39.00.010809-9 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : ANA LAURENTINA RICO
EMBD : MILTON BARBOSA COSTA
EMBD : ELIZETE CAMILO DA SILVA
EMBD : LUIZ OTAVIO MOTA PEREIRA
EMBD : IZABEL CARNEIRO DE MESQUITA PAIXAO
EMBD : YEDDA LEAO HENRIQUES
EMBD : HENRIQUE SANDRES FILHO
EMBD : MARIA ELIANA DE SOUZA NUNES
EMBD : FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES DESPACHO : 1. Em face da certidão supra, retifique-se a autuação para constar como embargados Elizete Camilo da Silva, Luiz Otávio Mota Pereira, Milton Barbosa Costa, Izabel Carneiro de Mesquita Paixão, Yedda Leão Henriques, Henrique Sandres Filho, Maria Eliana de Souza Nunes e Francisco Gomes de Almeida Filho. 2. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (CPC 739, § 1º). Certifique-se nos autos. Anote-se. 3. Digam(m) o(s) embargado(s), 1999.39.00.005964-8 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : FAZENDA NACIONAL

EMBD : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
EMBD : RODOMAR LTDA DESPACHO : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista aos apelados para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF-1ª Região.

1999.39.00.007492-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIAL EXQTE : JAMESON PEREIRA PRATA
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOGADO : JOSE MAURO PORTO MESQUITA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF DESPACHO : 1. Verificando os autos constatai que as peças para formação da RPV estão incompletas, portanto, forneça o exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos necessários para instrução da Requisição, bem como os determinados na PORTARIA/DIGES/PRESI 676 de 22.08.2001: I - requerimento para pagamento por meio de RPV; II - planilha discriminada, individualizada por autor, do cálculo correspondente ao valor do crédito; III - cópias necessárias à instrução do RPV; IV - certidão de trânsito em julgado ou certidão do juízo atestando não haver pendência de nenhum recurso. 2. Intime-se.

1999.39.00.000420-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : AFONSO TAVARES DE ARAGAO E OUTRO
ADVOGADO : JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - COORDENACAO REGIONAL DO PARA
DESPACHO : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Torno sem efeito o Precatório requisitório expedido para o TRF-1ª Região (fl. 162), uma vez que a União não foi intimada da sentença proferida na ação de embargos à execução nº 2000.39.00.001146-0.3. Comuniquem-se, com urgência, ao TRF-1ª Região da presente decisão e solicite a devolução do presente Precatório. 4. Após, suspenda-se a execução até julgamento final dos embargos. 5. Intime-se.
1999.39.00.004136-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RODOMAR LTDA E OUTRO
EXCDO : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO : Informe ao Juízo da Justiça do Trabalho da 8ª Região, em resposta aos ofícios de fls. 374, 379 e 380, o andamento dos presentes autos.
2000.39.00.004734-8 OUTRAS
AUTOR : JANE MOREIRA VIGNA NIKYEL
ADVOGADO : PA00002413 - JOSE DA SILVA SALDANHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : 1. Defiro as provas requeridas pelos autores às fls. 169/178.
2. Designo o dia 24/03/2003 às 14:30 horas para a realização da audiência de oitiva de Testemunhas. 3. Intime-se, pessoalmente, a Defensoria Pública e as testemunhas, e por publicação a Caixa Econômica Federal.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, em exercício cumulativo da 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MARÇO DE 2003 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
92.00.00365-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
EXCDO : RAIMUNDO LAERCE DE MORAES SOARES
EXCDO : CARMEN QUARESMA SOARES
ADVOGADO : PA00007749 - CLAUDIO DA SILVA CARVALHO
92.00.01453-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
EXCDO : RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA
EXCDO : LEONICE DOS REIS OLIVEIRA
93.00.02539-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
EXCDO : APIO DE OLIVEIRA FLORES
EXCDO : MARILIA OLIVEIRA FLORES
ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, como requerido pela exequente, que ora defiro.
89.00.00761-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBD : CONSTRUTORA SIMEL LTDA.
ADVOGADO : PA00003574 - THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA
EMBD : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Revejo o item 1, do despacho de fl. 495, e recebo a apelação de fls. 490/494, nos efeitos devolutivo e suspensivo, nos termos do art. 520 c/c art 518, parágrafo único, ambos do CPC. Após, ao TRF1, com urgência.
93.00.0444-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
EXCDO : MIRIAM CARMO CARDOSO
94.00.00439-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 EXCDO : WAGNER SANTINO LIMA
 ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIÁ BRITO
 94.00.05610-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : EDSON SILVA DO NASCIMENTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que a exequente comprove o pagamento das custas processuais finais.
 94.00.01023-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
 EXCDO : DOMINGOS DA SILVA SARAIVA
 EXCDO : AMELIA RIUZA DUARTE SARAIVA
 94.00.05369-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 EXCDO : ANDREA NAZARE DA SILVA BARROS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Comprove a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.
 2001.39.00.004303-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA
 EXCDO : SILVIO COSTA FILHO
 EXCDO : SORAIA HELENA DA PAIXAO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Verifico que o CPF referente ao executado Silvío Costa Filho, mencionado na inicial e no documento à fl. 12, diverge do documento constante às fls. 26/27, razão pela qual determino a abertura de vista à exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito.
 2002.39.00.001260-3 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : ROBERTO JENNINGS CAVALCANTE
 ADVOGADO : PA00008722 - AMADEU DOS ANJOS VIDONHO JUNIOR
 EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIAO
 PROCUR : LAUDO LEITE BRAGA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Sobre a impugnação de fls. 112/124, diga o embargante, no prazo de 05 (cinco) dias.
 2003.39.00.002885-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CLUBE DO REMO
 ADVOGADO : PA00009921 - ADEMAR KATO
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Suspenda-se o curso da ação principal, apensando-se os presentes autos àqueles. Intime-se a embargada para, querendo, apresentar impugnação, dentro do prazo legal.
 2002.39.00.009819-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : PEDRO CARNEIRO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
 ADVOGADO : PA00001480 - GLORIA MAROJA
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 1. Defiro o pedido de substituição da penhora realizada nos autos principais, nos termos do art. 15, I/LEF. Para tanto, levante-se a penhora do bem descrito à fl. 40, da ação de execução. 2. Suspenda-se o curso da ação principal, apensando-se estes autos àqueles. 3. Intime-se a embargada para, querendo, apresentar impugnação, dentro de prazo legal.
 1999.39.00.007518-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
 EXCDO : DI GREGORIO NA VEGACAO FLUVIAL LTDA
 EXCDO : AGOSTINHO DI GREGORIO
 EXCDO : MARIA LINA DI GREGORIO TOLEDO
 EXCDO : CAMILLO DI GREGORIO
 EXCDO : FRANCO DI GREGORIO
 ADVOGADO : SP00126386 - DANIELLA GHIRALDELLI
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considero a executada Maria Lina Di Gregório de Toledo regularmente citada, nos termos do art. 214, § 1º, do CPC. Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária de São Paulo, solicitando a penhora e avaliação dos bens indicados à penhora, no endereço indicado pelo executado, nas petições de fls. 58/59, que ora defiro.
 1998.39.00.000931-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
 EXCDO : NELLY MIRIAN BARRETO DA ROCHA ARAUJO
 EXCDO : AGV S DE ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA
 EXCDO : OCTAVIO AVERTANO DE M. B. DA ROCHA
 ADVOGADO : PA00007738 - ISADORA OCTAVIA F. A. AVERTANO ROCH
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considero a executada Nelly Mirian B. da Rocha Araújo regularmente citada, nos termos do art. 214, § 1º/CPC. De-se vista dos autos à referida executada, nos termos do art. 40, II/CPC, no prazo de 05 (cinco) dias.
 1997.39.00.003218-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003756 - N

EXCDO : TUFICK DIB HOMCI
 EXCDO : DIB HOMCI NETO
 EXCDO : PAULO ANDRE HOMCI
 EXCDO : HOMCI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
 EXCDO : TUFICK HOMCI JUNIOR
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Em que pese o despacho de fl. 44, verifico que a citação da empresa-executada já foi efetivada pela via editalícia, motivo pelo qual passo a apreciar o pedido da exequente. No que tange ao referido pedido, entendo caber à exequente o ônus de diligenciar perante o Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício sobre a matrícula do bem penhorado. Quanto à nomeação do fiel depositário do bem penhorado, determino que o Sr. Tufick Dib Homci seja novamente intimado para que diga se aceita o encargo de fiel depositário da construção levada a efeito.
 1997.39.00.001362-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : PENA BRANCA DO PARA S/A
 ADVOGADO : PA00000851 - ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
 ADVOGADO : PA00007350 - FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
 EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Adeque o embargante seu pedido aos termos dos arts. 652 c/c 604, ambos do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento dos autos.
 2002.39.00.008647-7 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : ASSUNCAO LEAL DE SOUZA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00004375 - JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
 EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Presentes os pressupostos processuais e as condições da ação e versando o pedido do autor sobre matéria unicamente de direito, cujas questões já se encontram prontas para apreciação, sendo, pois, desnecessária dilação probatória, venham os autos conclusos para sentença.
 2001.39.00.001969-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
 ADVOGADO : PA00009796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA
 EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 1. À Secretaria, para que seja feita a exclusão da Caixa Econômica Federal do pólo passivo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA. 2. Vista às partes, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a proposta de honorários do perito, à fl. 137.
 2001.39.00.001187-3 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : SOLIDOS EMPREENDEIMENTOS LTDA
 ADVOGADO : PA00004366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
 EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Indefero o pedido de Audiência de Instrução e Julgamento, formulado pelo embargante, já que o feito versa sobre matéria exclusivamente de direito. Venham os autos conclusos para sentença.
 2002.39.00.009440-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS
 ADVOGADO : PA00003764 - VIVALDO MACHADO DE ALMEIDA
 EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
 ADVOGADO : PA00001498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Emende o autor a inicial acostando aos autos cópias da petição inicial da ação de execução. Certidão de Dívida Ativa bem como mandado de penhora e avaliação e suas respectivas certidões, nos termos do art. 284/CPC, no prazo de 10 (dez) dias.
 Autos com Decisão
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2001.39.00.010703-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCUR : CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO
 EXCDO : FAZ IXE SA
 ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUEROCCHA LOBATO
 2001.39.00.010718-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCUR : CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO
 EXCDO : BRILASA - BRITAGEM E LAMINACAO DE ROCHAS S/A
 2001.39.00.010824-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCUR : CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO
 EXCDO : LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA S/A
 ADVOGADO : SC00011850 - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
 2002.39.00.001869-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
 EXCDO : ANDREA KARLA LIRA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00001823 - ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA
 2002.39.00.003842-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS
 EXCDO : PROFAXIO CARDOSO CORREA
 EXCDO : PROTASIO CARDOSO CORREIA FILHO
 ADVOGADO : PA00009047 - MARCELO PEREIRA E SILVA
 2002.39.00.004953-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : S C CENTRO INFANTIL DE BELEM CIB
 EXCDO : MANUELA BELTRAO OLIVEIRA E SILVA
 EXCDO : ANA IPIANA MAGNO CAVALEIRO DE MACEDO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 Ante o exposto: (a) Rejeito a exceção oposta. (b) Publique-se. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.
 2002.39.00.000139-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : PARA CLUBE
 ADVOGADO : PA00006183 - JERRY WILSON SILVA DE SOUZA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 Ante o exposto: (a) Rejeito liminarmente a nomeação de título da dívida pública feita pelo executado. (b) Expeça-se mandado de penhora e avaliação. (c) Autorizo o desentranhamento do documento de f. 32, permanecendo cópia nos autos a expensas do executado.
 2001.39.00.009851-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH
 EXCDO : PARA CLUBE
 EXCDO : REGINALDO FERREIRA NEVES
 EXCDO : WADILSON CALDAS FERREIRA
 EXCDO : VALDO DIAS SOUZA
 ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
 ADVOGADO : PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 REPUBLICAÇÃO.
 Ante o exposto: (a) Indefero o pedido de exclusão da lide (fls. 25/26), assim como a nomeação de bem à penhora (fls. 22/24). Publique-se. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.
 94.00.03815-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
 EXCDO : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
 EXCDO : JORGE OLAVO BENTES CRUZ
 EXCDO : INANAH ABDEL GHAFAR
 EXCDO : MARIA CONCEICAO DE MOURA PALHA CRUZ
 ADVOGADO : PA00009238 - ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO
 ADVOGADO : PA00004388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 REPUBLICAÇÃO.
 Manifeste-se a exequente sobre a alegação de ilegitimidade para a causa suscitada pela executada Inanah Abdel Ghaffar, na petição e documentos de fls. 56/60, advertida de que o silêncio autoriza a ilação de assentimento com a pretensão formulada. Prazo: 10 (dez) dias. No tocante ao pedido de fls. 76/79, incabível o seu acatamento, uma vez que comprovado, pela exequente, às fls. 88/92, ter o ato de cessão ali questionado preenchido o requisito insito no art. 9º da Medida Provisória nº 2.196/2001. Mantenho, pois, a decisão de fl. 74.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 93.00.03289-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 EXCDO : RUBENS MOURAO
 EXCDO : FRANCO LOURDES SOUSA MOURAO
 EXCDO : RUBILOTA MOURAO
 Ato(s) Ordinatório(s):
 A Secretaria, de ordem do MM Juiz, abriu vista dos autos à exequente, para pagamento das custas de adjudicação (R\$ 1.074,48).
 2000.39.00.000136-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : POLO ENGENHARIA LTDA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00004388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
 EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH
 Ato(s) Ordinatório(s):
 A Secretaria, de ordem do MM Juiz, abriu vista dos autos às partes sobre esclarecimentos apresentados pelo perito.
 94.00.00034-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
 EXCDO : NORMA FLORENCIO ROCHA
 EXCDO : JOSE AFONSO SILVA SARGES ROCHA
 EXCDO : RAIMUNDO SANTANA OLIVEIRA
 EXCDO : RAIMUNDO SANTANA OLIVEIRA
 EXCDO : BENEDITO NUNES DE OLIVEIRA
 EXCDO : MARIA DERCIA RIBEIRO OLIVEIRA
 95.00.05112-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
 EXCDO : IND E COM MAD ITUMBIARA LTDA
 96.00.07172-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00001227 - PAULO CASTRO DE PINHO
 EXCDO : WILSON ROCHA MORBACH
 EXCDO : BELAUTO BELEM AUTOMOVEIS LTDA
 EXCDO : AUGUSTO MORBACH NETO
 1997.39.00.004289-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : ALEXANDRE MAURICIO FONSECA DE AZEVEDO
 EXCDO : ANIBAL MAURICIO F DE AZEVEDO
 EXCDO : MAURICIO AIRES DE AZEVEDO
 EXCDO : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A
 COBRAS
 ADVOGADO: PA00001011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
 2000.39.00.010306-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 EXCDO : YVONE DE FATIMA DA SILVA MIRANDA
 2001.39.00.007559-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: RO00001161 - TADEU AGUIAR NETO
 EXCDO : ANTONIO ALIPIO SERRA
 EXCDO : ANTONIO ALIPIO COIMBRA SERRA
 2001.39.00.007720-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: RO00001161 - TADEU AGUIAR NETO
 EXCDO : MARTINS SOARES & CIA LTDA
 EXCDO : AIRTON BATISTA DE ARAUJO
 2001.39.00.007812-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
 EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
 EXCDO : GENGIS FREIRE DE SOUZA
 2001.39.00.009101-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: RO00001161 - TADEU AGUIAR NETO
 EXCDO : GOLDEN LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 EXCDO : RAIMUNDO HUGO DO NASCIMENTO
 EXCDO : ZULMIRA GOMES FERREIRA
 EXCDO : PAULO GRANDE POUSA
 2002.39.00.004633-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : CARLOS G MELO
 EXCDO : CARLOS GOMES MELO
 ADVOGADO: PA00010384 - PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO

ATO(S) ORDINATÓRIO(S):

A Secretaria, de ordem do MM Juiz, abriu vista dos presentes autos à exequente.
 1999.39.00.002392-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : WATT COMERCIAL LTDA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00000921 - ADEMAR KATO
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
 1999.39.00.005083-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : SOBRAL IRMAOS S/A E OUTROS
 ADVOGADO: PA00000921 - ADEMAR KATO
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.00.007428-7 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : BOS'S INDUSTRIA E COMERCIO S/A
 ADVOGADO: PA00005473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
 ADVOGADO: PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
 Ato(s) Ordinatório(s):
 A Secretaria, de ordem do MM Juiz, abriu vista dos autos às partes sobre proposta de honorários apresentados pelo perito.
 1999.39.00.000779-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 EXCDO : ALBELIA EVANOVICH DOS SANTOS
 EXCDO : ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA
 EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA
 Ato(s) Ordinatório(s):
 A Secretaria, de ordem do MM Juiz, abriu vista dos autos, à exequente, para que diga, no prazo de 10 (dez) dias, se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE
 Juíza Federal da 7ª Vara
 FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS DE CASTRO JÚNIOR
 Juiz Federal substituto da 7ª Vara
 SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 040/2003
 EXPEDIENTES DOS DIAS 11, 13, 14 e 17 MAR 2003
 ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado o(a) Exequente, para que se manifeste sobre a guia de depósito acostada a fls. 37".
 PROC2001.39.00.002181-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA784 - Fátima de Nazaré P. Gobistch
 EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND. DA
 CONSTRUÇÃO CIVIL DE BELÉM e outro
 Adv.: PA9786 - Alessandra Du Valesse
 AUTOS COM DESPACHOS
 Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito:
 PROC1998.39.00.008584-4 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : TERRA RICA COMERCIAL E AGRÍCOLA S.A.
 Adv.: SP79728 - Joel Anastácio
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 PROC2002.39.00.005383-5 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : MERCANTIL VERDAO LTDA - ME
 ADVOGADO: PA00004651 - ARNALDO SILVA DA ROSA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 PROC1999.39.00.000780-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
 EXCDO : ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO, LUIZ
 GUILHERME FONTENELLE BARBALHO, RADIO CARAJAS FM LTDA,
 MANOEL NAZARETH SANTANNA RIBEIRO e JOSE EDSON SALAME
 Adv.: PA9747 - Fábio Guedes Paiva e outro
 DESPACHO: Tendo em vista que o Executado efetuou o depósito do valor do débito, bem como a manifestação do(a) Exequente à fl. 104, ofício-se ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, solicitando o cancelamento da penhora incidente sobre o imóvel penhorado à fl. 51 destes autos, ficando condicionado o levantamento da penhora ao pagamento dos emolumentos, pelo executado, junto ao Cartório. Após, dê-se vista à(o) Exequente para requerer o que entender de direito.
 PROC2000.39.00.010591-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : ATLANTICA PESCA LTDA
 Adv.: PA6242 - Eduardo Correa Pinto Klautau e outro
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 DESPACHO : Intime-se o(a) embargante para efetuar o depósito dos honorários do perito, que ora arbitro em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do pedido do sr. perito judicial, valor que reputo razoável em face das horas necessárias para a elaboração do laudo pericial e da honorabilidade do serviço. Prazo de 05 (cinco) dias.
 Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Diga o(a) embargante sobre a proposta de honorários do(a) perito(a) à fl. devendo, em caso de anuência, efetuar o depósito no prazo de 05 (cinco) dias.
 PROC2000.39.00.014414-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : MADEIRAS ACARA S/A
 ADVOGADO: PA00003757 - ALDEBARO CAVALLEIRO MKLAUTAU NETO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 PROC2000.39.00.014415-3 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : MADEIRAS ACARA S/A
 ADVOGADO: PA00003757 - ALDEBARO CAVALLEIRO MKLAUTAU NETO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 PROC2000.39.00.014416-6 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : MADEIRAS ACARA S/A
 ADVOGADO: PA00003757 - ALDEBARO CAVALLEIRO MKLAUTAU NETO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 PROC2001.39.00.001967-7 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : FROTA OCEANICA E AMAZONICA SA
 ADVOGADO: PA00004444 - JOSE MANOEL MENDES PEDRO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 DESPACHO : Diga o(a) embargante sobre a proposta de honorários do(a) perito(a) à fl. 157, devendo, em caso de anuência, efetuar o depósito no prazo de 05 (cinco) dias.
 PROC2001.39.00.003583-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : PANIFICADORA DUQUE LTDA ME
 DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, suspenda-se o curso da presente Execução, nos termos do art. 1.052, 1ª parte, do CPC.
 Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Manifeste-se, o(a) embargante, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a) e documentos anexos (fls. .../...).
 PROC2002.39.00.006012-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A
 Adv.: PA5875 - Kelma Sousa de Oliveira Reuter Coutinho
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 PROC2002.39.00.006013-1 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A
 Adv.: PA5875 - Kelma Sousa de Oliveira Reuter Coutinho
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 PROC2002.39.00.006014-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A

Adv.: PA5875 - Kelma Sousa de Oliveira Reuter Coutinho
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 PROC2001.39.00.007811-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA784 - Fátima de Nazaré P. Gobistch
 EXCDO : CONDOMINIO DO ED FATIMA e outro
 Adv.: PA8059 - Cláudio Augusto de Azevedo Meira
 DESPACHO : (...) Mantenho, pois, a decisão, por seus próprios fundamentos. Certifique a Secretária, a situação do recurso interposto, eis que o foi em novembro/2002 e até o momento não consta dos autos decisão suspensiva da determinação judicial que, conquanto recorrida, deverá, até segunda ordem, ser cumprida.
 PROC2001.39.00.009854-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
 EXCDO : ADONAI DO SOCORRO PUBLICIDADE LTDA e outros
 Adv.: PA1825 - Osvaldo Genú
 DESPACHO : Em face do contido na petição e documento de fls. 38/39, sobre o pagamento do débito, diga o(a) Exequente.
 AUTOS COM SENTENÇAS
 PROC1999.39.00.009510-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 Adv.: PA9933 - Daniel Lacerda Farias
 EXCDO : MAX ELINALDO VIANA DE SOUZA
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõe o art. 794, III do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após os registros de praxe, arquivem-se os autos, independente do trânsito em julgado, conforme requerido. Sem custas judiciais. P. R. I.
 PROC2001.39.00.007428-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : JOSE HENRIQUE GIL GOMES
 Adv.: PA1028 - Cleber Saraiva dos Santos
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
 PROC2002.39.00.004108-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : MINERACAO TRANSAMAZONICA LTDA
 ADVOGADO: PA00006778 - MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS
 EXCDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
 Adv.: PA1498 - Dercyllios Rendeiro de Noronha
 SENTENÇA : Vistos etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos artigos 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos. P. R. I.

PODER JUDICIARIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
 MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO
 REALIZADA EM: 17/03/2003

PROCESSOS EM
 TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
 1)AUTOMÁTICA
 PROCESSO:2002.39.00.0070621-6 PROT.:17/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RODOLFO SOARES LIMA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003564-9 PROT.:17/03/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:GERSON DA COSTA
 EXCDO:FRANCISCO MELO DE ALMEIDA
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003565-2 PROT.:17/03/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:GERSON DA COSTA
 EXCDO:FRANCISCO MELO DE ALMEIDA
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003566-4 PROT.:17/03/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 EXCDO:MADESTELO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003567-0 PROT.:17/03/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:PAULO GILBERTO GODINHO DA PONTE SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003568-3 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:GELSON FERREIRA DA SILVA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003569-7 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:IRANIDES CABRAL LEAO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003569-7 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:IRANIDES CABRAL LEAO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003570-7 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JOELIO ALBERTO DANTAS E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003571-0 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003572-4 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:CLOVIS MODESTO FIGUEIREDO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003573-8 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ANTONIO RAMOS FILHO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003574-1 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:RAIMUNDO OERIAS FREIRE E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003575-5 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ORLANDO AMOEDO MAUES FILHO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003576-9 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:DEODATO COUTINHO LIMA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003577-2 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:CARLOS COSTA CARDOSO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003577-2 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:CARLOS COSTA CARDOSO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003578-6 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:FRANCISCO CEZAR DA SILVA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003579-0 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ANDRE LUIS SALGADO PINTO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003580-0 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:AMELIA DE LIMA GENTIL SILVA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003581-3 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:TELMO LIMA MARINHO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003582-7 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:WALTER OLIVEIRA DA CUNHA GONCALVES E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003583-0 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JARLEY TEIXEIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003584-1 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ANA FATIMA DE ALMEIDA MAIA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003584-4 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ANA FATIMA DE ALMEIDA MAIA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003585-8 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ROSANA ROCHA AMADOR E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003586-1 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:EVERTON GIOVANE MEDEIROS DA SILVA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003587-5 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:LUIS GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003588-9 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:OSMAR RANIERI BASTOS E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003589-2 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:DAGOBERTO BORGES DA SILVA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003590-2 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ROBERTO BORGES DA SILVA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003591-6 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MARKEAM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003594-7 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:COMERCIAL BEIRA MAR LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003594-7 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:COMERCIAL BEIRA MAR LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003595-0 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:SK CENTER INFORMATICA LTDA - ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003596-4 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ESTALEIROS BACIA AMAZONICA S/A E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003598-1 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:OTHON LINDBERG DE LIMA CORREA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003599-5 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:OTHON LINDBERG DE LIMA CORREA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003600-0 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:EFICAZ ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003601-3 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:A ELETRICA ENTRONCAMENTO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003602-7 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:SAO BERNARDO INDUSTRIA SA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003602-7 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:SAO BERNARDO INDUSTRIA SA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003603-0 PROT.:17/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:A L P S/A ADMINISTRACAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003605-8 PROT.:17/03/2003
CLASSE:1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR:LUZIA DE FATIMA DA SILVA FRIZA
ADVOGADO:ELIETE DE SOUZA COLARES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003606-1 PROT.:17/03/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AMILTON CESAR SANTA ROSA DOS SANTOS
ADVOGADO:LEONIDAS CRAVEIRO DA SILVA JUNIOR
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003609-2 PROT.:17/03/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO:HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003614-7 PROT.:17/03/2003
CLASSE:5209-JURISDICCÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE:JOAO DE ARAUJO ALVES
ADVOGADO:THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA
REQDO:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003615-0 PROT.:17/03/2003
CLASSE:5209-JURISDICCÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE:ANTONIO ALVES BARBOSA FILHO
ADVOGADO:FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003616-1 PROT.:17/03/2003
CLASSE:5209-JURISDICCÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE:MARIA DE FATIMA FONSECA TEIXEIRA

ADVOGADO:FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003617-8 PROT.:17/03/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO DO NASCIMENTO PINHO E OUTROS
ADVOGADO:HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003617-8 PROT.:17/03/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO DO NASCIMENTO PINHO E OUTROS
ADVOGADO:HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003619-5 PROT.:17/03/2003
CLASSE:1400-HABEAS CORPUS
IMPTE:MARCEL HERMANUS ALBERTUS DORST
ADVOGADO:JOSE RONALDO MACHADO DE ALMEIDA
IMPDO:SUPERINTENDENCIA DA POLICIA FEDERAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003623-6 PROT.:17/03/2003
CLASSE:5204-JUSTIFICACAO
REQTE.:MARIA DO CARMO REIS SANTOS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003624-0 PROT.:17/03/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:CONDOMIO RESIDENCIAL TUCUMA
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003625-3 PROT.:17/03/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:ANTONIO BASTOS LIMA FILHO
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003626-7 PROT.:17/03/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO.:FRANCINETE DE PAULA MATOS AUAD
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003627-0 PROT.:17/03/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO.:GERALDO BELEM MARQUES E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003628-4 PROT.:17/03/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO.:MATHEUS HORACIO PONTES DE ALBUQUERQUE E
OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003628-4 PROT.:17/03/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO.:MATHEUS HORACIO PONTES DE ALBUQUERQUE E
OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003629-8 PROT.:17/03/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO.:RENATO ALEX HOLANDA PINTO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003630-8 PROT.:17/03/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO.:RENATO ALEX HOLANDA PINTO E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003631-1 PROT.:17/03/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO.:MARCOS FABIO DOS SANTOS ARAUJO E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003633-9 PROT.:17/03/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO.:AMILCAR ANTONIO LYRA PEREIRA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003634-2 PROT.:17/03/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO.:RAIMUNDO FARIAS PEREIRA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003635-6 PROT.:17/03/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR DESAPAR.DE QUATRO REEMBOLSOS POSTAIS DA
AG.ECT-ABAEETUBA/A
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003636-0 PROT.:17/03/2003
CLASSE:5119-A CAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE.:ANDREA BEATRIZ GALVA ROSA
ADVOGADO:DANIEL LACERDA FARIAS
REQDO.:SERGIO MAURICIO CARDOSO MASSOUD
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003639-0 PROT.:17/03/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO E OUTROS
REQDO.:LEOPOLDO PACHECO BESSONE E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 12A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO
DISTRITO FEDERAL
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003639-0 PROT.:17/03/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO E OUTROS
REQDO.:LEOPOLDO PACHECO BESSONE E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 12A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO
DISTRITO FEDERAL
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003645-9 PROT.:17/03/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:WALDEMIR FREIRE CARDOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003646-2 PROT.:17/03/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR DANOS PRACTICADOS C/PATRIMONIO DA UFFPA
DURANTE PROTESTO DE ESTUDANTES NA REITORIA EM 26/03/02
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003647-6 PROT.:17/03/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR EXTRAVIO DE ARMA DO ACERVO DO DPF
ACUTELADA AO APF FERNANDO SERGIO COIMBRA MOREIRA E
OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003648-0 PROT.:17/03/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR ABERTURA DA FIRMA COMERCIAL HVECS
ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA C/UTIL.INDEV.CPF E
ASSIN.FRAU
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003649-3 PROT.:17/03/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR OCORR.ADULT.E USO DE DADOS DO CPF EM
NOME DE JOELMA DO SOCORRO VIANA TENORIO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003650-3 PROT.:17/03/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR DELITOS C/ADM.JUSTICA P/PARTE DE REPRES.DA
EMPRESA VIACAO AVEIRENSE LTDA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003652-0 PROT.:17/03/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR OCORRENCIA DE DEVOL.PROC.2001.2316-0/JF/PA
COM ORIGINAIS SUBSTITUIDOS P/COPIAS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003652-0 PROT.:17/03/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR OCORRENCIA DE DEVOL.PROC.2001.2316-0/JF/PA
COM ORIGINAIS SUBSTITUIDOS P/COPIAS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003653-4 PROT.:17/03/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR DESAPAR.MICROCOMP.PENTIUM III TOMBO
00107867 DO NUCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZONICO DA UFFPA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003654-8 PROT.:17/03/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JAIME SANTA ROSA LOBATO
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003655-1 PROT.:17/03/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR ABERTURA DA FIRMA COM. A M DA SILVA FREITAS
COMERCIO C/UTIL.FRAUD.CPF DE ANTONIO MOISES S FRE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003656-5 PROT.:17/03/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR FALSIF.E USO DE DOCTOS.P/OBTENCAO DE
PASSAP.BRAS.EM NOME DE ELISANGELA DOS PASSOS ALMEIDA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003657-9 PROT.:17/03/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR EXTRAVIO DE VALORES EM 08.02.01 DO MALOTE
ENCAM.P/CENTRO LOT.TALISMA P/CEF DENTRO DA AG.ECT
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003658-2 PROT.:17/03/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:DIBRAN DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES
MOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO:GLAUCIA LAULETTA FRASCINO
IMPDO:PROCURADORA FEDERAL DO 5 DISTRITO DO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL-DNPM/
PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003659-6 PROT.:17/03/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:CAROL DISTRIBUIDORA DE TITULOSE VALORES MOBILIARIOS
LTDA E OUTROS
ADVOGADO:GLAUCIA LAULETTA FRASCINO
IMPDO:PROCURADORA FEDERAL DO 5 DISTRITO DO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM/
PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
1)DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.003607-5 PROT.:17/03/2003
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:MARIA DE LOURDES CALADO NOGUEIRA
ADVOGADO:ROSANA MIRALHA DOS SANTOS
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003608-9 PROT.:17/03/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:KARINA RODRIGUES LEAO
EMBDO:CARLOS ALBERTO TAPAJOS PEREIRA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003610-2 PROT.:17/03/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:BOS'S INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO:MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003611-6 PROT.:17/03/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:BOS'S INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO:MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003612-0 PROT.:17/03/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA
ADVOGADO:MARK IMBIRIBA DE CASTRO
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003613-3 PROT.:17/03/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA
ADVOGADO:MARK IMBIRIBA DE CASTRO
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003618-1 PROT.:17/03/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU:REINALDO JOSE OLIVEIRA SOUSA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003620-5 PROT.:17/03/2003
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003620-5 PROT.:17/03/2003
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003621-9 PROT.:17/03/2003
 CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
 REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO.:SIGILO
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003622-2 PROT.:17/03/2003
 CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
 REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO.:SIGILO
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003623-5 PROT.:17/03/2003
 CLASSE:1500-EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE.:EMILIO SILVA CASTELO BRANCO
 ADVOGADO:REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
 EMBDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003651-7 PROT.:17/03/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE.:JUSTICA PUBLICA E OUTROS
 REQDO.:VALDERI FRANCA DO NASCIMENTO
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

..... %	74
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	74
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	12
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	86

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2002.39.00.706181-2 PROT.:17/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANTONIO CLAUDIO DE ARAUJO ALENCAR
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706212-9 PROT.:17/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE MARIA MOURA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706213-2 PROT.:17/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANA MARIA PEREIRA DE FARIA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706214-6 PROT.:17/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RODOLFO SOARES LIMA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706215-0 PROT.:17/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MANOEL OLIVEIRA LOUZADA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706216-3 PROT.:17/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE GOMES DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706303-1 PROT.:17/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:DORA CAROLINA DE ARRUDA SANTOS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706311-7 PROT.:17/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DE NAZARE RAMOS
 ADVOGADO:RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 I-DISTRIBUICAO
 II-AUTOMÁTICA
 PROCESSO:2002.39.00.706311-7 PROT.:17/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DE NAZARE RAMOS
 ADVOGADO:RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706313-4 PROT.:17/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ADERSON LEANDRO RAMOS
 ADVOGADO:RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700088-4 PROT.:17/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 RECDO.:RAIMUNDA DE FATIMA MENDES FARIAS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1
 PROCESSO:2003.39.00.700093-8 PROT.:17/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE.:BENEFITA DIAS DE ANDRADE
 ADVOGADO:MICHEL AMAZONAS COTTA
 RECDO.:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1
 PROCESSO:2003.39.00.700087-0 PROT.:17/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE.:UNIAO FEDERAL
 RECDO.:SELMA LEILA SILVA UCHOA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2
 PROCESSO:2003.39.00.700089-8 PROT.:17/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO:JULIANA MONTEIRO PEDRO
 RECDO.:MARIA PEREIRA DA COSTA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2
 III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

..... 13	0	0	0	0	0	13
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	13	0	0	0	0	13
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0	0	0	0	0	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0	0	0	0	0	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0	0	0	0	0	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0	0	0	0	0	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0	0	0	0	0	0
TOTAL DOS PROCESSOS	13	0	0	0	0	13

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REP. M.P.F

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTAREM
 AV. MENDONÇA FURTADO 3280 - LIBERDADE - SANTAREM - PA

RESENHA Nº 109 _ 192/2003
 PROCESSO Nº: 01217-2001-109-08-00-8 REFERENCIA 109 _ 1217/2001_6
 Exequirente: ANTONIO JOSE DA PAZ DUARTE
 Advogado(a): ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
 Executado: AQUISTAPASE & BROGLIA LTDA-ME
 Advogado(a): CELSO BASTOS SOARES
 Assunto:
 A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DO VALOR DA QUINTA PARCELA A SER PAGANO IMPORTE DE R\$-585,35.(quic).
 RESENHA Nº 109 _ 194/2003
 PROCESSO Nº: 01064-1989-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 1064/1989_0
 Exequirente: MAXIMIANO SILVA FIGUEIRA
 Advogado(a): MIGUEL BORGHEZAN
 Executado: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.REN.-IBAMA
 Advogado(a):
 Assunto:
 TOMAR CIENCIA O SR. PROCURADOR DOS RECLAMANTES DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO, PROLATADA NOS AUTOS SUPRA//ALM
 RESENHA Nº 109 _ 193/2003
 PROCESSO Nº: 00666-1999-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 666/1999_9
 Reclamante: ZORAIDA DA SILVA RODRIGUES
 Advogado(a): ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR
 Reclamado: MUNICIPIO DE RUROPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL
 Advogado(a): REJANE PESSOA DE LIMA
 Assunto:
 FICAM NOTIFICADAS AS PARTES SUPRAMENCIONADAS DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO, NOS AUTOS DO PROCESSO 109-666/99, CUJA CONCLUSAO EA SEGUINTE: "...DECIDE CONHECE-LO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, E, NO MÉRITO, JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, A FALTA DE AMPARO FATICO E LEGAL, E CONDENAR O EMBARGANTE A PAGARA EMBARGADA A MULTA DE 20%, SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, IMPORTANTE EM R\$-202,00....." (A COPIA DA REFERIDA SENTENÇA, PODE SER OBTIDA NA VT/SANTAREM, OU NO PORTAL DO TRT-8A.REGIAO).
 RESENHA Nº 109 _ 195/2003

PROCESSO Nº: 00697-1999-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 697/1999_9
 Exequirente: ONAIZE GAMBOA TAPAJOS
 Advogado(a): EDSON DE SIQUEIRA VIEIRA
 Executado: EDNA MARIA PINTO PEDROSO
 Advogado(a):
 Assunto:
 NOTIFICO O EXEQUENTE ACIMA PARA QUE INDIQUE BENS A PENHORA EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80
 RESENHA Nº 109 _ 196/2003
 PROCESSO Nº: 01507-1996-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 1507/1996_6
 Exequirente: DONOVANE CORREA MOTA
 Advogado(a): MIGUEL BORGHEZAN
 Executado: MAMOAL MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 NOTIFICO O RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.
 RESENHA Nº 109 _ 197/2003
 PROCESSO Nº: 01138-2002-109-08-00-8 REFERENCIA 109 _ 1138/2002_6
 Reclamante: JOSE MARIA LOPES DE ALMEIDA
 Advogado(a): KELCIENE MOURA CARNEIRO
 Reclamado: JOSE RODRIGUES LOPES
 Advogado(a): EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA
 Assunto:
 PELA PRESENTE FICA V.S.A. NOTIFICADA A COMPARECER NESTE JUIZO, PARA RECEBIMENTO E ANOTACAO DA CTPS DO AUTOR.//ALM
 RESENHA Nº 109 _ 198/2003
 PROCESSO Nº: 00536-2002-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 536/2002_2
 Exequirente: MARIA REGINA PINTO REGO
 Advogado(a): IDENILZA REGINA SIQUEIRA RUFINO
 Executado: VALERIA CAMPOS SILVA UCHOA
 Advogado(a):
 Assunto:
 COMPARECER A SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE SANTAREM E APRESENTAR CTPS DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, PARA DEVIDAS ANOTACOES.
 RESENHA Nº 109 _ 199/2003
 PROCESSO Nº: 00672-2001-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 672/2001_3
 Reclamante: DAVIRLAN SANTOS GONDIN
 Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
 Reclamado: E. D. LIMA - MADEIREIRA SAO VICENTE
 Advogado(a): EDUARDO M. S. FONSECA
 Assunto:
 PARA CIENCIA DO EXECUTADO ELPIDIO VICENTE LIMA(MADEIREIRA SAO VICENTE)QUE O BEM PENHORADO AS FLS.126 DOS AUTOS ESTA LIVRE DE CONSTRIÇÃO JUDICIAL E QUE DEVERA APRESENTAR AO JUIZO OS COMPROVANTES DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS.
 RESENHA Nº 109 _ 200/2003
 PROCESSO Nº: 00099-2003-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 99/2003_2
 Reclamante: RAIMUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO
 Reclamado: ALTINA FARIAS MONTEIRO
 Advogado(a): AUGUSTO CESAR SERIQUE
 Assunto:
 PARA CIENCIA DA EXEQUENTE QUE FORAM INTERPOSTOS EMBARGOS DE TERCEIRO POR RAIMUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO NOS AUTOS DO PROCESSO 109-1415/2001/X.
 RESENHA Nº 109 _ 201/2003
 PROCESSO Nº: 01048-2002-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 1048/2002_5
 Reclamante: CECILIA SILVA DIAS E OUTROS
 Advogado(a): UBIRAJARA BENTES DE SOUZA
 Reclamado: JOANA CUNHA BERNARDO
 Advogado(a): YGUARACI MACAMBIRA S. LIMA
 Assunto:
 PARA CIENCIA DAS PARTES DOS ITENS VIII E IX DO DESPACHO EXARADO AS FLS108/109 DOS REFRIDOS AUTOS CUJO TEOR E O SEGUINTE: "...VIII-ASSIM INDEFERE-SE O PEDIDO DE ISENCAO DO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, FORMULADO PELOS EMBARGANTES, PORQUE AUSENTES OS PRESSUPOSTOS DA LEI 5.584/1970; IX-DE OFICIO, NOS TERMOS DO ART.833 DA CLT, DETERMINA-SE A RETIFICACAO DA CONCLUSAO DA R. SENTENÇA DE FLS.34/37 PARA FAZER CONSTAR " CUSTAS PELOS EMBARGANTES NO VALOR DE R\$-44,26 (QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) NA FORMA DO ART.789-A, V, DA CLT" ONDE CONSTA CUSTAS PELOS EMBARGANTES NO VALOR DE R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), SOBRE O VALOR ATRIBUIDO DA AVALIACAO DO IMOVEL, VALIDO PARA A AFIXACAO DO VALOR DA CAUSA, DE R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)", CONSIDERANDO AS ALTERACOES INTRODUZIDAS NO TEXTO CONSOLIDADO PELA LEI 10.537/2002.
 RESENHA Nº 109 _ 202/2003
 PROCESSO Nº: 01454-1992-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 1454/1992_5
 Reclamante: LEOCADIO CALANDRINI DE AZEVEDO
 Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
 Reclamado: EST. PARA. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
 Advogado(a): YGUARACI MACAMBIRA S. LIMA

QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Assunto:
PARA CIENCIA DAS PARTES DOS ITENS VIII E IX DO DESPACHO EXARADO AS FLS.108/109 DOS REFRIDOS AUTOS CUJO TEOR E O SEGUINTE: "...VIII-ASSIM INDEFERE-SE O PEDIDO DE ISENCAO DO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, FORMULADO PELOS EMBARGANTES, PORQUE AUSENTES OS PRESSUPOSTOS DA LEI 5.584/1976; IX-DE OFICIO, NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, DETERMINA-SE A RETIFICACAO DA CONCLUSAO DA R. SENTENCA DE FLS.34/37 PARA FAZER CONSTAR "CUSTAS PELOS EMBARGANTES NO VALOR DE R\$-44,26 (QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) NA FORMA DO ART.789-A, V, DA CLT" ONDE CONSTA CUSTAS PELOS EMBARGANTES NO VALOR DE R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO DA AVALIACAO DO IMOVEL, VALIDO PARA A AFIKACAO DO VALOR DA CAUSA, DE R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)", CONSIDERANDO AS ALTERACOES INTRODUZIDAS NO TEXTO CONSOLIDADO PELA LEI 10.537/2002, DE 27.08.2002, QUE ENTROU EM VIGOR NO FINAL DE SETEMBRO/2002, PORTANTO ANTES DA PUBLICACAO DA R. SENTENCA DE FLS.34/37, QUE OCORREU EM 30.10.2002...."

RESENHA Nº 109 _ 203/2003
PROCESSO Nº: 01449-1998-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 1449/1998_X
Exequente: MARIA SONIVANIA PIRES SANTOS
Advogado(a): ANA CLARA MULLER HOFF
Executado: PANIFICADORA MODERNA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
PARA CIENCIA DA EXEQUENTE QUE O BEM PENHORADO AS FLS.29 DOS REFERIDOS AUTOS ESTA LIVRE DE COSNTRICAO JUDICIAL.
RESENHA Nº 109 _ 204/2003
PROCESSO Nº: 00204-2000-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 204/2000_7
Reclamante: ANA MARIA CHAVES BATISTA
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado: BANCO BRADESCO S/A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO

Assunto:
PARA CIENCIA DA EXEQUENTE DA ELABORACAO DOS CALCULOS DE FLS.7798/784 DOS REFERIDOS AUTOS, COM PRAZO LEGAL PARA MANIFESTACAO, QUERENDO

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 171/2003

PROCESSO NO 01073-2001-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 1073/2001_8
Exequente: SANDRA HELENA MIRANDA GAMA
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.786,18 (TRES MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) atualizado em 18/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 3.116,11
Valor FGTS 478,62
Multas 40% FGTS 191,45
Total devido 3.786,18

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM PA, em 18 de março de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148
E-mail:

vt.abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSOS NºS. 101 - 2168/2002-9
Rte.: MÁRIO SÉRGIO DE SOUSA
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Rda.: MIP ENGENHARIA S/A

Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
DESPACHO: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM DEZ DIAS, CONFORME ACORDADO, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS, PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO.

PROCESSO Nº. 101 - 1721/2002-2

Rte.: SEBASTIÃO DOS ANJOS FERREIRA

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Rda.: DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Adv.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

DESPACHO: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM DEZ DIAS, CONFORME ACORDADO, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS, PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO.

PROCESSO Nº. 101 - 632/2002-9

Rte.: JOSE ORVÁCIO SERRÃO DE VASCONCELOS

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Rda.: AGRO PASTORIL ARARI LTDA.

Adv.: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

DESPACHO: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA SOBRE A 2ª E A 8ª PARCELAS DO ACORDO E COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM DEZ DIAS, CONFORME ACORDADO, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº. 101 - 1456/2002-9

Rte.: JOSE MÁRIO PUREZA AMARAL

Adv.: FÁTIMA ZENI DE SOUZA

Rda.: CENTRO OLIMPUS DE EDUCAÇÃO S/C LTDA.

Adv.: IVAN CALDAS MOURA FILHO

DESPACHO: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA SOBRE A 2ª PARCELA DO ACORDO E COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM CINCO DIAS, CONFORME ACORDADO, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº. 101 - 2104/2002-5

Rte.: FRANCENILDO CARVALHO DE BRITO

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Rda.: MIP ENGENHARIA S/A

Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

DESPACHO: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM DEZ DIAS, CONFORME ACORDADO, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS, PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO.

PROCESSO Nº. 101 - 2035/2002-1

Rte.: ROSIVALDO DO CARMO SERRÃO FERREIRA

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Rda.: MIP ENGENHARIA S/A

Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

DESPACHO: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM DEZ DIAS, CONFORME ACORDADO, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS, PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO INSS.

PROCESSO Nº. 101 - 2040/2002-5

Rte.: RAIMUNDO PAULINO DE PINHO

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Rda.: MIP ENGENHARIA S/A

Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

DESPACHO: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM DEZ DIAS, CONFORME ACORDADO, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS, PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO INSS.

PROCESSO Nº. 101 - 1050/2002-3

Rte.: ADRIANO DOS SANTOS

Adv.: BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO

Rda.: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Adv.: PAULO ROBERTO ARÉVALO BARROS FILHO

DESPACHO: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM CINCO DIAS, CONFORME ACORDADO, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS, PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO INSS.

PROCESSO Nº. 101 - 86/2001-1 E ANEXO

Ext.: FRANCISCO DOS SANTOS RIBEIRO E OUTRO

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Exdo.: FAZENDA ATITEUA - REGINA CASTRO

Adv.: LOYS DENIZE MARIA ARAGÃO

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM CINCO DIAS, CONFORME ACORDADO, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS, PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO.

PROCESSO Nº. 101 - 1703/1998-9

Ext.: ESPÓLIO DE ANTONIO MARQUES DA COSTA FONSECA

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Exdo.: EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIÁ

Adv.: FERNANDO C. DO VALE CORRÊA JÚNIOR

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVERTIDO EM PENHORA O VALOR DE R\$-38,05, TRANSFERIDO DO PROCESSO Nº 101 - 1479/2000-7.

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

AV. 7 DE JANEIRO No.1962 - JUAZEIRO - SANTA IZABEL - PA

RESENHA Nº 115 _ 49/2003

PROCESSO Nº: 01030-2000-115-08-00-5 REFERENCIA 115 _ 1030/2000_6

Exequente: MARIA JOSE DE MELO PINTO

Advogado(a): MARIA DE NAZARE CUNHA KAUFFMANN

Executado: MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA-PREF.MUNICIP

Advogado(a): JOSE OCTAVIO FERREIRA FRANCA

Assunto:

PAGAR O VALOR DE R\$393,14 (TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E QUATORZE CENTAVOS) NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE SEQUESTRO.

RESENHA Nº 115 _ 50/2003

PROCESSO Nº: 00558-1997-115-08-00-0 REFERENCIA 115 _ 558/1997_4

Exequente: JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Executado: MUNICIPIO DE STA IZABEL DO PARA-PREF.MUNICIPAL

Advogado(a): JOSE OCTAVIO FERREIRA FRANCA

Assunto:

PAGAR O VALOR DE R\$254,37 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RESENHA Nº 115 _ 51/2003

PROCESSO Nº: 01171-2002-115-08-00-X REFERENCIA 115 _ 1171/2002_5

Exequente: LORES EDUARDO REZENDE LOBATO

Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO MATHAYDE

Executado: KENJE NAOSUKE

Advogado(a): PAULO WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, AS FLS. 60/61, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA Nº 115 _ 52/2003

PROCESSO Nº: 00326-2002-115-08-00-0 REFERENCIA 115 _ 326/2002_3

Exequente: COSMO CRUZ MESQUITA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Executado: BOVINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFETAR-SE EM RELACAO AO BEM INDICADO A PENHORA, AS FLS. 52.

RESENHA Nº 115 _ 53/2003

PROCESSO Nº: 00910-2000-115-08-00-4 REFERENCIA 115 _ 910/2000_9

Exequente: ADELINO JOSE DOS SANTOS ROCHA

Advogado(a): SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR

Executado: KEILA ADRIANA NEGRAO DE MELO

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE EM RELACAO A DECLARACAO DE IMPOSTO DE RENDA AS FLS. 117/122 NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA Nº 115 _ 54/2003

PROCESSO Nº: 00326-2002-115-08-00-0 REFERENCIA 115 _ 326/2002_3

Exequente: COSMO CRUZ MESQUITA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Executado: FRIGORIFICO PARAGOMINASS/A - FRIPAGO

Advogado(a): JOAO BATISTA PEREIRA GASPAR

Assunto:

AO RECLAMANTE, INFORMANDO QUE NO MM JUIZO DEPRECADO FOI EXPEDIDO EDITAL DE LEILAO UNICO, PARA VENDA DE TODOS OS BENS PENHORADOS.

RESENHA Nº 115 _ 55/2003

PROCESSO Nº: 01028-2000-115-08-00-6 REFERENCIA 115 _ 1028/2000_8

Exequente: ODILA DOS SANTOS MONTEIRO

Advogado(a): MARIA DE NAZARE CUNHA KAUFFMANN

Executado: MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA-PREF.MUNICIP

Advogado(a): JOSE OCTAVIO FERREIRA FRANCA

Assunto:

PAGAR O VALOR DE R\$2255,48 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE SEQUESTRO.

RESENHA Nº 115 _ 56/2003

PROCESSO Nº: 00852-1997-115-08-00-2 REFERENCIA 115 _ 852/1997_4

Exequente: TEODORO FERREIRA DA HUNGRIA

Advogado(a): JOAO BATISTA PEREIRA GASPAR

Executado: BOA TRANSPORTADORA LTDA.

Advogado(a): RICARDO SAMPAIO

Assunto:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO PARA ESTES AUTOS O VALOR DE R\$2743,77 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) DO PROCESSO VT-SI-914/1997.

RESENHA Nº 115 _ 57/2003

PROCESSO Nº: 01098-2000-115-08-00-4 REFERENCIA 115 _ 1098/2000_7

Exequente: IRIS LOURENCO DE PAIVA

Advogado(a): RUBIM ROSSAS ESTEVES

Executado: MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA-PREF.MUNICIP
Advogado(a): JOSE OCTAVIO FERREIRA FRANCA

Assunto:
RESENHA Nº 115_43/2003
PROCESSO Nº: 00876-2001-115-08-00-9 REFERENCIA 115_876/2001_9

Exequente: EZEQUIEL DUARTE DE LIMA
Advogado(a): NONATO ALVES DA COSTA
Executado: TATICA SERV.ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDO EM PENHORA O VALOR DE R\$5969,89 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

RESENHA Nº 115_44/2003
PROCESSO Nº: 00195-2000-115-08-00-X REFERENCIA 115_195/2000_0

Exequente: JOSEANE GOMES DA SILVA
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES
Executado: CENTRO EDUCACIONAL DE 16.GRAU DE VIGIA - CEV
Advogado(a): MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO

Assunto:
NAO CONHECO DOS EMBARGOS A ARREMATACAO OPOSTOS POR CENTRO EDUCACIONAL DE VIGIA - CEV NOS AUTOS DA EXECUCAO EM QUE CONTENDE COM JOSEANE GOMES DA SILVA, PORQUE INTEMPESTIVOS.

RESENHA Nº 115_45/2003
PROCESSO Nº: 00037-2003-115-08-00-2 REFERENCIA 115_37/2003_3

Reclamante: ROSIVAN DA SILVA NEVES
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado: ALDEIR RAIMUNDO DA PAZ MARINHO(SITTO PAYSAND)
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RODO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 115_46/2003
PROCESSO Nº: 00025-2003-115-08-00-8 REFERENCIA 115_25/2003_7

Reclamante: ADILSON CORDEIRO DAS CHAGAS
Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
Reclamado: FAZENDA NAZARE-EDIVALDO DE MIRANDA MEIRELES
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RODO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 115_47/2003
PROCESSO Nº: 00024-2003-115-08-00-3 REFERENCIA 115_24/2003_5

Reclamante: MARIA DA FELICIDADE CONCEICAO PARAENSE
Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
Reclamado: FAZENDA NAZARE-EDIVALDO DE MIRANDA MEIRELES
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RODO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 115_48/2003
PROCESSO Nº: 00871-2002-115-08-00-7 REFERENCIA 115_871/2002_6

Reclamante: EPAMINONDAS JOSE DE SOUZA
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado: COOPARAENSE LTDA
Advogado(a): MANOEL VERA CRUZ DOSSANTOS

Assunto:
O RECLAMANTE PARA CIENCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA SENTENÇA DE EMBARGOS CONFORME TRANSCRICAO A SEGUIR: ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR COOPERATIVA AGRICOLA MISTA PARAENSE NOS AUTOS DA PRESENTE RECLAMACAO EM QUE CONTENDE COM EPAMINONDAS JOSE DE SOUZA, PARA ACOLHE-LOS, EM PARTE, RETIFICANDO O CALCULO DE LIQUIDACAO PARA QUE A PARTE DISPOSITIVA DA R. SENTENÇA EMBARGADA SEJA LIDA DA SEGUINTE FORMA: "CONDENAR AS RECLAMADAS COPARAENSE LTDA. E COOPERATIVA AGRICOLA MISTA PARAENSE A PAGAREM AO RECLAMANTE EPAMINONDAS JOSE DE SOUZA A QUANTIA DE R\$10.103,78. CUSTAS PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE R\$1.781,95...TUDO NOS TERMOS D FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES NADA MAIS."

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 115_33/2003

PROCESSO NO 00077-2003-115-08-00-4 REFERENCIA 115_77/2003_4
Reclamante: RAIMUNDO NAZARENO PINHEIRO LIMA
Reclamado: RETIRO SANTA LUZIA(MANOEL SANTINO)
O(a) doutor(a) ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, JUIZ(a) TITULAR da 115 Vara do Trabalho de SANTA IZABEL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) RETIROSANTA LUZIA(MANOEL SANTINO), Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA SENTENÇA, COMO A SEGUIR: ANTE O EXPOSTO JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DESTA RECLAMACAO PARA CONDENAR O RECLAMADO RETIRO SANTA LUZIA/MANOEL SANTINO A PAGAR AOS RECLAMANTES A QUANTIA DE R\$3242,25 A TITULO DE SAL. FAMILIA, SAL. RETIDO,

INTERNET: www.ioepa.com.br

A.P. FERIAS SIMPLES - 1/3, FERIAS PROPORCIONAIS, 13 SAL., FGTS 40%, MULTA ART. 477, PARAG. 8o, INDENIZACAO SEG. DESEMPREGO, JCM, IRRF E CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS NA FORMA DA LEI A SEREM APURADAS EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR CALCULO. A SECRETARIA DEVERA PROCEDER AS ANOTACOES DA CTPS E AS COMUNICACOES DE PRAXE AO INSS E A DRT. IMPROCEDENTE PARTE DO PEDIDO DE INDENIZACAO PELO SEGURO-DESEMPREGO POR FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMADO NA QUANTIA DE R\$66,84 SOBRE O VALOR DA CONDENACAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. 7 DE JANEIRO No. 1962, JUAZEIRO SANTA IZABEL, PA, 68790-001.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL, PA, 17 de março de 2003. Eu BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

AV. BARAO DE CAPANEMA, 952 - CENTRO - CAPANEMA - PA

RESENHA Nº 105_74/2003
PROCESSO Nº: 00600-2002-105-08-00-4 REFERENCIA 105_600/2002_7

Reclamante: FRANCISCO DOSSANTOS SILVA
Advogado(a):
Reclamado: JOSINO PINHEIRO VIANA
Advogado(a): MARCELO DOS SANTOS SOUZA

Assunto:
PARA CIENCIA DA R. DECISAO PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHECO DOS PRESENTES E MBARGOS DE DECLARACAO, E DECIDO INACOLHE-LOS, POR INEXISTIR OMISSAO A SER SANADA NA R. SENTENÇA. PELO FATO DE SEREM EMBARGOS MERAMENTE PROTE LATORIOS, CONDENO O EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA DE 1%(UM POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, NO TOTAL DE R\$441,50(CPC, ARTIGO 538, PARAGR AFO UNICO). TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE INTEGRA O PRESENTE DISPOSITIVO. DE-SE CIENCIA AS PARTES. NADA MAIS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 274, DE 13 DE MARÇO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada no dia 12.3.2003 e o que consta do Processo TRT nº 1839/2002,

RESOLVE:
DESIGNAR a Exmª Juíza PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, para presidir a Comissão Examinadora da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Internacional, Direito Civil e Direito Comercial, do Concurso Público C-308, para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, tendo em vista o impedimento do Exmº Juiz Waldir Oliveira da Costa, nos termos do art. 18, § 1º, da Resolução Administrativa nº 907/02.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz-Presidente

REPUBLICACAO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 021/2003
(JULGADO EM 06.03.2003)

01. ACÓRDÃO 00283-2002-000-08-00-6 (TRT/SE/AR.3080/2002 MCI 3098/2002)
AUTORA: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD. (Dr. José Roberto Pirajá Ramos Novais e outros). RÉU: DJALMA BORGES DOS SANTOS. EMENTA: ORGANISMO INTERNACIONAL. IMUNIDADE DE JURISDIÇÃO. Os organismos internacionais, ao contrário do que ocorre com os estados estrangeiros, têm imunidade de jurisdição assegurada em tratado internacional específico, ratificado e incorporado ao ordenamento jurídico pátrio, cuja observância se impõe. Rescisória procedente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, EM JULGÁ-LA PROCEDENTE, PARA RESCINDIR O ACÓRDÃO 2ª TURMA Nº 6860/2000 E, EM JUÍZO RESCISÓRIO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO IV, DO CPC, COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS AO RÉU, NO IMPORTE DE R\$20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$1.000,00, VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA INICIAL, TUDO CONFORME OS

FUNDAMENTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, QUE JULGAVA TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO, E RELATOR, QUE JULGAVA A AÇÃO IMPROCEDENTE APENAS QUANTO QUANTO À IMUNIDADE DE JURISDIÇÃO. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMA. JUÍZA REVISORA. OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA REQUERERAM ELHES FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

Belém, 18 de março de 2003
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Pleno

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 015/2003 - 2ª TURMA JULGADOS EM 14.03.2003

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 00479-2000-005-08-00-0 (2ª T./AP 05645/2002). AGRAVANTE: CONAMA - COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA. Dr. José Sant'Ana de Souza Pereira e outros. RECORRIDOS: PORTO SEGURO TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Eder Augusto dos Santos Picanço e outros. PAULO ROBERTO DA SILVA FARIÁ. Drª Maria da Paz Farias Gomes e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: ARREMATACAO. INTIMAÇÃO PESSOAL DO EXECUTADO. A legislação trabalhista não é omissa neste aspecto, ao contrário, de uma clareza solar o art. 888, da CLT, dispõe que a arrematação será anunciada por edital afixado na sede do Juízo ou Tribunal e publicado no jornal local, com antecedência de 20 (vinte) dias e, diversamente do entendimento da agravante, este dispositivo aplica-se também às partes e não somente aos pretensos compradores, pois, se assim fosse, constaria em sua redação. Portanto, não havendo a previsão legal de intimação pessoal às partes e, tendo o MM. Juízo observado a regra contida no art. 888, da CLT, fica mantida a decisão agravada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO ARGUÍDA EM CONTRA-RAZÕES PELA AGRAVADA E CONHECER DO AGRAVO, PORQUE OBSERVADOS TODOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTACAO.

ACÓRDÃO 01332-2002-002-08-00-0 (2ª T./RO/6028/2002). RECORRENTE: TADASHI MATSUI. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: PETIÇÃO INICIAL. LIMITES FIXADOS PELA CAUSA DE PEDIR. Os limites da lide são fixados pela inicial e defesa, de modo que prevalece, no exame dos fatos e fundamentos que norteiam o pedido, a causa de pedir descrita na inicial. Pensar de modo diferente importaria em violação a normas e princípios constitucionais, como o contraditório e a ampla defesa (art. 5º, LV da CF/88), haja vista que surpreenderia a parte demandada, que centrou sua tese em alegações contrárias à narrativa inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINANDO, ENTRETANTO, A RETIFICAÇÃO DE SUA PARTE DISPOSITIVA, PARA CONSIDERAR INEPTA A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 295, I, PARÁGRAFO ÚNICO, II, DO CPC, COMBINADO COM O ART. 267, I, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTACAO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

Belém, 18 de março de 2003
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA RECURSO DE REVISTA-DESPACHOS

PROCESSO TRT 2ª T. 00748-2002-009-08-00-6 (RO Nº 4684/2002)
RECLAMANTE: DULCILENE DO SOCORRO MACIEL FERREIRA
Advogados: Dr. André Luiz Salgado Pinto e outros
RECLAMADOS: PROSERVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA
Advogados: Drª Izacarmem Martins da Silva e outros
BANCO ABN AMRO RELA LTDA
Advogados: Dr. Paulo Brito Chermont e outros
DESPACHO

1- Considerando a petição de fl. 593, na qual o advogado José Anchieta Salgado Pinto renuncia aos poderes outorgados pela reclamante, determino a retificação da capa dos autos e demais registros, para que conste como patronos do autora os advogados André Luiz Salgado Pinto e/ou Vera Maria Pinto Bentes, com poderes na fl. 20.

Belém, 17 de março de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 02016-2001-012-08-00-2 (AP Nº 4953/2002)
REQUERENTE: GILBERTO FERREIRA DE SOUZA
Advogado: Dr. Edilson Silva Moreira

REQUERIDA: BELCONAV S/A

Advogados: Drª Ana Cristina Ferro Martins e outros
DESPACHO

1- Pela petição de fl. 91, o exequente requer que seja oficiado ao HSBC Bank Brasil S/A, agência localizada no Distrito de Icoaraci, determinando o cumprimento de Mandado de Bloqueio dos créditos da executada provenientes dos alugueis pagos pela instituição financeira referida a partir de janeiro de 2003, conforme mandado de bloqueio de fl. 44.

2- O pedido não pode ser examinado, porque apócrifo. A falta de assinatura do advogado na petição de fl. 91 impossibilita sua apreciação, pois equivale a ato jurídico inexistente. A jurisprudência da Corte Superior Trabalhista aponta no sentido de que não tem autenticidade o documento que não possui assinatura: "Peça essencial apócrifa torna-se inexistente, posto que não há como se averiguar a veracidade do documento. Embargos não conhecidos. (EARR n° 453269/1998.2 - SBDI-1).

Belém, 17 de março de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SERVIÇO PROCESSUAL

EDITAL SP Nº 16/03 - Pelo presente edital, ficam os agravantes notificados do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos dos Processos abaixo relacionados, para custearem a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TRT RO/AI 4333/2002 Agravante: PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA (Dra. Izacarmem Martins da Silva); e Agravado(s): PAULO DOMINGOS CARDOSO DOSSANTOS (Dr. André Luiz Salgado Pinto); TRT RO/AI 4234/2002 Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Eric Quintela Smith) e Agravado(s): CARLOS ALBERTO CAMPOS FERREIRA E OUTROS (Dr. Waldemar Nova da Costa Filho) e CAPAF - Caixa de Previdência e Assistência aos funcionários do Banco da Amazônia S/A-BASA; TRT AP/AI 5483/2002 Agravante: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (Dr. Allan Fabio da Silva Pingarilho); e Agravado(s): NELSON CASTILHO DE OLIVEIRA (Dr. Ademir Donizeti Fernandes); TRT AP/AI 5480/2002 Agravante: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (Dr. Allan Fabio da Silva Pingarilho); e Agravado(s): JOSÉ BATISTA DE SÁ (Dr. Ademir Donizeti Fernandes). Belém, 18 de março de 2003. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

GABINETE JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

PROCESSO 01749-1991-004-08-07 (ED/AP 0111/2003). EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Procurador: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. EMBARGADOS: JOÃO PEREIRA VALENTE, MARIA HELENA RABELO DA COSTA, TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO, ADANEIDE MARTHA MALHEIROS PEREIRA, VANIA MARIA DA SILVA BARBALHO E JOSÉ ALBERTO DA CUNHA NETO. Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva e outro. DESPACHO: Notificar a parte contrária para, querendo, apresentar contra-razões. Belém, 13 de março de 2003. LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI - JUIZ RELATOR.

PROCESSO 02092-2002-009-08-06 (ED/RO 801/2003). RECORRENTE: IARA MARGARETH SANTOS DAMASCENO. Dr. David Cruz Araujo e outra. RECORRIDA: DINAMAR OLIVEIRA COSTA. DESPACHO: Notificar a parte contrária para, querendo, apresentar contra-razões. Belém, 13 de março de 2003. LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI - JUIZ RELATOR.

PROCESSO 00097-2003-000-08-00-8 (SE/MS 1317/2003). IMPETRANTE: MÓVEIS PLANALTO - A R CARVALHO & CIA. LTDA. Dr. Pedro Carneiro de Sousa Filho e outros. AUT. COATORA: EXMO SR. JUIZ TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE PARAUPEBAS. LITISCONORTE: MANOEL SARAIVA CHAVES. DESPACHO: Isto posto, INDEFIRO, de plano, o pedido deduzido na petição inicial do presente Mandado de Segurança, ficando extinto o processo sem julgamento do mérito, ex vi legis. Custas, pela Impetrante, de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), calculadas sobre R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), valor arbitrado para esse fim. Intime-se a Impetrante. Dê-se ciência desta decisão à Autoridade Judicial dita coatora, para os devidos fins. Belém, 17 de março de 2003. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TRAV. D. PEDRO I N.746, PRACA BRASIL
UMARIZAL BELEM_PA_66050_100EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 014_70/2003

PROCESSO NO 00086-2003-014-08-00-0 REFERENCIA 014_86/2003_3

Reclamante: JOSE LUIZ NEVES

Reclamado: GREEN CAT SHOW LTDA

Data da Proxima Audiência: 27/03/2003 as 08:20 Horas

O(s) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) GREEN CAT SHOW LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devere oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELEM_PA_66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 13 de março de 2003. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ(a) TITULAR

RESENHA Nº 014_405/2003

PROCESSO Nº: 00954-1999-014-08-00-5 REFERENCIA 014_954/1999_2

Exequente: ANTONIO CELIO MARTINS

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Executado: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA.

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:

AS PARTES PARA QUE ESCLARECAM QUAL O VALOR BLOQUEADO OBJETO DO ACORDO, JA QUE O DEPOSITO DE FLS. 145 SERA DEVOLVIDO AO BANCO BRADESCO, CONFOR ME ESCLARECIMENTOS APRESENTADOS AS FLS. 149/152.

RESENHA Nº 014_406/2003

PROCESSO Nº: 01141-2001-014-08-00-8 REFERENCIA 014_1141/2001_9

Exequente: FRANCISCO FARIAS DA SILVA

Advogado(a): ANNA IZABEL E SILVA SANTOS

Executado: CARVALHO & BANNACH LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80.

RESENHA Nº 014_407/2003

PROCESSO Nº: 02068-2002-014-08-00-2 REFERENCIA 014_2068/2002_4

Reclamante: VALDEMIR GOMES DE SOUZA

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Reclamado: TRANSPORTES VIA METROPOLITANA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE JA RECEBEU SUA CTPS, BEM COMO AS GUIAS DE HABILITACAO AO SEGURO-DESEMPREGO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, E APOS DECORRIDO O PRAZO, EM CASO DE SILENCIO, SERAO CONSIDERADOS COMO RECEBIDO OS REFERIDOS DOCUMENTOS PELO AUTOR.

RESENHA Nº 014_408/2003

PROCESSO Nº: 01917-2001-014-08-00-X REFERENCIA 014_1917/2001_0

Reclamante: ELIZIARIO DA SILVA SERRAO JUNIOR

Advogado(a):

Reclamado: ITAMARATI FRUTAS E LEGUMES LTDA

Advogado(a): GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE

Assunto:

AO EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE FORAM LIBERADOS OS BENS PENHORADOS AS FLS. 41, DOS AUTOS.

RESENHA Nº 014_409/2003

PROCESSO Nº: 01971-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014_1971/2002_2

Reclamante: AIRTON KNOLL

Advogado(a): ISRAEL BARBOSA

Reclamado: BANCO BRADESCO S/A

Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA QUE A AUDIENCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA FOI DESIGNADA PARA O DIA 26.03.2003 AS 09:06 HORAS NA 8A. VARA DO TRABALHO DE MANAUS/AM. TOMAR CIENCIA TAMBEM QUE A AUDIENCIA NESTE FEITO FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 11.04.2003, AS 09:20 HORAS

RESENHA Nº 014_410/2003

PROCESSO Nº: 01968-2002-014-08-00-2 REFERENCIA 014_1968/2002_2

Reclamante: ESDRAS GOMES E SILVA

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: KIM ENGENHARIA LTDA.

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA SEGUNDA RECLAMADA, AS FLS. 147/151 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 014_411/2003

PROCESSO Nº: 00085-2003-014-08-00-6 REFERENCIA 014_85/2003_1

Reclamante: AMILTON RAMOS DA SILVA

Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Reclamado: ESTACON ENGENHARIA S/A

Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE FORAM REJEITADOS.

RESENHA Nº 014_412/2003

PROCESSO Nº: 01862-2002-014-08-00-9 REFERENCIA 014_1862/2002_8

Reclamante: ELIELSON ROSARIO FERREIRA

Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA

Reclamado: JMS SERVICE LTDA

Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE FORAM REJEITADOS.

RESENHA Nº 014_413/2003

PROCESSO Nº: 01201-2001-014-08-00-2 REFERENCIA 014_1201/2001_1

Exequente: DIRCEU VERDEROSA DOS SANTOS

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

Advogado(a): PATRICIA DE NAZARE SOUZA AZEVEDO

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, DISPONIVEL VIA INTERNET, POR MEIO DA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>, QUE FORAM REJEITADOS.

RESENHA Nº 014_414/2003

PROCESSO Nº: 01843-1997-014-08-00-4 REFERENCIA 014_1843/1997_6

Reclamante: GILSHEI BERNARDINO LIMA

Advogado(a): IRA CLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado: BOMPREGO S A SUPERMERCADOS DO NORDESTE

Advogado(a): MARCELO DOS SANTOS SOUZA

Assunto:

AS PARTES, PARA APRESENTAREM, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE OU AS FICHAS FINANCEIRAS RELATIVAS AOS MESES DE: NOVEMBRO/87, JANEIRO/89, FEVEREIRO/89, ABRIL/89, MAIO/89, AGOSTO/89, MARÇO/90, MAIO/90, AGOSTO/90, MAIO/91, JULHO/91, SETEMBRO/91, ABRIL/92, JUNHO/92, JULHO/92, OUTUBRO/92, OUTUBRO/93 E NOVEMBRO/93, SOB PENA DE ARBITRAMENTO PELO JUÍZO DOS VALORES AUSENTES.

RESENHA Nº 014_415/2003

PROCESSO Nº: 01312-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014_1312/2002_6

Reclamante: JOAO BOSCO QUEIROZ MONTEIRO

Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

Reclamado: FLAMINGO UNIMED AIR TAXI AEREO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE FORAM REJEITADOS.

RESENHA Nº 014_416/2003

PROCESSO Nº: 02085-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014_2085/2002_4

Exequente: ANDRE LUIZ DA ROCHA RIBEIRO

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Executado: HUNTER SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DO DEPOSITO DE FLS 29 DOS AUTOS (R\$-793,43), REFERENTE A TRANSFERENCIA DE VALORES DO PROCESSO No 014-1208/2002-0.

RESENHA Nº 014_417/2003

PROCESSO Nº: 00985-2002-014-08-00-2 REFERENCIA 014_985/2002_8

Exequente: ANTONILSON MARQUES DINIZ

Executado: BELCONAV S A

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:

A EXECUTADA, PARA CIENCIA DO DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO A FL. 49 DOS AUTOS QUE NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA MESMA.

RESENHA Nº 014_418/2003

PROCESSO Nº: 00476-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014_476/2002_9

Exequente: MANOEL NILO GONCALVES VEIGA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: NAVEGACAO ASSEF LTDA

Advogado(a): OSIRIS CIPRIANO DA COSTA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DO BEM OFERTADO PELA EXECUTADA, AS FLS. 160/161 DOS AUTOS, A PENHORA.

RESENHA Nº 014_419/2003

PROCESSO Nº: 01845-2002-014-08-00-1 REFERENCIA 014_1845/2002_8

Exequente: MARCIA LUCIA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Executado: PAULO FRANCISCO DE LIMA

Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 05/05/2003, as 12:12 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA Nº 014_420/2003

PROCESSO Nº: 01762-2002-014-08-00-2 REFERENCIA 014_1762/2002_4

Exequente: ARMANDO JOSE AUDAY SOARES

Advogado(a): IRA CLIDES HOLANDA DE CASTRO

Executado: IDR IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA REFRIO LTDA

Assunto: Ao exequente para ciência de que foi designado o dia 05/05/2003, as 12:09 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorados nos presentes autos, devendo o(a) mesmo manifestar o seu interesse na adjudicação.

RESENHA Nº 014_421/2003

PROCESSO Nº: 01217-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014_1217/2002_1

Exequente: MARINALDO CARVALHO MARTINS

Advogado(a): NAGILA J DE OLIVEIRA QUARESMA

Executado: ARNALDO GONCALVES SERRAO

Advogado(a): HERMINIO FARIAS DE MELO

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 05/05/2003, as 12:06 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA Nº 014_422/2003

PROCESSO Nº: 00613-2000-014-08-00-4 REFERENCIA 014_613/2000_1

Exequente: MANOEL EDMILSON DOS SANTOS COSTA

Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA

Executado: PAULO ROBERTO SHERING

Advogado(a): GILBERTO ARAGAO DA SILVA

Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 05/05/2003, as 12:03 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA Nº 014_423/2003

PROCESSO Nº: 01642-1995-014-08-00-5 REFERENCIA 014_1642/1995_4

Reclamante: NISOMAR DA SILVA DUTRA

Advogado(a): ANTONIO MIRANDA DA FONSECA

Reclamado: TRANSPORTES MARITIMOS SAGRES LTDA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZO, A FL. 965, QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DE FL. 961 DOS AUTOS.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 006 - 135/2003

PROCESSO NO 00145-2003-006-08-00-6 REFERENCIA 006 - 145/2003-3

Reclamante: JOSE CARLOS MOREIRA

Reclamado: NORTELPA ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 006ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) NORTELPA ENGENHARIA LTDA, Reclamados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

PARA CIENCIA DE QUE DEVERA COMPARECER A AUDIENCIA INAUGURAL, REFERENTE A RECLAMACAO SUPRA, DESIGNADA PARA O DIA 22/04/2003 AS 13:15 HORAS, NA SEDE DA 12ª VARA DO TRABALHO DE GOJANIA-GO, QUANDO DEVERA APRESENTAR DEFESA, PROVAS QUE JULGAR NECESSARIAS, ARROLAR TESTEMUNHAS, ESTAS NO MAXIMO DE TRES, PODENDO SE FAZER REPRESENTAR POR PRESPOSTO, FICANDO CIENTE DE QUE O NAO COMPARECIMENTO ACARRETARA O JULGAMENTO DA LIIDE A SUAREVELIA, COM APLICACAO DA PENALIDADE DE CONFISSAO QUANTO A METERIA DEFATO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM -PA, 66063-000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, 17 de marco de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006 - 137/2003

PROCESSO NO: 00800-2002-006-08-00-5 REFERENCIA: 006 - 800/2002-2

Exequente: EDIVANILCE CARVALHO DAS CHAGAS

Executado: SIMONE DO SOCORRO GOMES

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a), da 006ª Vara do Trabalho de BELÉM. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/04/2003, as 10:00 h., na(o) 6ª V.T. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746,

UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer maior lance do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, em(n) do(s) que seguem abaixo discriminado(s):

1) Tipo de Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 18 de marco de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 006_131/2003

PROCESSO NO 01711-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006_1711/2002_8

Exequente: JOSINEIA FEIO PORTAL

Executado: DENISON FERNANDES SOARES DE ASSIS

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 006ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DENISON FERNANDES SOARES DE ASSIS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS) atualizado em 13/03/2003, correspondente ao Principal e JUROS devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 700,00

Valor de Multa 210,00

INSS 140,00

Total devido 1.050,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 13 de marco de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 006_132/2003

PROCESSO NO 00508-1989-006-08-00-4 REFERENCIA 006_508/1989_3

Exequente: SIND DOS TRAB NAS INDS EXTRAT EST PARA AMAPA

Executado: MINERACAO TRANSAMAZONICA LTDA

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 006ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) MINERACAO TRANSAMAZONICA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 481 DOS AUTOS R\$-150,25"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM -PA, 66063-000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, 13 de marco de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 006_133/2003

PROCESSO NO 01082-2002-006-08-00-4 REFERENCIA 006_1082/2002_3

Reclamante: RAIMUNDO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO

Reclamado: GRAO PARA CAMINHOS LTDA

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 006ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) GRAO PARA CAMINHOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM -PA, 66063-000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, 13 de marco de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA Nº 006_401/2003

PROCESSO Nº: 01526-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006_1526/2002_2

Reclamante: JOSE FEITOSA DE MELO FILHO

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Reclamado: J CLAUDIO P RAMALHO & CIA LTDA

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Assunto:

Ao patrono do reclamante e da reclamada para tomar ciência que ante a baixa dos autos do E. TRT a esta Vara, foi designado o dia 10.04.2003, as 11:00 horas, para

audiência de oitiva da testemunha do reclamante SR. ROBERTO SILVA BRANDAO.

RESENHA Nº 006_402/2003

PROCESSO Nº: 01526-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006_1526/2002_2

Reclamante: JOSE FEITOSA DE MELO FILHO

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Reclamado: PETROLEO SABBA S A

Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA

Assunto:

A patrona da reclamada para tomar ciência que ante a baixa dos autos do E. TRT a esta Vara, foi designado o dia 10.04.2003, as 11:00 horas, para audiência de oitiva da testemunha do reclamante SR. ROBERTO SILVA BRANDAO.

RESENHA Nº 006_403/2003

PROCESSO Nº: 01526-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006_1526/2002_2

Reclamante: JOSE FEITOSA DE MELO FILHO

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA

Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto:

Ao patrono da reclamada para tomar ciência que ante a baixa dos autos do E. TRT a esta Vara, foi designado o dia 10.04.2003, as 11:00 horas, para audiência de oitiva da testemunha do reclamante SR. ROBERTO SILVA BRANDAO.

RESENHA Nº 006_422/2003

PROCESSO Nº: 02048-2001-006-08-00-6 REFERENCIA 006_2048/2001_1

Exequente: ADEMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO

Executado: C G BAR E RESTAURANTE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA DO EXECUTADO EM 15 DIAS, SOB PENA DE SUEPENSA DA EXECUCAO POR 3 MESES, DE ACORDO COM O ART. 40 DA LEI 6.830/80.

RESENHA Nº 006_423/2003

PROCESSO Nº: 00449-2002-006-08-00-2 REFERENCIA 006_449/2002_5

Exequente: RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado: FREITAS MELO S C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AOS RECLAMANTES TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO, FLS. 116.///

RESENHA Nº 006_424/2003

PROCESSO Nº: 00456-2002-006-08-00-4 REFERENCIA 006_456/2002_2

Reclamante: MARIO REIS DE SOUZA JARDIM

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: CLEONALDO RICARDO BRITO ROCHA

Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 83 E

VERSO DOS AUTOS, EM 05 DIAS, SOB AS PENAS DA LEI

RESENHA Nº 006_426/2003

PROCESSO Nº: 00995-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006_995/2001_3

Exequente: ESPOLIO DE SERGIO GONCALVES DE LIMA

Advogado(a): SAVIO ROVENO GOMES FERREIRA

Executado: INCA - INDUSTRIA DE CERAMICA DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE PARA QUE INFORME QUEM PODERA FICAR COMO FIEL DEPOSITARIO DO IMOVEL, BEM COMO SEU ENDEREÇO".

RESENHA Nº 006_427/2003

PROCESSO Nº: 02286-2001-006-08-00-1 REFERENCIA 006_2286/2001_6

Exequente: MONICA BENTES MARTINS

Advogado(a): SHIRLENE BRITO SANTOS

Executado: SEMPER SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S C LTDA

Advogado(a): ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA

Assunto:

AO RECLAMADO, TOMAR CIENCIA QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 123/124, CERTIFICO AINDA QUE EXPIROU EM 21/02/03 O PRAZO PARA EMBARGOS A PENHORA ACERCA DA QUANTIA DE FLS. 117 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 006_428/2003

PROCESSO Nº: 00036-2002-006-08-00-8 REFERENCIA 006_36/2002_2

Exequente: ORLANDO PEREIRA FARIAS

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO

Assunto:

AO AUTOR, PARA INFORMAR SE JA RECEBEU AS MADEIRAS, RESULTANDO QUE A INERCIA NO PRAZO DE 05 DIAS, FICA PRESUMIDO COMO QUITADA A OBRIGACAO.

RESENHA Nº 006_429/2003

PROCESSO Nº: 00194-2003-006-08-00-9 REFERENCIA 006_194/2003_5

Reclamante: PAULO PORTAL MATOS

Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Reclamado: AUTO CHECK

Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES

Assunto:

DEVERA O RECLAMADO CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO PRDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA Nº 006_ 430/2003
 PROCESSO Nº: 00057-2003-006-08-00-4 REFERENCIA 006_ 57/2003_6
 Reclamante: AERCIO SIQUEIRA DA CONCEICAO
 Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Reclamado: TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA
 Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO

Assunto:
 SEGUNDO RECLAMADO: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. PATRONO: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO TERCEIRA RECLAMADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A PATRONO: FABIO DE OLIVEIRA MOURA DEVERA OS RECLAMADOS CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA Nº 006_ 433/2003
 PROCESSO Nº: 01260-1992-006-08-00-1 REFERENCIA 006_ 1260/1992_1
 Exequente: LUIZ PEDRO ALMEIDA DE ABREU
 Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
 Executado: INSTITUTO DE TERRAS DO PARA
 Advogado(a): MARIA DE FATIMA MARTINS C MONTEIRO

Assunto:
 AO RECLAMADO-EXECUTADO, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, CONTRAMINUTAR A IMPUGNACAO AOS CALCULOS INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA./

RESENHA Nº 006_ 434/2003
 PROCESSO Nº: 01488-1989-006-08-00-9 REFERENCIA 006_ 1488/1989_6
 Exequente: ANTONIO JORGE QUINDERE FERREIRA
 Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA
 Executado: EST. DO PARA - SEC. DE EST. DE AGRICULTURA
 Advogado(a): ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS

Assunto:
 ASPARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 710/ 711 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 006_ 435/2003
 PROCESSO Nº: 00084-1990-006-08-00-1 REFERENCIA 006_ 84/1990_X
 Reclamante: ARY LOPES FERREIRA
 Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
 Reclamado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REF. AGRARI

Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE, DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, FALAR ACERCA DA MANIFESTACAO AOS CALCULOS DA RECLAMADA, AS FLS. 688/698 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 006_ 436/2003
 PROCESSO Nº: 00356-1997-006-08-00-X REFERENCIA 006_ 356/1997_0
 Exequente: ALVARO MAXIMO MARTINS
 Advogado(a): NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA
 Executado: CAIXA PREV ASSISTENCIA FUNCIONARIOS DO BASA
 Advogado(a): VLADIMIR LOBO KOENIG

Assunto:
 AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS A EXECUCAO, INTERPOSTO PELO RECLAMADO, DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA Nº 006_ 444/2003
 PROCESSO Nº: 01922-2002-006-08-00-9 REFERENCIA 006_ 1922/2002_X
 Reclamante: MARCIA PATRICIA RAIOL DO NASCIMENTO
 Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
 Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
 Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto:
 DEVERA O RECLAMANTE APRESENTAR SUA CTPS NA VARA, EM DEZ DIAS, PARA FINS DE ANOTACAO, PELO RECLAMADO.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 005_ 253/2003
 PROCESSO Nº: 01458-1999-005-08-00-8 REFERENCIA 005_ 1458/1999_5
 Exequente: JOAO BATISTA PALHETA VIANA
 Advogado(a):
 Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDECOM S/A
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:
 AO EXECUTADO: I-TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 237, ITEM I, CUJO TEOR E O SEGUINTE: QUANTO A RENUNCIA DE PODERES, DEVE O ILUSTRE CAUSIDICO OBSERVAR O DISPOSTO NO ART. 45 DO CPC. DRA. MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO FRANCO, JUIZA TITULAR DA 5ª VTB. fr.

RESENHA Nº 005_ 413/2003
 PROCESSO Nº: 00749-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005_ 749/2001_X
 Exequente: MARLON CRISTIE SOUZA OLIVEIRA
 Advogado(a):
 Executado: A PROVINCIA DO PARA
 Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto:
 AO RECLAMADO PARA JUNTAR PROVA DE PROPRIEDADE ACERCA

DO BEM INDICADO A PENHORA, cr.
 RESENHA Nº 005_ 414/2003
 PROCESSO Nº: 00749-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005_ 749/2001_X
 Exequente: MARLON CRISTIE SOUZA OLIVEIRA
 Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
 Executado: A PROVINCIA DO PARA
 Advogado(a):

Assunto:
 FICAR CIENTE DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 80, RESENHA Nº 005_ 416/2003
 PROCESSO Nº: 01347-2002-005-08-00-8 REFERENCIA 005_ 1347/2002_2
 Reclamante: IVAN DA SILVA ARAUJO
 Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
 Reclamado: TM - COMERCIO E REPRESENTACAO
 Advogado(a):

Assunto:
 AO AUTOR: APRESENTAR CTPS PARA FINS DE ANOTACOES PELA RECLAMADA, jc.
 RESENHA Nº 005_ 417/2003
 PROCESSO Nº: 01391-2002-005-08-00-8 REFERENCIA 005_ 1391/2002_5
 Reclamante: KAIRON EDSON PEREIRA DE MELO
 Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
 Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO AUTOR: APRESENTAR CTPS, PARA AS ANOTACOES CABIVEIS, jc.
 RESENHA Nº 005_ 436/2003
 PROCESSO Nº: 01777-2001-005-08-00-9 REFERENCIA 005_ 1777/2001_9
 Exequente: MARCELO AUGUSTO BENTES SOARES
 Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
 Executado: FREITAS MELO SCLTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE, MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS NOMEADOS A PENHORA PELO EXECUTADO: 5,40m2 DE LAJOTA PORCELANATO NATURAL 40 x 40 cm COR BEGE CLARO FABRICACAO ESPANHOLA (IMPORTADA) MARCA PAMESA (3 CAIXAS) AVALIADAS EM R\$ 313,20.
 RESENHA Nº 005_ 441/2003
 PROCESSO Nº: 00285-2001-005-08-00-6 REFERENCIA 005_ 285/2001_5
 Exequente: ALEXANDRA PANTOJA DA SILVA
 Advogado(a): MAREL BEZERRA DO NASCIMENTO
 Executado: C M P NASCIMENTO
 Advogado(a):

Assunto:
 COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, PARA RECEBER CTPS DO EXEQUENTE.
 RESENHA Nº 005_ 442/2003
 PROCESSO Nº: 01200-1995-005-08-00-8 REFERENCIA 005_ 1200/1995_4
 Exequente: MARIA ROSA SILVA DE SOUSA
 Advogado(a): DEBORAH BARBOSA COELHO
 Executado: ESTADO DO PARA - SETEPS
 Advogado(a):

Assunto:
 A EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELO EXECUTADO.
 RESENHA Nº 005_ 443/2003
 PROCESSO Nº: 01910-2001-005-08-00-7 REFERENCIA 005_ 1910/2001_7
 Exequente: ROBERTO FERNANDO DA SILVA SANTOS
 Advogado(a): FRANCISCA GATO DA COSTA
 Executado: OYAMOTA DO BRASIL S/A
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADOS PELO EXECUTADO.
 RESENHA Nº 005_ 444/2003
 PROCESSO Nº: 01036-1999-005-08-00-2 REFERENCIA 005_ 1036/1999_1
 Exequente: LUZANIRA MARIA SILVA DOS SANTOS
 Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
 Executado: SOCIEDADE CIVIL MACHADO DE ASSIS LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6830/80, POR FALTA DE INDICACAO DE BENS A PENHORA.
 RESENHA Nº 005_ 445/2003
 PROCESSO Nº: 00137-2000-005-08-00-0 REFERENCIA 005_ 137/2000_5
 Exequente: MILENA DE NAZARE NASCIMENTO RIBEIRO
 Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 Executado: SILVIA SUELI CARVALHO DE BARROS
 Advogado(a):

Assunto:
 INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6830/80.
 RESENHA Nº 005_ 446/2003
 PROCESSO Nº: 00630-1998-005-08-00-5 REFERENCIA 005_ 630/1998_1
 Exequente: JOANITA JULIA DE VASCONCELOS NETA
 Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUITEIRO
 Executado: S M S DE SOUZA SCLTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6830/80.
 RESENHA Nº 005_ 447/2003
 PROCESSO Nº: 01091-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005_ 1091/2002_4
 Reclamante: EDITORA CEJUP LTDA
 Advogado(a): RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
 Reclamado: SELMA LUCIA FERREIRA DO AMARAL
 Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Assunto:
 FICAR CIENTE DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO, PORQUE DESERTO.
 RESENHA Nº 005_ 448/2003
 PROCESSO Nº: 01241-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005_ 1241/2002_8
 Reclamante: GRAFICENTRO GRAFICA E EDITORA LTDA
 Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
 Reclamado: INSS
 Advogado(a):

Assunto:
 FICAR CIENTE DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO, PORQUE DESERTO.
 RESENHA Nº 005_ 449/2003
 PROCESSO Nº: 02110-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005_ 2110/2002_9
 Reclamante: WLADIMIR SAMUEL CORREA LOBO
 Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS
 Reclamado: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

Assunto:
 3o RECLDO: COSANPA-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA Adv.Reclo: RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA Assunto: AOS RECLAMADOS: TOMAREM CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO APRESENTADO PELO RECLAMANTE.
 RESENHA Nº 005_ 450/2003
 PROCESSO Nº: 00220-1990-005-08-00-7 REFERENCIA 005_ 220/1990_3
 Reclamante: STAFPA
 Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 Reclamado: EMATER/PA

Assunto:
 INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENCAO PROVISORIA DA EXECUCAO POR 01(UM) ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80 ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o. ed.
 RESENHA Nº 005_ 452/2003
 PROCESSO Nº: 02143-2000-005-08-00-2 REFERENCIA 005_ 2143/2000_X
 Exequente: MARCLEY MONTEIRO LIMA
 Advogado(a): MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
 Executado: PAYSANDO SPORT CLUBE
 Advogado(a):

Assunto:
 APRESENTAR A CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTACOES. ed
 RESENHA Nº 005_ 453/2003
 PROCESSO Nº: 01774-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005_ 1774/2002_X
 Reclamante: MARIA DAS GRACAS MOTA PALHETA
 Advogado(a):
 Reclamado: MARIA LEONI MOREIRA MESQUITA
 Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES

Assunto:
 COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. ed.
 RESENHA Nº 005_ 454/2003
 PROCESSO Nº: 00487-1991-005-08-00-5 REFERENCIA 005_ 487/1991_6
 Reclamante: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 Reclamado: INAMPS-INST NAC DE ASSIST MED DA PREV SOCIAL
 Advogado(a):

Assunto:
 AO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DO AGRAVO DE PETICAO RECLAMADO PELO EXECUTADO
 RESENHA Nº 005_ 455/2003
 PROCESSO Nº: 02079-2002-005-08-00-1 REFERENCIA 005_ 2079/2002_8
 Reclamante: AMERICO VITORINO DA SILVA FILHO
 Advogado(a):
 Reclamado: DFA DISTRIBUIDORA FORTALEZA DE ALIMENTOS LTDA
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Assunto:
 CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO. ed
 RESENHA Nº 005_ 456/2003
 PROCESSO Nº: 00089-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005_ 89/2003_8
 Reclamante: BENEDITO NORBERTO CORDEIRO CORREIA
 Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
 Reclamado: EBCT-EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
 Advogado(a): ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO

Assunto:
 AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DA PARTE CONTRARIA.
 RESENHA Nº 005_ 457/2003
 PROCESSO Nº: 00144-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005_ 144/2002_5
 Exequente: RICARDO JORGE DOS SANTOS MAFRA
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Executado: FARMA PENNA LTDA

Assunto:
 AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DA PARTE CONTRARIA.
 RESENHA Nº 005_ 457/2003
 PROCESSO Nº: 00144-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005_ 144/2002_5
 Exequente: RICARDO JORGE DOS SANTOS MAFRA
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Executado: FARMA PENNA LTDA

Assunto:
 AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DA PARTE CONTRARIA.
 RESENHA Nº 005_ 457/2003
 PROCESSO Nº: 00144-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005_ 144/2002_5
 Exequente: RICARDO JORGE DOS SANTOS MAFRA
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Executado: FARMA PENNA LTDA

Assunto:
 AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DA PARTE CONTRARIA.
 RESENHA Nº 005_ 457/2003
 PROCESSO Nº: 00144-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005_ 144/2002_5
 Exequente: RICARDO JORGE DOS SANTOS MAFRA
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Executado: FARMA PENNA LTDA

Assunto:
 AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DA PARTE CONTRARIA.
 RESENHA Nº 005_ 457/2003
 PROCESSO Nº: 00144-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005_ 144/2002_5
 Exequente: RICARDO JORGE DOS SANTOS MAFRA
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Executado: FARMA PENNA LTDA

Assunto:
 AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DA PARTE CONTRARIA.
 RESENHA Nº 005_ 457/2003
 PROCESSO Nº: 00144-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005_ 144/2002_5
 Exequente: RICARDO JORGE DOS SANTOS MAFRA
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Executado: FARMA PENNA LTDA

Assunto:
 AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DA PARTE CONTRARIA.
 RESENHA Nº 005_ 457/2003
 PROCESSO Nº: 00144-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005_ 144/2002_5
 Exequente: RICARDO JORGE DOS SANTOS MAFRA
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Executado: FARMA PENNA LTDA

Assunto:
 AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DA PARTE CONTRARIA.
 RESENHA Nº 005_ 457/2003
 PROCESSO Nº: 00144-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005_ 144/2002_5
 Exequente: RICARDO JORGE DOS SANTOS MAFRA
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Executado: FARMA PENNA LTDA

Assunto:
 AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DA PARTE CONTRARIA.
 RESENHA Nº 005_ 457/2003
 PROCESSO Nº: 00144-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005_ 144/2002_5
 Exequente: RICARDO JORGE DOS SANTOS MAFRA
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Executado: FARMA PENNA LTDA

Assunto:
 AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DA PARTE CONTRARIA.
 RESENHA Nº 005_ 457/2003
 PROCESSO Nº: 00144-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005_ 144/2002_5
 Exequente: RICARDO JORGE DOS SANTOS MAFRA
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Executado: FARMA PENNA LTDA

Assunto:
 AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DA PARTE CONTRARIA.
 RESENHA Nº 005_ 457/2003
 PROCESSO Nº: 00144-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005_ 144/2002_5
 Exequente: RICARDO JORGE DOS SANTOS MAFRA
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Executado: FARMA PENNA LTDA

Assunto:
 AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DA PARTE CONTRARIA.
 RESENHA Nº 005_ 457/2003
 PROCESSO Nº: 00144-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005_ 144/2002_5
 Exequente: RICARDO JORGE DOS SANTOS MAFRA
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Executado: FARMA PENNA LTDA

Advogado(a): JOSE HUMBERTO LIMA

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 25/04/2003, as 12:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. ed.

RESENHA Nº 005_460/2003

PROCESSO Nº: 00841-1996-005-08-00-6 REFERENCIA 005_841/1996_0

Exequente: JOSE DE RIBAMAR DAMASCENO

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A

Advogado(a):

Assunto:

AO AUTOR: AO RECLAMANTE SR. ANTONIO CARLOS LOPES MOURA, PARA INFORMAR SOBRE QUITAÇÃO DO ACORDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, CONSIDERANDO-SE SEU SILENCIO COMO PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO DO MESMO. jc.

RESENHA Nº 005_461/2003

PROCESSO Nº: 01896-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005_1896/2002_2

Exequente: ENILSON ANDRADE DOS REIS

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Executado: ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO AUTOR: FICA INSTADO V.S.A. A MANIFESTAR-SE SOBRE OUTROS BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, OU DE SEUS SOCIOS, A FIM DE DARMOS PROSEGUIMENTO A EXECUÇÃO. jc.

RESENHA Nº 005_462/2003

PROCESSO Nº: 00104-2001-005-08-00-1 REFERENCIA 005_104/2001_8

Exequente: ANTONIO LUIZ ALMEIDA ALVES

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: LAVA CAR BAR RESTAURANTE E LANCHONETE

Advogado(a):

Assunto:

AO AUTOR: PARA CIENCIA, TRANSCREVO TEOR DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA: " CERTIFICO E DOU FE QUE EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE PENHORA DE BENS, DIRIGI-ME AO CONJUNTO BELA VISTA, RUA MACAPA, 19, E SENDO AI, FUI INFORMADO PELA SRA. LUZIA BECHMAN QUE ALI E SUA RESIDENCIA E SEU FILHO CLEDEMAR B. SANTOS RESIDE EM CASTANHAL, NAO SABENDO O ENDEREÇO, INFORMOU AINDA QUE DOS POUCOS BENS QUE O MESMO POSSUIA, UTILIZOU PARA PAGAR DIVIDAS DO LAVA-JATO; ASSIM SENDO, DEVOLVO O MANDADO PARA OS UL TERIORES DE DIREITO. jc.

RESENHA Nº 005_463/2003

PROCESSO Nº: 00102-2000-005-08-00-1 REFERENCIA 005_102/2000_8

Exequente: VASQUES ABRAAO ALVES MONTEIRO

Advogado(a): PAULO GALHARDO GOMES

Executado: SATA SERVICOS AUXILIARES TRANSPORTE AEREO SA

Assunto:

AO AUTOR: MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A NOMEAÇÃO DE BEM A PENHORA PELA RECLAMADA, QUAL SEJA, VALORES DOS DEPOSITOS RECURSAIS, ACRESCIDOS DE JCM, QUE SE ENCONTRAM DEPOSITADOS A DISPOSICAO DO JUIZO CONSOANTE OS COMPROVANTES CONSTANTES DOS PROPRIOS AUTOS. jc.

RESENHA Nº 005_465/2003

PROCESSO Nº: 01037-2002-005-08-00-3 REFERENCIA 005_1037/2002_9

Exequente: MARIA JOAQUINA AVIZ MARQUES

Advogado(a): ODALY MATOS VALE

Executado: R A VIANA

Advogado(a): ADILSON JOSE MOTA ALVES

Assunto:

A EXEQUENTE, MANIFESTAR-SE, EM CINCO DIAS, SOBRE O BEM NOMEADO A PENHORA PELOS EXECUTADOS: UM FOGAO INDUSTRIAL EQUIPADO COM 6 BOCAS, AVAIA DO EM RS-5.000,00

RESENHA Nº 005_466/2003

PROCESSO Nº: 01195-1996-005-08-00-4 REFERENCIA 005_1195/1996_0

Exequente: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA

Advogado(a):

Executado: CAMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto:

FICAR CIENTE DA CONVOLAÇÃO DOS BLOQUEIOS JUNTO AO BANCO DA AMAZONIA E BANCO DO BRASIL EM PENHORA.

RESENHA Nº 005_467/2003

PROCESSO Nº: 00838-1998-005-08-00-4 REFERENCIA 005_838/1998_3

Exequente: ANA MARIA SOUSA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Executado: NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE: FORNECER ELEMENTOS PARA PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO JUNTO A VARA DEPRECADA, OU ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, NO PRAZO DE 30 DIAS SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATORIA.

RESENHA Nº 005_468/2003

PROCESSO Nº: 02030-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005_2030/2002_0

Reclamante: SERGIO ERICEIRA RODRIGUES

Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA

Reclamado: ATLAS VEICULOS LTDA

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Assunto:

AO RECLAMADO: MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS SOBRE A PETIÇÃO DO AUTOR RE QUERENDO DIFERENÇA DE DEPOSITOS DE FGTS.

RESENHA Nº 005_469/2003

PROCESSO Nº: 01784-2002-005-08-00-1 REFERENCIA 005_1784/2002_2

Reclamante: JORGE LUIS DA SILVA MARQUES

Advogado(a):

Reclamado: M C MAFRA COMERCIO

Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

Assunto:

AO RECLAMADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO EM JUIZO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO

RESENHA Nº 005_470/2003

PROCESSO Nº: 00678-2002-005-08-00-0 REFERENCIA 005_678/2002_9

Exequente: MARCUS VINICIUS CARVALHO DA SILVEIRA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

INFORMAR O PARADEIRO DA RECLAMADA, PARA FINS DE CITAÇÃO.

RESENHA Nº 005_471/2003

PROCESSO Nº: 00580-2001-005-08-00-2 REFERENCIA 005_580/2001_7

Exequente: LUCIANA DA SILVA ALVES

Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

Executado: MÔNICA DO SOCORRO LUZ CORREA

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS NA LEI 6830/80, POR FALTA DE INFORMACAO DO PARADEIRO E INDICACAO DE BENS A PENHORA DA EXECUTADA.

RESENHA Nº 005_472/2003

PROCESSO Nº: 01307-1996-005-08-00-7 REFERENCIA 005_1307/1996_7

Exequente: TEOBALDO GOES NERY

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO COM O EXEQUENTE LUCIVALDO SOUZA SILVA. EXECUTADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA Nº 005_473/2003

PROCESSO Nº: 01743-2000-005-08-00-3 REFERENCIA 005_1743/2000_7

Exequente: LEONARDO MENEZES SIQUEIRA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: BANCO ITAUSA

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:

AO EXEQUENTE, TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: INDEFIRO O PEDIDO DO AUTOR HAJA VISTA QUE O EXECUTADO DISPONIBILIZOU O VALOR ATUA LIZADO PARA PAGAMENTO AO EXEQUENTE (NOVEMBRO/2002)...DEVOLVA-SE A EXECUTADA O DEPOSITO DE FL 697 E O SALDO DE FL. 714. TUDO FEITO, ARQUIVEM SE OS AUTOS.

RESENHA Nº 005_474/2003

PROCESSO Nº: 01875-2000-005-08-00-5 REFERENCIA 005_1875/2000_2

Exequente: LEILA TELMA DE OLIVEIRA LEMOS

Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR

Executado: FASY SERVICOS TEMPORARIOS LTDA

Assunto:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DEVOLVIDA A CARTA PRECATORIA EXECUTORIA EM FA CE DE NAO TER SIDO ENCONTRADA A EXECUTADA, CONFORME CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA.

RESENHA Nº 005_475/2003

PROCESSO Nº: 02097-2002-005-08-00-3 REFERENCIA 005_2097/2002_X

Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS SOARES CORREA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Assunto:

AO RECLAMADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO EM JUIZO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO psl

RESENHA Nº 005_476/2003

PROCESSO Nº: 00371-1999-005-08-00-3 REFERENCIA 005_371/1999_X

Reclamante: ARNELIO GUEDES DE SA

Reclamado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA, OS CONTRACHEQUES DE UM FUNCIONARIO QUE EXERCA A MESMA FUNÇÃO DO RECLAMANTE, BEM COMO O MESMO TEMPO DE SER VICO, NO PERIODO DE FEV/1999 ATE A DATA DA REINTEGRAÇÃO, INCLUSIVE COM PROVANDO A DATA DE REINTEGRAÇÃO DO MESMO.

RESENHA Nº 005_477/2003

PROCESSO Nº: 01273-1999-005-08-00-3 REFERENCIA 005_1273/1999_4

Exequente: HELOISA HELENA FERREIRA GABY

Advogado(a): HAROLD GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

Executado: ACAA SOCIAL CASINHA FELIZ

Assunto:

COMPARECER NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA RECEBER CREDITO, SOB PENA DE RECOLHIMENTO AOS COFRES DA UNIAO.

RESENHA Nº 005_478/2003

PROCESSO Nº: 01771-1999-005-08-00-6 REFERENCIA 005_1771/1999_9

Exequente: MARIA DE NAZARE SANTOS DA CRUZ

Advogado(a): CELIO DA COSTA CAMARA

Executado: CARMEM LUCIA LEAL DE ANDRADE

Assunto:

COMPARECER NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA RECEBER CREDITO, SOB PENA DE SER RECOLHIDO AOS COFRES DA UNIAO.

RESENHA Nº 005_479/2003

PROCESSO Nº: 01703-1997-005-08-00-5 REFERENCIA 005_1703/1997_0

Exequente: MARCELO NASCIMENTO LELIS

Advogado(a): RAIMUNDO JORGES SANTOS DE MATOS

Executado: ANTONIO MARIA PEREIRA

Advogado(a):

Assunto:

COMPARECER NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL A FIM DE RECEBER CREDITO, SOB PENA DE RECOLHIMENTO AOS COFRES DA UNIAO.

RESENHA Nº 005_480/2003

PROCESSO Nº: 00874-1998-005-08-00-8 REFERENCIA 005_874/1998_7

Reclamante: MARIA AMELIA RIBEIRO DA MOTA

Advogado(a):

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A-BASA

Advogado(a): JOSE OCELIO SANTOS LIMA

Assunto:

CAPA: DR. OFHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER ALVARA, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS AOS COFRES DA UNIAO.

RESENHA Nº 005_481/2003

PROCESSO Nº: 00111-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005_111/2002_1

Exequente: EDIBERTO MAGALHAES BREMGARTNER

Advogado(a): ANDRE BENDELACK SANTOS

Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA SA

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:

AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, EM CINCO DIAS, SOBRE OS BENS NOMEADOS A PENHORA PELO EXECUTADO: CABO GTP-APL-40 X 200.

RESENHA Nº 005_482/2003

PROCESSO Nº: 00314-2001-005-08-00-X REFERENCIA 005_314/2001_8

Exequente: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

Advogado(a):

Executado: ELETROTECNICA BAHIA LTDA

Advogado(a): JOSE LOBATO MAIA

Assunto:

TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERAO LEVADOS A PRACA, MARCADA PARA 24.04.2003, AS 12:30 HS, NA SEDE DESTA MM. VARA, DEVENDO V.SA MANIFESTAR-SE. //pc

RESENHA Nº 005_483/2003

PROCESSO Nº: 00690-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005_690/2002_X

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: IVAN RODRIGUES FERREIRA

Advogado(a): MARGARIDA M.R. FERREIRA DE CARVALHO

Assunto:

TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERAO LEVADOS A PRACA, MARCADA PARA 23.04.2003, AS 12:30HS, NA SEDE DESTA MM. VARA, DEVENDO V.SA. MANIFESTAR-SE QUANTO A REMISSAO DA DIVIDA NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 005_484/2003

PROCESSO Nº: 00148-2001-005-08-00-1 REFERENCIA 005_148/2001_6

Reclamante: VIRGILIO ALVES DE LIMA

Advogado(a):

Reclamado: SUPERMERCADO CIDADE

Advogado(a): CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR

Assunto:

APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE SUPRA, PERIODO: AGS/SET/NOV/DEZ/1998; JAN A MAI/96, JUL A NOV/1996, JAN/97, MAI A AGS/97, OUT/97 A FEV/98, JUL/ AGS/98, OUT/98 A MAR/99, MAI/99 A NOV/99, FEV A MAI/00 E NOV/00.

RESENHA Nº 005_485/2003

PROCESSO Nº: 02076-2002-005-08-00-8 REFERENCIA 005_2076/2002_2

Reclamante: SAMUEL COSTA CORREA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: MASTEC BRASIL S A

Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI

Assunto:

Liisc.: TELEMAR NORTET LESTE S.A. Advogado: FABIO DE OLIVEIRA MOURA Assunto: AS PARTES: TOMAREM CIENCIA DOS RECURSOS ORDINARIOS APRESENTADOS PELO RECLAMANTE E PELA EMPRESA MASTEC BRASIL S.A.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.906

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
19 de março de 2003

Caderno

2

0545

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESENHA Nº 005_486/2003
PROCESSO Nº: 01802-2000-005-08-00-3 REFERENCIA 005_1802/2000_8
Exequente: SERGIO NEI MONTEIRO MARQUES
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Executado: ARARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES
Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERAO LEVADOS A PRAÇA, MARCADA PARA 24.04.2003, AS 12:00 HS, NA SEDE DESTA MM. VARA, DEVENDO V.SA. MANIFESTAR-SE QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS NO PRAZO LEGAL. //pc
RESENHA Nº 005_487/2003
PROCESSO Nº: 01235-1998-005-08-00-X REFERENCIA 005_1235/1998_0
Reclamante: MARIA LUZIA MONTEIRO PEREIRA
Advogado(a): CLAUDIO VANY RAMIRO G TEIXEIRA
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DE QUE NAO HOUVE RESPOSTA POSITIVA EM RELA CAO AO BLOQUEIO VIA SISBACEN, INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA Nº 005_488/2003
PROCESSO Nº: 01432-1997-005-08-00-8 REFERENCIA 005_1432/1997_6
Exequente: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): ROBERTO SALAME FILHO
Executado: TECNIC ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6830/80.
RESENHA Nº 005_489/2003
PROCESSO Nº: 00250-2001-005-08-00-7 REFERENCIA 005_250/2001_8
Exequente: MARCOS CLEBER BACELAR DA COSTA
Advogado(a): GUTEMBERG GONZAGA DO N. SOUZA
Executado: MARIA DO SOCORRO GOMES
Advogado(a):
Assunto:
INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6830/80.
RESENHA Nº 005_490/2003
PROCESSO Nº: 00872-1995-005-08-00-6 REFERENCIA 005_872/1995_4
Exequente: INSS
Advogado(a):
Executado: ALUMINIO BRASILEIROS A
Advogado(a): PAULA FERNANDA BRASIL GONCALVES
Assunto:
COMPARECER JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL AFIM DE RECEBER CREDITO, SOB PENA DO SEU RECOLHIMENTO AOS COFRES DA UNIAO
RESENHA Nº 005_491/2003
PROCESSO Nº: 00554-1991-005-08-00-1 REFERENCIA 005_554/1991_6
Exequente: MARIA DENAZARE FERREIRA REIS
Advogado(a): ANTONIO LOPES LOURENCO
Executado: ESTADO DO PARA-SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA
Advogado(a):
Assunto:
FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTO PELA EXECUTADA.
RESENHA Nº 005_492/2003
PROCESSO Nº: 02195-2001-005-08-00-X REFERENCIA 005_2195/2001_3
Reclamante: MANOEL DO SOCORRO SILVA MACHIEL
Advogado(a):
Reclamado: TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO
Assunto:
APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA, AS FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE SUPRA, NO PERIODO DE 01/04/1998 A 03/03/2000.
RESENHA Nº 005_493/2003
PROCESSO Nº: 01390-1995-005-08-00-3 REFERENCIA 005_1390/1995_2
Exequente: HELIO JOSE DOS SANTOS CAVALCANTE
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA-SUCCESSOR DA VIVENDA
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Assunto:
AO EXECUTADO: MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNACAO DOS CALCULOS APRESENTA DA PELO EXEQUENTE. psf
RESENHA Nº 005_494/2003
PROCESSO Nº: 01779-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005_1779/2002_9
Reclamante: ELY SOARES LEAL
Advogado(a):
Reclamado: A R C SANTOS
Advogado(a): MONICA DOS SANTOS STORINO
Assunto:
COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA Nº 005_495/2003
PROCESSO Nº: 01871-2001-005-08-00-8 REFERENCIA 005_1871/2001_1
Exequente: MARIA GREICE SOUZA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Executado: S B JAPAN BRAS EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
INDICAR BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS SOB PENA DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6830/80.
RESENHA Nº 005_496/2003
PROCESSO Nº: 01100-1999-005-08-00-5 REFERENCIA 005_1100/1999_6
Exequente: VILSON DA SILVA RODRIGUES
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado: JAIR FEITOSA DE ALENCAR
Advogado(a):
Assunto:
INDICAR BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6830/80.
RESENHA Nº 005_497/2003
PROCESSO Nº: 00785-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005_785/2002_X
Reclamante: CLARA MARIA DAS GRACAS PORTO DE OLIVEIRA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
AS PARTES: MANIFESTAREM-SE, EM CINCO DIAS, SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR BANCO DA AMAZONIA S.A.
RESENHA Nº 005_498/2003
PROCESSO Nº: 01993-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005_1993/2002_0
Exequente: JAIR MARCELO ARAUJO DE SOUZA
Advogado(a): LINDALVA VASCONCELOS MAGALHAES
Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA PARA FINS DE CITACAO.
RESENHA Nº 005_499/2003
PROCESSO Nº: 00752-1998-005-08-00-1 REFERENCIA 005_752/1998_4
Exequente: ESPOLIO DE ALTAIR JACQUES PLACIDO
Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
Executado: ORGANIZACAO BRASILEIRA DE SEGURANCA ESPEC LTDA
Advogado(a):
Assunto:
INDICAR BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6830.
RESENHA Nº 005_500/2003
PROCESSO Nº: 01002-2001-005-08-00-3 REFERENCIA 005_1002/2001_5
Exequente: ROBERTO DE ANDRADE SHINKAI
Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES
Executado: CLINICA SANTA CECILIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE NADA FOI INFORMADO A TITULO DE BLOQUEIO DE CREDITO POR ESTA RAZAO INDICAR BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA NO PRAZO DE 90 DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6830/80.
RESENHA Nº 005_501/2003
PROCESSO Nº: 00491-2002-005-08-00-7 REFERENCIA 005_491/2002_4
Reclamante: BENTO AMADOR TEIXEIRA

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Reclamado: CONMIL COMERCIAL NOVO MILENIO LTDA
Advogado(a): MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO PORQUE DESERTO.
RESENHA Nº 005_502/2003
PROCESSO Nº: 01895-1991-005-08-00-4 REFERENCIA 005_1895/1991_4
Exequente: S. TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS PARA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Executado: MICRO NEWS CURSO DE COMPUTACAO S C LTDA
Advogado(a):
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE ATE A PRESENTE DATA NAO HA NOTICIAS DE BLOQUEIOS DE CREDITO, POR ESTA RAZAO INDICAR BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA LEI 6830/80.
RESENHA Nº 005_503/2003
PROCESSO Nº: 01766-2000-005-08-00-8 REFERENCIA 005_1766/2000_8
Exequente: SILVIO DO SOCORRO ARAUJO MESQUITA
Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Executado: TATCA SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
INDICAR BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6830/80.
RESENHA Nº 005_504/2003
PROCESSO Nº: 01564-2001-005-08-00-7 REFERENCIA 005_1564/2001_3
Exequente: WALDECI ANTONIO GOMES FERREIRA
Advogado(a): WALDIR GOMES FERREIRA
Executado: DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
AO EXECUTADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE, NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO PELO JUIZO, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO. psf
RESENHA Nº 005_505/2003
PROCESSO Nº: 01316-2002-005-08-00-7 REFERENCIA 005_1316/2002_2
Exequente: PAULO CESAR FERREIRA E SILVA
Advogado(a):
Executado: UNIBANCO S A
Advogado(a): FRANCISCO SAVIO F MILEO
Assunto:
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA Nº 005_506/2003
PROCESSO Nº: 01473-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005_1473/2002_7
Reclamante: ROBSON ANTONIO TAVARES COSTA
Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ
Reclamado: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Assunto:
AS PARTES: TOMAREM CIENCIA DOS RECURSOS ORDINARIOS APRESENTADOS POR AMBAS AS PARTES. psf
RESENHA Nº 005_507/2003
PROCESSO Nº: 01895-2002-005-08-00-8 REFERENCIA 005_1895/2002_0
Reclamante: MANOEL OLEGARIO FURTADO
Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
Reclamado: G W L TRABELO LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO SO RECURSO PORQUE DESERTO.
RESENHA Nº 005_508/2003
PROCESSO Nº: 01079-1989-005-08-00-6 REFERENCIA 005_1079/1989_0
Exequente: JULIO CESAR PINHEIRO MOREIRA
Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA
Executado: ESTADO DO PARA - SECRETARIA DO EST AGRICULTURA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS A EXECUCAO (DOIS EMBARGOS) APRESENTADOS PELO EXECUTADO. psf
RESENHA Nº 005_509/2003
PROCESSO Nº: 01672-2002-005-08-00-0 REFERENCIA 005_1672/2002_2

Exequente: CRISTOVÃO JOSE DOS SANTOS BARBOSA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: WILSON CANDIDO DA SILVA
Advogado(a):
Assunto:
INFORMAR O PARADEIRO DA RECLAMADA, PARA FINS DE CITACAO.
RESENHA Nº 005_510/2003
PROCESSO Nº: 01110-2002-005-08-00-7 REFERENCIA 005_1110/2002_4
Exequente: DAMILAKIS DE JESUS DA SILVA SILVA
Advogado(a): PEDRO PAULO SILVA MELO
Executado: M A BARLETE ARRARES
Advogado(a):
Assunto:
INFORMAR O PARADEIRO DA RECLAMADA, PARA FINS DE CITACAO.
RESENHA Nº 005_511/2003
PROCESSO Nº: 02268-2001-005-08-00-3 REFERENCIA 005_2268/2001_4
Exequente: JOSE GILMAR DA CRUZ BORGES
Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
Executado: LSM ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
INDICAR BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6830/80.
RESENHA Nº 005_512/2003
PROCESSO Nº: 00871-1999-005-08-00-5 REFERENCIA 005_871/1999_8
Exequente: JAVIER MARCELO CAHUANA VILLEGAS
Advogado(a): ROBERTO TADEU ARAUJO
Executado: MINERACAO TUCHAU LTDA
Advogado(a):
Assunto:
INFORMAR O PARADEIRO DA RECLAMADA SUPRA, PARA FINS DE CITACAO.
RESENHA Nº 005_513/2003
PROCESSO Nº: 01689-2002-005-08-00-8 REFERENCIA 005_1689/2002_8
Exequente: DAMIAO PINHEIRO DA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado: LOCAMILA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
MANIFESTAR-SE QUERENDO SOBRE PETICAO DA EXECUTADA DE FLS.40/44.
RESENHA Nº 005_514/2003
PROCESSO Nº: 01966-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005_1966/2002_8
Exequente: DANIEL SOUZA DOS SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Executado: C E S VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
INFORMAR O PARADEIRO DA RECLAMADA, PARA FINS CITACAO.
RESENHA Nº 005_515/2003
PROCESSO Nº: 01416-2002-005-08-00-3 REFERENCIA 005_1416/2002_6
Exequente: FRANCISCO MIRANDA CORREIA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Executado: RIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
INFORMAR O PARADEIRO DA RECLAMADA, PARA FINS DE CITACAO.
RESENHA Nº 005_516/2003
PROCESSO Nº: 02218-2001-005-08-00-6 REFERENCIA 005_2218/2001_0
Exequente: RAIMUNDO ALFREDO OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado: TODA DO BRASIL S A
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE O ACORDO FOI HOMOLOGADO, ISENTANDO A EXECUTADA DAS CUSTAS; POREM TENDO QUE RECOLHER OS VALORES R\$-89,30 A TITULO DE INSS EM 48 HORAS
RESENHA Nº 005_517/2003
PROCESSO Nº: 01264-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005_1264/2002_9
Exequente: ELIZA CRISTINA SERRAO PACHECO
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado: REIGINALDO JUSTO RIBEIRO DE MORAES
Advogado(a):
Assunto:
INDICAR O PARADEIRO DA RECLAMADA, PARA FINS DE CITACAO.
RESENHA Nº 005_518/2003
PROCESSO Nº: 00703-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005_703/2002_4
Exequente: EDUARDO CARDOSO CORREA
Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
INDICAR BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6830/80.
RESENHA Nº 005_519/2003
PROCESSO Nº: 02070-2002-005-08-00-0 REFERENCIA 005_2070/2002_1
Reclamante: JOAO GUIMARAES DA SILVA
Advogado(a):

Reclamado: EIT EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA SA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
COMPROVAR O INSS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA Nº 005_520/2003
PROCESSO Nº: 00639-2002-005-08-00-3 REFERENCIA 005_639/2002_X
Reclamante: RAIMUNDO NAZARE CAVALCANTE DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado: LEAO COMERCIO & NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): ALBERTO IVO COELHO
Assunto:
COMPROVAR NA SECRETARIA DA VARA O INSS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA Nº 005_521/2003
PROCESSO Nº: 00913-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005_913/2002_4
Reclamante: FRANCISCO ROSENILDO DE VASCONCELOS SOUZA
Advogado(a):
Reclamado: EMIDIO MARTINS PARADELA
Advogado(a): ABRAHAM ASSAIAG
Assunto:
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA Nº 005_522/2003
PROCESSO Nº: 00660-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005_660/2002_1
Reclamante: ANTONIO DOMINGOS DA PASCOA
Advogado(a):
Reclamado: TECSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto:
COMPROVAR O INSS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA Nº 005_523/2003
PROCESSO Nº: 01244-2002-005-08-00-8 REFERENCIA 005_1244/2002_3
Reclamante: NILDA PEREIRA FAGUNDES
Advogado(a):
Reclamado: MARIA DE JESUS OLIVEIRA PINHEIRO
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO BELFORT DE SOUZA
Assunto:
COMPROVAR O INSS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA Nº 005_524/2003
PROCESSO Nº: 00952-2000-005-08-00-X REFERENCIA 005_952/2000_0
Exequente: MANOEL CONSTANTINO PEREIRA
Advogado(a): HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA
Executado: TRANSGOMERCIAL TRANSP FLUVIAL COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6830/80, POR FALTA DE INDICACAO DE BENS A PENHORA.
RESENHA Nº 005_526/2003
PROCESSO Nº: 01099-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005_1099/2002_9
Reclamante: GRAFICENTRO GRAFICA E EDITORA LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
Reclamado: IZETE MORAES DA PAIXAO
Advogado(a): ALICE AUGUSTA DIAS TOMAZ
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO PORQUE DESERTO.
RESENHA Nº 005_527/2003
PROCESSO Nº: 01035-1992-005-08-00-1 REFERENCIA 005_1035/1992_5
Reclamante: S. DOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS
Reclamado: BANCO COMERCIAL BANCESA S A
Advogado(a):
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE TAO LOGO TENHA CREDITO DISPONIVEL O MESMO SERA ENVIADO A ESTE JUIZO E O PROCESSO DESARQUIVADO, OU SEJA, O ARQUIVAMENTO PROVISORIO NENHUM PREJUIZO CAUSARA AO RECLAMANTE, A QUESTAO JA FOI DECIDIDA AS FLS. 314.
RESENHA Nº 005_528/2003
PROCESSO Nº: 00323-1993-005-08-00-X REFERENCIA 005_323/1993_1
Exequente: AGOSTINHO ALBINO DE SOUZA
Advogado(a): LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES
Executado: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
Advogado(a):
Assunto:
ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JUIZA TITULAR DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA UNIAO PARA REJEITA-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO, NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA Nº 005_529/2003
PROCESSO Nº: 00036-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005_36/2003_9
Reclamante: ANA PAULA DA COSTA FREITAS
Advogado(a): RICARDO ARAUJO LAMEIRA
Reclamado: AGENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): VICENTE FERREIRA GOMES
Assunto:
ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JUIZA TITULAR DA 5 VARA DO TRABALHO DE BEL EM, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PAULA DA COSTA FREITAS PARA REJEITA-LOS POR INEXISTIR QUALQUER OMISSAO A SER SANADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA Nº 005_530/2003
PROCESSO Nº: 01996-2001-005-08-00-8 REFERENCIA 005_1996/2001_X

Exequente: ELIAS ALMEIDA DIAS
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Executado: PIRAMIDES SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
Tomar ciencia do Embargo a Execução e Penhora interposto pela reclama da.sa.
RESENHA Nº 005_531/2003
PROCESSO Nº: 02042-2002-005-08-00-3 REFERENCIA 005_2042/2002_7
Reclamante: RILDA AMARO DE ASSIS
Advogado(a):
Reclamado: ANA CRISTINA VASCONCELOS DA CUNHA
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Assunto:
ISTO POSTO, MAIS TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHECO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS AJUIZADOS POR RILDA AMARO DE ASSIS EM FACE DE ANA CRISTINA VASCONCELOS CUNHA PARA LIBERAR A CONSTRICAO JUDICIAL RECAIDA SOBRE O BEM IMOVEL APARTAMENTO N.1602 DO EDIFICIO VILLA DEL FIORI SITUADO NA RUADA MUNDURUCUS, N 1932, NESTA CIDADE, TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA EMBARGADA SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$160.000,00 EM R\$3.200,00, DA \$ QUAIS FICA ISENTA EM RESPEITO A DISPOSICAO CONTIDA NO ART.789-A DA CLT, NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS.
RESENHA Nº 005_532/2003
PROCESSO Nº: 02144-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005_2144/2002_4
Reclamante: CELSO LUIZ DE SOUSA OLIVEIRA
Advogado(a): EMANUEL DE JESUS CAMPOS
Reclamado: CENTRO OLIMPUS DE EDUCACAO S/C LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE, EM CINCO DIAS, SOBRE OS EMBARGOS DECLARA TORIOS COM EFEITO MODIFICATIVO APRESENTADOS PELO RECLAMADO, PSL
RESENHA Nº 005_533/2003
PROCESSO Nº: 00166-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005_166/2002_4
Reclamante: AURILENIO DE OLIVEIRA MOURA
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto:
ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JUIZA TITULAR DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR AURILENIO DE OLIVEIRA MOURA PARA REJEITA-LOS POR INEXISTIREM QUALQUER OMISSOES OU CON TRADICOES A SEREM SANADAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA Nº 005_534/2003
PROCESSO Nº: 01301-2001-005-08-00-8 REFERENCIA 005_1301/2001_4
Reclamante: ABISMAEL COSTA RODRIGUES
Advogado(a): NERCILIO ALVES DA SILVA
Reclamado: SERRARIA NEWTON CARNEIRO
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS NOS AUTOS PELA JUCEPA, PSL
RESENHA Nº 005_535/2003
PROCESSO Nº: 00657-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005_657/2002_1
Reclamante: FERDINANDO PINHEIRO DA SILVA
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 04/04/2003 AS 09:45 HS fr.
RESENHA Nº 005_538/2003
PROCESSO Nº: 00128-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005_128/2003_3
Reclamante: WALDIR SALLES COUTO
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Reclamado: ADRIANA SUELY NUNES MACHADO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO R.DESPACHO: A QUESTAO JA FOI DECIDIDA AS FLS 06º TEOR: NAO CONHECO OS EMBARGOS DE TERCEIROS, PORQUE INEXISTENTE, JA QUE O ADVOGADO PETICIONARIO NAO POSSUI INSTRUMENTO DE PROCURACAO NOS AUTOS. cd.
RESENHA Nº 005_539/2003
PROCESSO Nº: 01381-2000-005-08-00-0 REFERENCIA 005_1381/2000_X
Exequente: EZEQUIAS PINHEIRO INGLIS
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado: NATURA NAVEGACAO TRANSP TURISMO AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
COMPARECER NO BANCO DO BRASIL E SECRETARIA DA VARA, PARA RECEBER: CREDITO E CTPS RESPECTIVAMENTE.
RESENHA Nº 005_540/2003
PROCESSO Nº: 01238-2002-005-08-00-0 REFERENCIA 005_1238/2002_8
Reclamante: ALEX ANDREY LOURENCO SOARES
Advogado(a): ALEX ANDREY LOURENCO SOARES
Reclamado: PEDRO BENTES CHAVES
Advogado(a): JOSE ORLANDO GOMES
Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO.

RESENHA Nº 005_541/2003

PROCESSO Nº: 01381-1996-005-08-00-3 REFERENCIA 005_1381/1996_8
Reclamante: STIUPA (SIND. DOS TRAB. NAS IND. URB. EST. DO PARA)

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR-SE SOBRE PETICAO DA EXECUTADA AS FLS. 222/224, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 005_542/2003

PROCESSO Nº: 00515-1992-005-08-00-5 REFERENCIA 005_515/1992_3

Exequente: SINTSEP

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: UNIAO FEDERAL DNFI

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DO R. DESPACHO DE FLS. 313/316.

RESENHA Nº 005_543/2003

PROCESSO Nº: 01468-2001-005-08-00-9 REFERENCIA 005_1468/2001_7

Exequente: RAIMUNDO NAZARENO SILVA DE OLIVEIRA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: TEAR - SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DA INEXISTENCIA DE CREDITO JUNTO A 10 VTB-345/2000-0, POR ESTA RAZAO INDICAR BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA LEI 6830/80.

RESENHA Nº 005_544/2003

PROCESSO Nº: 00478-2001-005-08-00-7 REFERENCIA 005_478/2001_5

Exequente: JAMILA MONTEIRO DE SOUSA

Advogado(a):

Executado: PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS MARTINS

Advogado(a): PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

Assunto:

COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 005_545/2003

PROCESSO Nº: 02058-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005_2058/2002_0

Exequente: EDUARDO DO NASCIMENTO CANTANHEIDE

Advogado(a):

Executado: NORSERGEL VIGILANCIA TRANSPORTE VALORES LTDA

Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES

Assunto:

COMPROVAR RECOLHIMENTO DO INSS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 005_546/2003

PROCESSO Nº: 00998-2002-005-08-00-0 REFERENCIA 005_998/2002_5

Exequente: MARCELINO MARIA BARRAL PINHEIRO

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DA INEXISTENCIA DE CREDITO JUNTO A TELEMAR, POR ESTA RAZAO QUE SEJA INFORMADO BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS SOB PENA DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6830/80.

RESENHA Nº 005_547/2003

PROCESSO Nº: 01076-2002-005-08-00-0 REFERENCIA 005_1076/2002_8

Reclamante: ADILSON PALHETA DE OLIVEIRA

Advogado(a):

Reclamado: FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Assunto:

FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DO RO PELO RECLAMANTE.

RESENHA Nº 005_548/2003

PROCESSO Nº: 01696-2002-005-08-00-X REFERENCIA 005_1696/2002_5

Exequente: CLAUDIA LUCIA PEREIRA QUINTOS

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS PESCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

INFORMAR O PARADEIRO DA RECLAMADA, PARA FINS DE CITACAO.

RESENHA Nº 005_549/2003

PROCESSO Nº: 01761-2002-005-08-00-7 REFERENCIA 005_1761/2002_1

Reclamante: MARICLEIA FERNANDES DOS REIS COUTINHO

Advogado(a):

Reclamado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH

Assunto:

COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 005_550/2003

PROCESSO Nº: 00888-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005_888/2002_9

Reclamante: ANTONIO SERGIO FERREIRA DE AMORIM

Advogado(a):

Reclamado: CARAJAS AGRO FLORESTALS A

Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES

Assunto:

COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 005_551/2003

PROCESSO Nº: 00854-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005_854/2002_3

Reclamante: JONAS DOS SANTOS MOREIRA

Advogado(a):

Reclamado: SABOR E BEBIDAS LTDA

Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA

Assunto:

COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 005_552/2003

PROCESSO Nº: 00228-2002-005-08-00-8 REFERENCIA 005_228/2002_0

Exequente: CARLOS SERGIO SOARES SOUZA

Advogado(a): ODALY MATOS VALE

Executado: J RIBAMAR CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6830/80.

RESENHA Nº 005_553/2003

PROCESSO Nº: 01704-2002-005-08-00-8 REFERENCIA 005_1704/2002_0

Reclamante: ADILSON PACHECO BARROS

Advogado(a):

Reclamado: WALDEMAR NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): HERMINIO FARIAS DE MELO

Assunto:

COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 005_554/2003

PROCESSO Nº: 00914-1990-005-08-00-4 REFERENCIA 005_914/1990_3

Reclamante: ESPOLIO DE ANIEL TAVARES DE LIMA

Advogado(a): MARIA DA GLORIA DA SILVA MAROJA

Reclamado: ESTADO DO PARA-SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTES

Advogado(a):

Assunto:

INFORMAR NA SECRETARIA DA VARA, SE JA FOI CUMPRIDA A DETERMINACAO JUDICIAL.

RESENHA Nº 005_555/2003

PROCESSO Nº: 00113-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005_113/2003_1

Reclamante: GILBERTO MAGALHAES

Advogado(a):

Reclamado: MARIA IZABEL DE SOUZA LOPES

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Assunto:

CONTRAMINUTAR O R.O. INTERPOSTO PELO RECLAMANTE r.b.

RESENHA Nº 005_556/2003

PROCESSO Nº: 02136-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005_2136/2002_5

Reclamante: LEONIDAS RAIOL DA SILVA

Advogado(a):

Reclamado: ENDICON ENG DE INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

CONTRAMINUTAR O R.O. INTERPOSTO PELO RECLAMANTE r.b.

RESENHA Nº 005_557/2003

PROCESSO Nº: 00005-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005_5/2003_9

Reclamante: WILTON JORGE CORREA RAAD

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: TRAMONTINA BELEM S/A

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Assunto:

AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR O R.O. DO RECLAMADO. AO RECLAMADO: CONTESTAR OS EMBARGOS DECLARATORIOS DO RECLAMANTE COM EFEITO MODIFICATIVO. r.b.

RESENHA Nº 005_558/2003

PROCESSO Nº: 01292-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005_1292/2002_3

Reclamante: ERCILEA DO ESPIRITO SANTO

Advogado(a):

Reclamado: CLINICA DE MEDICINA DO PARA S C

Advogado(a): IVAN CALDAS MOURA FILHO

Assunto:

FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DO A.I. PELA RECLAMANTE.

RESENHA Nº 005_559/2003

PROCESSO Nº: 00889-1996-005-08-00-4 REFERENCIA 005_889/1996_6

Exequente: MARIA RAIMUNDA SANTOS CUNHA

Advogado(a): HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA

Executado: MERCADINHO NOSSA SENHORA DE LOURDES

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS NA LEI 6830/80, POR FALTA DE INDICACAO DE BENS A PENHORA.

RESENHA Nº 005_560/2003

PROCESSO Nº: 01682-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005_1682/2002_5

Reclamante: JOSIMAR CASTRO DOS SANTOS

Advogado(a):

Reclamado: HSBC Bamerindus SA

Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO, PORQUE DESERTO.

RESENHA Nº 005_561/2003

PROCESSO Nº: 01359-2001-005-08-00-1 REFERENCIA 005_1359/2001_2

Exequente: MARCIO JOSE RIBEIRO CORREA

Advogado(a): CLAUDIA DE ARAUJO MEDEIROS,

Executado: PLADISBEL PLATORES E DISCOS EMBREAG BELEM LTDA

Advogado(a):

Assunto:

INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6830/80.

RESENHA Nº 005_562/2003

PROCESSO Nº: 01742-2002-005-08-00-0 REFERENCIA 005_1742/2002_8

Reclamante: MARIA JOSE RIBEIRO DOS SANTOS

Advogado(a):

Reclamado: SOCORRO MARIA CARDOSO DE CARVALHO

Advogado(a): FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

Assunto:

COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 005_563/2003

PROCESSO Nº: 00417-2002-005-08-00-0 REFERENCIA 005_417/2002_3

Exequente: ANGELO MAXIMO DE SALES SILVA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: HEIWA LOGACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA LEI 6830/80.

RESENHA Nº 005_564/2003

PROCESSO Nº: 00755-1995-005-08-00-2 REFERENCIA 005_755/1995_0

Reclamante: MARIA DE FATIMA FONSECA TEIXEIRA

Advogado(a):

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Assunto:

DEPOSITAR NA SECRETARIA DA VARA, O VALOR DE R\$ 2.071,09 (DOIS MIL, E SETENTA E HUM REAIS E NOVE CENTAVOS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA Nº 005_565/2003

PROCESSO Nº: 01336-2002-005-08-00-8 REFERENCIA 005_1336/2002_8

Exequente: ORLANDO AMARAL SANTANA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DA INEXISTENCIA DE CREDITO JUNTO A 13a. VARA. INFORMAR O PARADEIRO DA RECLAMADA PARA FINS DE CITACAO

RESENHA Nº 005_566/2003

PROCESSO Nº: 01847-2002-005-08-00-X REFERENCIA 005_1847/2002_0

Reclamante: RAQUEL KEILA CORREA DA SILVA

Advogado(a):

Reclamado: MARIO NEWTON PERES HERMES

Advogado(a): EUDIRACY ALVES DA SILVA

Assunto:

COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 005_567/2003

PROCESSO Nº: 00299-2002-005-08-00-0 REFERENCIA 005_299/2002_1

Reclamante: JONAS ANDRADE DE ARAUJO

Advogado(a):

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto:

COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 005_568/2003

PROCESSO Nº: 01005-2001-005-08-00-7 REFERENCIA 005_1005/2001_0

Exequente: VIVALDO SARAIVA RODRIGUES

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: M C L A - MARIO DOMINGOS CANELA ALMEIDA

Advogado(a):

Advogado(a):
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS NA LEI 6830/80, POR FALTA DE INDICACAO DE BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA.
RESENHA Nº 005_572/2003
PROCESSO Nº: 01348-1997-005-08-00-4 REFERENCIA 005_1348/1997_6
Exequente: MARIA JOSE VALENTE SILVA
Advogado(a): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
Executado: EDSON A DE ARAUJO
Advogado(a):
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS NA LEI, PELA NAO INFORMA CAO DO PARADEIRO DA EXECUTADA.
RESENHA Nº 005_573/2003
PROCESSO Nº: 02111-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005_2111/2002_0
Reclamante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPCUARIA
Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Reclamado: ANGELO LUIZ TADEU OTTATI
Advogado(a):
Assunto:
FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE RO PELO RECLAMANTE.
RESENHA Nº 005_574/2003
PROCESSO Nº: 00795-1998-005-08-00-7 REFERENCIA 005_795/1998_0
Exequente: MARIA DE FATIMA NORONHA BARROS
Advogado(a): CADMO BASTOS MELO JUNIOR
Executado: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA
Advogado(a):
Assunto:
FICAR CIENTE DA INEXISTENCIA DE CREDITO JUNTO AO BRADESCO E, CONSEQUEN TEMENTE INDICAR BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA, NO PRA ZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6830/80.
RESENHA Nº 005_575/2003
PROCESSO Nº: 01193-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005_1193/2002_1
Exequente: IVANETE NATIVIDADE BAENA
Advogado(a):
Executado: AMAZONIA SERVICE LTDA
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Assunto:
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA Nº 005_576/2003
PROCESSO Nº: 01877-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005_1877/2002_9
Reclamante: ZENAIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Reclamado: LUCIENE B MOTA LEDO
Advogado(a): JOSE LOBATO MAIA
Assunto:
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA Nº 005_577/2003
PROCESSO Nº: 00240-2000-005-08-00-0 REFERENCIA 005_240/2000_9
Exequente: LUIZ AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS
Advogado(a):
Executado: EDITORA GLOBO SA
Advogado(a): CRISTIANO PINHO MARTINS
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE O VALOR DE R\$-3.103,40, FOI CONVOLIDADO EM PENHORA.
RESENHA Nº 005_578/2003
PROCESSO Nº: 01598-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005_1598/2002_5
Reclamante: EDUARDO FERNANDO SANTOS VILHENA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: TECSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto:
APRESENTAR A CTPS DO RECLAMANTE PARA AS DEVIDAS RETIFICACOES.
RESENHA Nº 005_579/2003
PROCESSO Nº: 02106-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005_2106/2002_7
Reclamante: BARBARA IOLENE VIEIRA DESOUSA
Advogado(a):
Reclamado: E C DIAS - COLEGIO DESTACK
Advogado(a): SERGIO DA COSTA LEITE
Assunto:
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA Nº 005_580/2003
PROCESSO Nº: 01633-1989-005-08-00-5 REFERENCIA 005_1633/1989_0
Reclamante: MARIA ZELIA PEREIRA CABRAL
Advogado(a):
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto:
CAPAF: DR. OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR FICAREM CIENTES DA INTERPOSICAO DE AP PELOS EXEQUENTES.
RESENHA Nº 005_581/2003
PROCESSO Nº: 00204-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005_204/2002_8
Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Advogado(a):
Executado: M C MAFRA COMERCIO

Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOSSAMPAIO
Assunto:
FICAR CIENTE DA LIBERACAO DA PENHORA.
RESENHA Nº 005_582/2003
PROCESSO Nº: 00070-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005_70/2002_2
Exequente: SOMA SOUSA SANTOS
Advogado(a): JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA
Executado: J DAVID FERREIRA
Advogado(a):
Assunto:
FICAR CIENTE QUE: 1-O ACORDO FOI HOMOLOGADO; 2-INFORME SE JA RECEBEU A 2a. PARCELA DO ACORDO, POIS SEU SILENCIO IMPORTARA EM PRESUNCAO DE QUITACAO; 3-A EXECUTADA P/ RECLHER O INSS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DAS EXECUCAO; 4-FOI TORNADO SEM EFEITO O DESPACHO DE FL. 46.
RESENHA Nº 005_583/2003
PROCESSO Nº: 01183-2001-005-08-00-8 REFERENCIA 005_1183/2001_2
Exequente: DOMINGOS PANTOJA DOS SANTOS
Advogado(a): DELCIO COSTA SANTOS
Executado: ADEMAR LOPES DA SILVA
Advogado(a):
Assunto:
INDICAR BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA, SOB PENA DESUSPENSAO DA EXECUCAO POR HUMANO.
RESENHA Nº 005_584/2003
PROCESSO Nº: 00764-2002-005-08-00-3 REFERENCIA 005_764/2002_2
Exequente: IVETE MARIA CORREA SILVA
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEE RIBEIRO
Executado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA
Advogado(a):
Assunto:
FICAR CIENTE DA HOMOLOGACAO DO ACORDO E, A EXECUTADA DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO EM 10 DIAS.
RESENHA Nº 005_585/2003
PROCESSO Nº: 01746-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005_1746/2002_5
Exequente: CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA SILVA E OUTROS
Advogado(a):
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA
Advogado(a): CARLA N. JORGE MELEM SOUZA
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE O BLOQUEIO JUNTO A REDE CELPA, FOI CONVOLIDADO EM PENHORA (R\$-196.612,55 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)).
RESENHA Nº 005_586/2003
PROCESSO Nº: 00009-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005_9/2003_6
Reclamante: ANTONIO CARLOS MORAES DAS NEVES
Advogado(a):
Reclamado: MARQUES PINTO NAVEGACOES LTDA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Assunto:
FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE RO PELO RECLAMANTE.
RESENHA Nº 005_590/2003
PROCESSO Nº: 02594-1991-005-08-00-8 REFERENCIA 005_2594/1991_6
Exequente: JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
Advogado(a): A
Assunto:
ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM 5 VARA DA JUSTICA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELOS EXEQUENTES, PARA REJEITA -LOS IN TOTUM, POR NAO HAVER QUALQUER OBSCURIDADE A SER SANADA. TUDO CO NFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA Nº 005_592/2003
PROCESSO Nº: 02123-2000-005-08-00-1 REFERENCIA 005_2123/2000_4
Exequente: MANOEL SIQUEIRA DA CRUZ
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Executado: KIM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, POR FALTA DE INFORMACAO DO PARADEIRO DA EXECUTADA.

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 005_67/2003

PROCESSO NO 00270-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005_270/2002_X
Reclamante: LUCIRENE DE SILVA NASCIMENTO
Reclamado: BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: " CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA INFRAERO (2a RECLAMADA)."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 07 de marco de 2003. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 005_72/2003

PROCESSO NO 00699-1999-005-08-00-X REFERENCIA 005_699/1999_0
Exequente: EDSON SOUSA BRANCH
Executado: OFFICE EXPRESS SERVICOS AUX TRANSP AEREOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) OFFICE EXPRESS SERVICOS AUX TRANSP AEREOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.709,64 (DOIS MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS E SEXTENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizados em 28/06/1999, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RÉSUMO:

Principal Corrigido 2.709,64
Total devido 2.709,64
Caso nao pague, nem garantida a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 11 de marco de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 005_73/2003

PROCESSO NO 00699-1999-005-08-00-X REFERENCIA 005_699/1999_0
Exequente: EDSON SOUSA BRANCH
Executado: OFFICE EXPRESS SERVICOS AUX TRANSP AEREOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) OFFICE EXPRESS SERVICOS AUX TRANSP AEREOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" PARA CIENCIA, TRANSCREVO TEOR DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONSTANTE AS FLS. 380 E V. DOS AUTOS: CONSIDERANDO-SE QUE O VALOR DO DEPOSITO RECURSAL E QUASE IGUAL AO CREDITO DO RCTE, CITAR A RCDA P/EDITAL FAZENDO CONSTAR O VALOR DO DEPOSITO RECURSAL SENDO A RCDA. DEPOSITAR A DIFERENCA PARA ABERTURA DE PRAZO PARA EMBARGOSE QUE NAO O FAZENDO O DEPOSITO RECURSAL DEVERA SER PAGO AO RCTE, ja.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 11 de marco de 2003. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005_74/2003

PROCESSO NO: 00085-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005_85/2003_0

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: K M SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR, da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/04/2003, as 12:00 h., na(o) Sa. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMPRESSORA AV. JOSE BONIFACIO, 1171 200,00

ALIRIO JOSE MURICY
01 (UMA) IMPRESSORA DA MARCA EPSON, MODLO FX-1170, P711A, SERIE NO. 6211687839, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal, //pc.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 11 de março de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005_77/2003

PROCESSO NO 01591-2002-005-08-00-0 REFERENCIA 005_1591/2002_2
Exequente: CARLOS MAGNO MORAES MAQUINE
Executado: LINAVE - LUISIVAM MAGALHAES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LINAVE - LUISIVAM MAGALHAES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.573,45 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 16/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.669,16
Juros de Mora 791,68
INSS 112,61
Total devido 2.573,45

Caso não pague, nem garante a execução no prazo supra, proceder-se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 11 de março de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005_79/2003

PROCESSO NO 00189-2000-005-08-00-7 REFERENCIA 005_189/2000_2
Exequente: ELDERICO FLEXA MORAES DA SILVA
Executado: COOPERRINDUS
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COOPERRINDUS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 9.295,25 (NOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) atualizado em 25/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 5.779,48
Juros de Mora 2.240,10
Valor das Custas 177,43
Valor de Multa 87,34
INSS 1.010,40
Total devido 9.295,25

Caso não pague, nem garante a execução no prazo supra, proceder-se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 11 de março de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005_82/2003

PROCESSO NO 01361-2001-005-08-00-0 REFERENCIA 005_1361/2001_0
Exequente: ADEMIR FARIAS GONCALVES
Executado: M V REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) M V REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.767,40 (UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) atualizado em 09/11/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.506,82
Juros de Mora 59,67

INSS 200,91
Total devido 1.767,40
Caso não pague, nem garante a execução no prazo supra, proceder-se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 12 de março de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005_83/2003

PROCESSO NO 01680-2001-005-08-00-6 REFERENCIA 005_1680/2001_5
Exequente: MIGUEL ANGELO NAIJA DE SOUZA
Executado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 11.414,59 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 10/11/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 10.430,30
Juros de Mora 246,15
INSS 738,14
Total devido 11.414,59

Caso não pague, nem garante a execução no prazo supra, proceder-se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 12 de março de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005_84/2003

PROCESSO NO: 00144-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005_144/2002_5
Exequente: RICARDO JORGE DOS SANTOS MAFRA
Executado: FARMA PENNA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR, da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/04/2003, as 12:00 h., na(o) Sa. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MOVEL ICCORACI 5.000,00
RONALDO PENNA
UMA MOTO MARCA HONDA MODELO 125 CC CARGO ANO 1999
PLACA JTV 3026 BRANCA UMA MOTO MARCA HONDA MODELO 125 CC CARGO ANO 2001 PLACA JUB 1103 BRANCA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal, ed.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 12 de março de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005_85/2003

PROCESSO NO 01187-1999-005-08-00-0 REFERENCIA 005_1187/1999_0
Exequente: MARIO DA SILVA SANTOS
Executado: VOLTS ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) VOLTS ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
* TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PRORROGAÇÃO

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005_85/2003

PROCESSO NO 01187-1999-005-08-00-0 REFERENCIA 005_1187/1999_0
Exequente: MARIO DA SILVA SANTOS
Executado: VOLTS ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) VOLTS ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
* TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PRORROGAÇÃO

VALOR BLOQUEADO JUNTO AO BANCO SAFRA, NO IMPORTE DE R\$-383,44"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 13 de março de 2003. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005_87/2003

PROCESSO NO 00306-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005_306/2003_1
Reclamante: JOSE NAZARENO REPILLA DA SILVA
Reclamado: SIMYS COMERCIO RECEPCOES REPRESENTACOES LTDA
Data da Proxima Audiência: 25/03/2003 as 08:25 Horas
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) SIMYS COMERCIO RECEPCOES REPRESENTACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica notificado a reclamada SIMYS COM. RECEPCOES REPRESENTACOES LTDA, a fim de comparecer a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato, fr.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 14 de março de 2003. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 001_521/2003

PROCESSO Nº: 00326-2003-001-08-00-0 REFERENCIA 001_326/2003_7
Reclamante: CLAUDIO DO VALE REIS
Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES
Reclamado: S P M ARGAMASSAS E ARTEFATOS CONCRETO LTDA-ME
Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA DO PROCESSO EM REFERENCIA FORA TRANSFERIDA PARA O DIA 09.04.2003, AS 10:30 HORAS, FACE A JUIZA TITULAR DESTA VARA ENCONTRAR-SE ENFERMA NA OCASIAO.

RESENHA Nº 001_522/2003

PROCESSO Nº: 009712-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001_971/2002_7
Exequente: IVANETE DO SOCORRO DA SILVA HENRIQUES
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Executado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto:

AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE SOBRE A INDICACAO DE BENS A PENHORA FEITA PELO EXECUTADO, AAS FLS. 166/167, QUAL SEJA: UM TERRENO DE MARINHA EDIFICADO COM O PREDIO ASSOBRADO, SEM NUMERO, SITO NO BECO DA SE, NOS FUNDOS, COM FRENTE PARA A RUA SIQUEIRA MENDES, N.02.

RESENHA Nº 001_523/2003

PROCESSO Nº: 00912-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001_912/2002_2
Exequente: MARIA DA LUZ CARDOSO LEAL
Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Executado: MARIA CRISTINA SOUTO DE SOUZA
Advogado(a): ROBERTO SANTOS ARAUJO

Assunto:

A EXEQUENTE: tomar conhecimento do seguinte despacho, transcritos a seguir: "I - OFICIAR AA RECEITA FEDERAL COMO REQUER A EXEQUENTE AAS FLS. 63; II - QUANTO AO IMOVEL, MANTENHO O DESPACHO DE FLS. 60, ITEM II; III - DAR CIENCIA AA EXEQUENTE." Quanto ao item II do despacho supra, deve, então, a exequente comprovar a titularidade do imóvel (despacho de fls. 60, item II). //MOP.

RESENHA Nº 001_524/2003

PROCESSO Nº: 01091-1995-001-08-00-3 REFERENCIA 001_1091/1995_3
Exequente: VALENTIM BARBOSA PINTO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: INDUSTRIA E COMERCIO BAGE LTDA
Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto:

AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE VIR RECEBER A SUA CTPS, A FIM DE PROVIDENCIAR UMA 2ª VIA DA MESMA, ONDE SERA ANOTADA A BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO COM A RECLAMADA.

RESENHA Nº 001_525/2003

PROCESSO Nº: 00226-2003-001-08-00-4 REFERENCIA 001_226/2003_3

Reclamante: MARIA CREUZA DIAS NOGUEIRA
 Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
 Reclamado: MARIA INES FREITAS MAIA
 Advogado(a): MARCOLITO COSTA DE CARVALHO
 Assunto:
 AS PARTES: tomarem conhecimento do seguinte despacho: "I-HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CONSOANTE PROPOSTO A AS FLS. 19/20, CABENDO A RECLAMADA COMPROVAR ATEH 04.08.2003 O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA INCIDENTE NO VALOR DE R\$-260,00, CORRESPONDENTE AA 20% SOBRE O VALOR ACORDADO. II- CUSTAS PELO RECLAMANTE EM R\$-26,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DO ACORDO, DAS QUAIS FICA ISENTO. III- DAR CIENCIA AS PARTES. IV- EXCLUIR O PROCESSO DA PAUTA DE AUDIENCIAS."
 RESENHA Nº 001_526/2003
 PROCESSO Nº: 01190-2002-001-08-00-5 REFERENCIA 001_1190/2002_6
 Reclamante: GISELLY CRUZ COLLYER
 Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA
 Reclamado: INTERCAMBIO SERVICOS LTDA
 Advogado(a): SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
 Assunto:
 AO RECLAMANTE: INFORMAR AO JUIZO SE RECEBEU TODAS AS PARCELAS DO ACORDO, JA QUE NAO HA COMPROVACAO NOS AUTOS DE PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS EM 30.09.2002 E 30.10.2002.//////MOP.
 RESENHA Nº 001_527/2003
 PROCESSO Nº: 00517-2002-001-08-00-1 REFERENCIA 001_517/2002_7
 Exequente: ALESSANDRA DE NAZARE SILVA FARIAS
 Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
 Executado: SINASEFE
 Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
 Assunto:
 A EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE SOBRE BENS INDICADOS AA PENHORA PELO SINDICATO PARA FINS DE GARANTIA DA EXECUCAO, CONFORME CONSTA NOS AUTOS ASFLS. 119 E 120, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DO JUIZO.//////MOP.
 RESENHA Nº 001_528/2003
 PROCESSO Nº: 00335-2001-001-08-00-X REFERENCIA 001_335/2001_5
 Exequente: FABIO GALIZA CARNEIRO
 Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE
 Executado: M T P DE NAZARE
 Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
 Assunto:
 AS PARTES: tomarem conhecimento do seguinte despacho: J-RECOLHER EM GPS O VALOR RETIDO A FL 212 REFERENTE A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA DE VIDA PELO RECLAMANTE EM RELACAO AOS VALORES RECEBIDOS AS FLS. 214/215, DEVENDO A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA PARTE QUE CABE AO EM PREGADOR, EM RELACAO A ESSES VALORES, CONFORME CALCULOS DE FLS. 208, EM R\$-102,34. II-AO CALCULO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E FISCAIS DEVIDAS PELAS PARTES EM RELACAO AO VALOR ACORDADO DE R\$-2.000,00, APLICANDO-SE O MESMO PERCENTUAL DAS PARCELAS REMUNERATORIAS APURADO NOS CALCULOS DE FLS. 199/203, PARA RETENCAO SOBRE O DEPOSITO DE FLS. 225 DOS VALORES DEVIDOS PELO RECLAMANTE, CABENDO A RECLAMADA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS DAS CONTRIBUICOES MENCIONADAS NO ITEM I E INCIDENTES SOBRE O VALOR ACORDADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS APOS A NOTIFICACAO. III-AO CALCULO COM URGENCIA E APOS CONCLUSOS PARA PAGAMENTO DOS CREDITOS LIQUIDOS DO AUTOR E CIENCIA AS PARTES DO PRESENTE DESPACHO.//////mop.
 RESENHA Nº 001_529/2003
 PROCESSO Nº: 00767-2002-001-08-00-1 REFERENCIA 001_767/2002_8
 Exequente: ELPIDIO RODRIGUES DOS SANTOS
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Executado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: Ficar ciente do despacho de Fl.70, cujo teor e o seguinte: I- Homologo a quitacao. II- Quanto ao INSS, o acordo homologado a Fl.10, estabelece a natureza indenizatoria do valor acordado, logo, a executada recolheu a contribuicao previdenciaria indevidamente. III- Sendo assim, fica levantada a penhora de Fl.61, e sustada a praca. Intimar.
 RESENHA Nº 001_530/2003
 PROCESSO Nº: 00229-2003-001-08-00-8 REFERENCIA 001_229/2003_9
 Reclamante: MANUEL DOS REMEDIOS DA CUNHA GONCALVES
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
 Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN
 Assunto:
 Reclamado: CAPAF Adv. Rcd: VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO e AVELIN KOENIGAS PARTES, FICAR CIENTES DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERENCIA, CUJO TEOR E O SEGUINTE: I - O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA SO SERA APRECIADO APOS A CONTESTACAO DAS RECLAMADAS, DAR CIENCIA. II - EM AUDIENCIA.
 RESENHA Nº 001_531/2003
 PROCESSO Nº: 01207-2001-001-08-00-3 REFERENCIA 001_1207/2001_1
 Exequente: RAIMUNDO SERGIO GIBSON
 Advogado(a):
 Executado: ESPOLIO DE ALCIDES VAZONE

Advogado(a): EDUARDO ALBERTO RENDEIRO T. CARDOSO
 Assunto:
 AO EXECUTADO: Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento previdenciario, no prazo de 10(diez) dias.
 RESENHA Nº 001_532/2003
 PROCESSO Nº: 00403-2002-001-08-00-1 REFERENCIA 001_403/2002_3
 Exequente: RAIMUNDO EUCLIDES FERREIRA DURANS
 Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
 Executado: EMPRESAS INFRAERO S A
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: tomar conhecimento de que foi indeferido o pedido de baixa na CTPS da forma que foi requerida, tendo em vista que a coisa julgada determinou a retificacao da mesma quanto ao contrato com a terceira reclamada, nada mencionando com relacao ao contrato de fl. 12 dos autos.//////mop.
 RESENHA Nº 001_533/2003
 PROCESSO Nº: 00249-2003-001-08-00-9 REFERENCIA 001_249/2003_4
 Reclamante: GEMAX VARELA DE VASCONCELOS
 Advogado(a): FABIO SAVIGNY BARATA
 Reclamado: CONSTRUTORA KARAJAS
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERENCIA, CUJO TEOR E O SEGUINTE: I - HOMOLOGO A DESISTENCIA, COMINANDO CUSTAS PELO RECLAMANTE EM R\$-58,52 SOBRE O VALOR DA CAUSA, DE QUE FICA ISENTO. II - EXCLUIR O PROCESSO DA PAUTA, NOTIFICANDO-SE AS PARTES EM 07.03.2003.
 RESENHA Nº 001_534/2003
 PROCESSO Nº: 01484-2001-001-08-00-6 REFERENCIA 001_1484/2001_5
 Exequente: JOSE ANTONIO PAES DE ALMEIDA
 Advogado(a): GLAUCIA MARIA C. CAVALCANTE ROCHA
 Executado: PINA INTERCAMBIO COMERCIAL IND E PESCA S A
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: tomar conhecimento de que o acordo foi homologado pelo Juizo, com execcao do item 2, homologando os valores apurados a fls. 208 a titulo de contribuicoes previdenciarias e fiscais, devendo a executada comprovar nos autos os recolhimentos dentro do prazo de dez dias. II- Quanto aa questao dos honorarios da advogada, fuge a regra do art. 13 da Lei 13.600/02, pois a mesma foi contratada em nome desta Justica, tendo em vista a natureza de honorarios advocaticios pagos a advogada como profissional liberal. III - Custas processuais sobre o valor do acordo em R\$40,00, das quais fica isento. IV - Quanto a retificacao de fls. 174, so sera liberada apos o cumprimento do item V. V - Dar ciencia as partes e a advogada substitutoria da peticao de fls. 194/195. /
 RESENHA Nº 001_535/2003
 PROCESSO Nº: 00530-2002-001-08-00-0 REFERENCIA 001_530/2002_X
 Exequente: JOSE PEDRO FARIAS DO AMARAL
 Advogado(a): ANA IZABEL ANTUNES SERRALVA
 Executado: TRANSPORTE AERO CLUBE LTDA
 Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
 Assunto:
 Ao exequente para contraminutar agravo de peticao, no prazo legal, querendo.
 RESENHA Nº 001_536/2003
 PROCESSO Nº: 00712-1991-001-08-00-8 REFERENCIA 001_712/1991_9
 Exequente: SINTSEP
 Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 Executado: UNIAO FEDERAL, ADVOCACIA GERAL UNIAO ESTADO PA
 Advogado(a):
 Assunto:
 Ao exequente para contestar EMBARGOS A EXECUCAO, no prazo legal, querendo.
 RESENHA Nº 001_537/2003
 PROCESSO Nº: 01682-2002-001-08-00-0 REFERENCIA 001_1682/2002_5
 Reclamante: KLEBER DA CRUZ PERES
 Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
 Reclamado: CONSTRUTORA ANDRADE CORREIA SANEAM LIMPLTDA
 Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
 Assunto:
 Adv. da recda ELETRONORTE/DRa. Carla N. Jorge Melem Souza. As reclamadas para contraminutarem recurso ordinario, interposto pelo reclamante, no prazo legal, querendo.
 RESENHA Nº 001_538/2003
 PROCESSO Nº: 00625-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001_625/2002_X
 Exequente: FREDSON FREITAS
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Executado: SERVISOL - EMPRESA DE SEG E VIG COMERC LTDA
 Advogado(a): MARGIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
 Assunto:
 A reclamada para comparecer na Secretaria do Juizo, para proceder as anotações da CTPS do reclamante conforme determinado na sentença.
 RESENHA Nº 001_539/2003
 PROCESSO Nº: 00287-2002-001-08-00-0 REFERENCIA 001_287/2002_5
 Exequente: FRANCISCO BARRETO DIAS
 Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
 Executado: OSMARINO N SOUZA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: TOMAR CONHECIMENTO DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 24.04.2003 AS 10H05MIN PARA AUDIENCIA.
 RESENHA Nº 001_540/2003

PROCESSO Nº: 01691-1999-001-08-00-5 REFERENCIA 001_1691/1999_0
 Exequente: JOSE DO NASCIMENTO LIMA
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
 Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: tomar conhecimento de que o pedido de atualizacao foi indeferido pelo Juizo, em face da informacao prestada pelo encirregado do setor de calculos.
 RESENHA Nº 001_541/2003
 PROCESSO Nº: 00618-2001-001-08-00-1 REFERENCIA 001_618/2001_6
 Exequente: MONICA MACEDO ALVES
 Advogado(a): ANDREA CRISTINA COELHO DE SOUZA
 Executado: CIRCULO DE BELEM S C LTDA
 Advogado(a): DANIEL FERNANDES DA SILVA
 Assunto:
 AO EXECUTADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO DEVIDO, NO VALOR DE R\$-123,78, DENTRO DO PRAZO DE DEZ DIAS, CASO CONTRARIO, O DEBITO SE RA COMUNICADO AO INSS, PARA EFEITO DE BLOQUEIO QUANTO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO (CND) POR AQUELE ORGAO.
 RESENHA Nº 001_542/2003
 PROCESSO Nº: 00766-2002-001-08-00-7 REFERENCIA 001_766/2002_6
 Exequente: ROSEANE MONTEIRO FILHO
 Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
 Executado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: COMPARECER EM SECRETARIA PARA RECEBER O CREDITO DISPONIVEL DE R\$-48,43 (QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS).
 RESENHA Nº 001_543/2003
 PROCESSO Nº: 00002-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001_2/2003_3
 Reclamante: ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA
 Advogado(a): ANTONIO MARCOS ALENCAR DA SILVA
 Reclamado: SIMONE VARELA PINHEIRO
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIO
 Assunto:
 AA CONSIGNANTE: COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO DEVIDO NESTES AUTOS, NO VALOR DE R\$-32,23. CASO CONTRARIO, O DEBITO SERA COMUNICADO AO INSS PARA FINS DE BLOQUEIO DE CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO (CND) POR AQUELE ORGAO.//
 RESENHA Nº 001_545/2003
 PROCESSO Nº: 01836-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001_1836/2002_6
 Reclamante: CELSO BRANDAO DA SILVA
 Advogado(a): FRANCIS GALFARDO DO VALE
 Reclamado: EDITORA GLOBO S A
 Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS
 Assunto:
 Adv. da recda Pronto EXpress Dr. IRAGLIDES HOLANDA/ Ao reclamante, 2a e 3a. reclamadas para ficar cientes da sentença cuja conclusao: Isto posto, conheço dos embargos de declaracao apresentados por PRONTO EXPRESS COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, em relacao a sentença de Fls. 120/139, proferida no processo em que litiga com CELSO BRANDAO DA SILVA, para REJEITA-LOS nos termos da fundamentacao. Noticiem-se as partes.
 RESENHA Nº 001_546/2003
 PROCESSO Nº: 02041-2001-001-08-00-2 REFERENCIA 001_2041/2001_9
 Exequente: RAIMUNDO ALEXANDRE PEREIRA CORDEIRO
 Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
 Executado: REGIONAL MADEIRAS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve comparecer a Secretaria da 1a VT Belem para assinar e receber o auto de adjudicacao, bem como comparecer junto a Central de Mandados Judiciais, a fim de combinar data para recebimento do bem.
 RESENHA Nº 001_547/2003
 PROCESSO Nº: 00288-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001_288/2003_3
 Reclamante: FRANCISCO ALEXANDRE SOARES SOUZA
 Advogado(a): FABIO SAVIGNY BARATA
 Reclamado: CONSTRUTORA KARAJAS
 Advogado(a):
 Assunto:
 Ao reclamante ficar ciente do seguinte despacho: I-Homologo a desistencia, fixando custas de R\$47,30, sobre o valor da causa, de que fica isento. II-Dar ciencia as partes e excluir da pauta de audiencias, com urgencia. III-Apos anotar e arquivar.
 RESENHA Nº 001_548/2003
 PROCESSO Nº: 02109-2001-001-08-00-3 REFERENCIA 001_2109/2001_6
 Exequente: GEORGE VASCONCELOS DOS REMEDIOS
 Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
 Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIEIRA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: Ficar ciente do despacho, Fl.176, cujo teor e o seguinte: De firo apenas o requerimento constante do item I da peticao de Fl.175, va lendo ressaltar que ja foi procedido ao bloqueio de contas e aplica coes financeiras de titularidade da executada em instituicoes bancarias.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 001_68/2003

PROCESSO NO 00826-2001-001-08-00-0 REFERENCIA 001_826/2001_2
Exequente: ROSINEIDE DE SOUSA JUCA
Executado: S C NOBREGA POR COTAS D ERESPONSABILIDADE LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR
da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) S C NOBREGA
POR COTAS D ERESPONSABILIDADE LTDA, Executado nos autos do
processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia
da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 29.04.2003, AS
09H50MIN PARA A REALIZACAO DA PRACA. EDITAL DE
NOTIFICACAO VALIDO TAMBEM EM RELACAO AS EXECUTADAS
FRANCISCO CANDIDO SILVA E EMILIA CANDIDO SILVA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no
lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,
UMARIZALBELEM PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 12 de marco de 2003. Eu,
MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001_69/2003

PROCESSO NO: 00826-2001-001-08-00-0 REFERENCIA 001_826/2001_2
Exequente: ROSINEIDE DE SOUSA JUCA
Executado: S C NOBREGA POR COTAS D ERESPONSABILIDADE LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR
da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
dia 29/04/2003, as 09:50 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de
venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELAV GOVERNADOR JOSE MALCHER 125 300.000,00
TERRENO EDIFICADO SITO NA AV GOVERNADOR JOSE MALCHER
1252 MEDINDO 9,75M DE FRENTE E 121.00M DE FUNDOS TRAVESSAO DE
9,55M REGISTRADO NO CRIDO 20. OFICIO MAT-209, FLS-209 LIVRO 2X
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 12 de marco de 2003. Eu,
MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 001_70/2003

PROCESSO NO 00749-2001-001-08-00-9 REFERENCIA 001_749/2001_X
Exequente: YOLANDA DE OLIVEIRA MORAES
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR
da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOCIEDADE
CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA, Executado nos autos do
processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia
da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 29.04.2003 AS
09H55MIN PARA REALIZACAO DA PRACA. EDITAL DE
NOTIFICACAO VALIDO TAMBEM PARA OS EXECUTADOS
FRANCISCO CANDIDO SILVA E EMILIA CANDIDO SILVA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no
lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,
UMARIZALBELEM PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 12 de marco de 2003. Eu,
MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001_71/2003

PROCESSO NO: 00749-2001-001-08-00-9 REFERENCIA 001_749/2001_X
Exequente: YOLANDA DE OLIVEIRA MORAES
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR
da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
dia 29/04/2003, as 09:55 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de
venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELAV GOVERNADOR JOSE MALCHER 125 300.000,00
TERRENO EDIFICADO SITO NA AV. GOV JOSE MALCHER 1252
MEDINDO 9,75M DE FRENTE E 121.00M DE FUNDOS TRAVESSAO DE
9,55M REGISTRADO NO CRIDO 20. OFICIO MAT-209, FLS-209 LIVRO 2X
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 12 de marco de 2003. Eu,
MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 001_73/2003

PROCESSO NO 02142-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001_2142/2002_0
Reclamante: VALDEVINO SIRINO CARDOSO
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL COLEGIO RUI BARBOSA
Data da Proxima Audiencia: 09/04/2003 as 09:20 Horas
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR
da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOCIEDADE
CIVIL COLEGIO RUI BARBOSA, Reclamado nos autos do processo supra, que
se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte
determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de
comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e
local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera
oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou
testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o
juizamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a
matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,
UMARIZALBELEM PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 13 de marco de 2003. Eu,
MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 001_74/2003

PROCESSO NO 00119-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001_119/2003_2
Reclamante: TELMA MARIA PIRES DA SILVA
Reclamado: NATIVAS INDUSTRIA COM E REPRESENTACOES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 16/04/2003 as 09:55 Horas
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR
da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NATIVAS
INDUSTRIA COM E REPRESENTACOES LTDA, reclamada nos autos do
processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia
da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de
comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e
local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera
oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou
testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o
juizamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a
matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no
lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,
UMARIZALBELEM PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 13 de marco de 2003. Eu,
MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA DA 10ª VARA DE BELEM

JUIZ SUBSTITUTO NA TITULARIDADE
MAURO VOLPINI FERREIRA,
vt10belem.sec@trt8.gov.br

PROCESSO: 10ª VTB-212/2003-4
EMBARGANTE: DJALMA RODRIGUES ARAÚJO FILHO
Adv.: Dra. ANA PAULA DA SILVA FONSECA (OAB/PA 9.567)
EMBARGADOS: G W NAVEGAÇÃO LTDA E LISBOA NAVEGAÇÃO E
TURISMO LTDA
Adv.: Dra. MARÍLIA SIQUEIRA REBELO (OAB/PA 6.052)
DECIDO: Com estes fundamentos e considerando mais o que dos autos consta,
DECIDO: CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
OPOSTOS POR DJALMA RODRIGUES ARAÚJO FILHO EM FACE DE G
W NAVEGAÇÃO LTDA E LISBOA NAVEGAÇÃO E TURISMO LTDA.
TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.
NADA MAIS!!!!!!
PROCESSO: 10ª VTB-534/2002-8
EMBARGANTE: ADECON - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO
ECONÔMICO CONTÁBIL LTDA
Adv.: Dra. MARIA DE NAZARÉ NORONHA DE PINHO (OAB/PA 9.550)
EMBARGADO: AUGUSTO ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS
Adv.: Dr. WALTER NOGUEIRA DA SILVA (OAB/PA 3.656)
DECIDO: Com estes fundamentos e considerando mais o que dos autos consta,
DECIDO: CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO
AJUIZADOS POR ADECON - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO
ECONÔMICO CONTÁBIL LTDA EM FACE DE AUGUSTO
ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS. TUDO CONSOANTE
FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS!!!!!!

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO**

PORTARIA Nº 457/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
RESOLVE:
DISPENSAR a servidora LILA ROSA DE SOUSA BEMERGUY, Auxiliar de
Administração MP-AUD-201-A-III, da prestação de serviço em regime de tempo
integral e correspondente gratificação de 70% (setenta por cento), conforme art.
137, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a contar de 01.03.2003.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de março
de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 221/2003-SGMP

A SECRETÁRIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições
que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999,
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades
no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810,
de 24.01.94;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 02/03-ST, da Chefia do Serviço
de Transporte, dando conhecimento a esta Secretaria-Geral de que, no dia 06.01.2003,
foi informada de que, desde o dia 23.12.2002, a Motocicleta de marca Honda, modelo
CG 125, placa JUA 7399, cor preta, de propriedade deste Órgão Ministerial, havia
sido retirada do Estacionamento, sem a devida autorização superior, sendo
encontrada, após análise da planilha de movimentação dos veículos, na residência
do servidor José Guilherme da Rocha Lobato;
CONSIDERANDO o que preceitua, em tese, o artigo 177, VI, VI c/c 190, XX, da
Lei nº 5.810, de 24.01.94;

RESOLVE:
I - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar e Sindicância, designada pela Portaria nº 1594/2002-PGJ, composta pelos
servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA, MARCELO
ANTONIO SILVA MARTINS e MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA,
apure as possíveis faltas funcionais constantes do Processo nº 11/2003-SGMP,
protocolado sob o nº 438/2003);
II - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração da
infração ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do
Pará por parte do referido servidor, observando-se o rito sumário, no prazo de 60
(sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 10 de março de 2003
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária Geral

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 423/2003-PGJ, de 12.03.2003, no D.O.E. nº 29.903 de
14.03.2003, onde se lê "PORTARIA Nº 423/2003-PGJ" leia-se "PORTARIA Nº
471/2003-PGJ".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 2º
Número do Contrato: nº 034/2002-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº 05.054.960/
0001-58, e Empresa Paka-Tatu Ltda - CNPJ nº 03.884.360/0001-91
Objeto do Contrato: Contratação de editora para publicação das monografias, do
1 Curso de Especialização em Direito Ambiental e Políticas Públicas promovido

pelo MP.
Modalidade de Licitação: Compra Shopping nº 010/2002-PPG-7-MP/PA e Regras do Convênio nº 98VC000001
Valor do Contrato original: R\$-143.780,00 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais) Total.
Data de valor de aditivos anteriores: 1º Termo Aditivo (23.12.2002) - prorrogação de vigência
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Vigência
Termo inicial e final do Termo Aditivo: 12.03 a 20.05.2003
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.18.092.0121.1313
Elemento de Despesa: 3390-39
Data da Assinatura: 10.03.2003
Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.
Foro: Belém - PA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 4.655

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 11ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 13.03.2003, RESOLVE: DESIGNAR o Dr. COSME FERREIRA NETO, para responder pela 6ª Zona Eleitoral - Jacundá, a partir de 11.03.2003, até o retorno da titular, com a convalidação dos atos praticados.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 17 de março de 2003.
@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 4.656

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 11ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 13.03.2003, RESOLVE: DESIGNAR o Dr. JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS ESILVA, Juiz Eleitoral da 52ª Zona, para responder, cumulativamente, pela 13ª Zona Eleitoral - Bragança, a partir de 10.03.2003, até o retorno da titular, com a convalidação dos atos praticados.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 17 de março de 2003.
@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 4.658

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 3.636, de 27.02.2003, RESOLVE: CONCEDER, no período de 22 a 26.02.2003, Licença Paternidade ao servidor ROBERTO SOUSA DA COSTA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, com base no art. 208 da Lei nº 8.112/1990.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 17 de março de 2003.
@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 4.659

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas nos Memorandos nºs 17/2003-SA/GAB, 013/2003-SI/GAB e 25/2003-CCI, bem como na Representação nº 03/2003-DG, RESOLVE: DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pelas Funções Comissionadas e Cargos em Comissão indicados, conforme segue: I-MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, em substituição ao servidor EDSON DA CRUZ COSTA, no dia 11.03.2003, convalidando os atos praticados pela mesma; II-JULIO VALENTE DA COSTA JÚNIOR, Assistente da Seção de Entrada de Dados, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor RICARDO DE FARIAS SANTOS, a partir de 11.03.2003, até o retorno do titular, convalidando os atos praticados pelo mesmo; III-MIGUEL CHICRE INTAR DE MORAES, Chefe da Seção de Auditoria, pela Coordenadoria de

PORTARIA Nº 4.660

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas nos Memorandos nºs 17/2003-SA/GAB, 013/2003-SI/GAB e 25/2003-CCI, bem como na Representação nº 03/2003-DG, RESOLVE: DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pelas Funções Comissionadas e Cargos em Comissão indicados, conforme segue: I-MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, em substituição ao servidor EDSON DA CRUZ COSTA, no dia 11.03.2003, convalidando os atos praticados pela mesma; II-JULIO VALENTE DA COSTA JÚNIOR, Assistente da Seção de Entrada de Dados, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor RICARDO DE FARIAS SANTOS, a partir de 11.03.2003, até o retorno do titular, convalidando os atos praticados pelo mesmo; III-MIGUEL CHICRE INTAR DE MORAES, Chefe da Seção de Auditoria, pela Coordenadoria de

Controle Interno, em substituição ao servidor ROBERTO SOUSA DA COSTA, no período de 17 a 27.03.2003; IV-HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Secretária de Administração, pela Diretoria Geral, em substituição ao servidor LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES, a partir de 16.03.2003, até o retorno do titular, convalidando os atos praticados pela mesma.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 17 de março de 2003.
@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 4.661

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no processo administrativo de protocolo nº 3.000, de 17.02.2003, RESOLVE: I-FIXAR, para fruição no interregno de 01 a 30/09/2003, as férias regulamentares referente ao exercício de 2002, da servidora requisitada LUCIMAR COSTA DA COSTA, inicialmente fixado para usufruto no interstício de 20/11/2002 a 19/12/2002, conforme Portaria nº 3.265/2001, e alterado para gozo oportuno, conforme Portaria nº 4.384/2002; II-ALTERAR o período das férias regulamentares, referente ao exercício de 2003, da supradita servidora, anteriormente fixado para fruição no interregno de 01 a 30/09/2003, conforme Portaria nº 4.301/2002, para usufruto no período de 01 a 30/10/2003, com fulcro no caput e parágrafo 1º do art. 6º, da Resolução TRE-Pa nº 2.087/1998.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 17 de março de 2003.
@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente, em exercício

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 20.03.2003, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.
01. Proc. 0724 - Rep - Representação. Origem: Belém - Pará. Representante(s): Ministério Público Eleitoral, por seu Procurador Eleitoral Auxiliar, Dr. Felício Pontes Júnior. Representado(s): Nícias Ribeiro. Assunto: Suposta veiculação, pelo Representado, de Propaganda Eleitoral irregular por meio de outdoors em locais não sorteados pela Justiça Eleitoral no Município de Itaituba (Rodovia Transamazônica e esquina da 4ª Rua da Cidade Alta com a R.Rodovia). Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 25.03.2003, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.
01. Proc. 0594 - Div - Ação Cautelar com Pedido de Liminar - Origem: Belém - Pará. Requerente(s): Telmo Lima Marinho - PMN, Presidente da Executiva Estadual do PMN no Pará. Advogado(s): Em causa própria. Requerente: Legítima Executiva Estadual do PMN do Pará. Advogado(s): Telmo Lima Marinho. Requerido(s): Glaucio Nascimento da Silva - PMN. 2 - Nova Executiva Estadual do PMN do Pará. Assunto: Para que sejam sustados os efeitos do credenciamento dos requeridos, através da carta de credenciamento nº 14 NPA006 UF Pará. Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.
02. Proc. 0723 - Rep - Representação. Origem: Belém - Pará. Representante(s): Ministério Público Eleitoral, por seu Procurador Eleitoral Auxiliar, Dr. Felício Pontes Júnior. Representado(s): 1- Hildegarde de Figueiredo Nunes. Advogado(s): Dr. Francisco Adriano Costa e outros. 2- Coligação "Frente Trabalhista". Advogado(s): Francisco Adriano Costa e Outros. Assunto: Suposta veiculação, pelos Representados, de Propaganda Eleitoral irregular, por meio de outdoors em locais não sorteados pela Justiça Eleitoral no Município de Itaituba (Av. Marechal Rondon). Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 27.03.2003, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.
01. Proc. 0712 - Rep - Representação. Origem: Belém - Pará. Representante(s): Ministério Público Eleitoral, por seu Procurador Eleitoral Auxiliar, Dr. André Luiz de Meñezes. Representado(s): 1- Hélio Leite da Silva - PMDB. 2- Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB. Advogado(s): Dr. Sábio Giovanni Megale Rossetti e outros. Assunto: Suposta veiculação de Propaganda Eleitoral irregular por meio de outdoor em locais não sorteados pela Justiça Eleitoral no Município de Salinópolis. Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.

RESOLUÇÃO Nº 3.375

Processo nº: 1.092 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessador: João Vicente Felizola Bentes - n.º 11.444.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PPB.
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Desatendimento dos requisitos legais exigidos pela legislação regeadora da matéria. Rejeição.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de março de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 3.376

Processo nº: 1077 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Manuel Nemésio Ferreira dos Santos - N.º 12.350.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PDT.
Relator: Juiz Gláucio Maciel.
Prestação de Contas. Eleições de 2002. Apresentação de disquete sem dados. Falta de documento essencial. Desaprovação.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de março de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz GLÁUCIO MACIEL-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 17.399

Processo nº: 920 - Div
Autos de: Embargos de Declaração em autos de Prestação de Contas.
Embargante: Ruy Imbiriba Corrêa, por seu advogado, Dr. Mauro César Santos.
Embargada: Resolução nº 3.292, TRE/PA.
Relator: Juiz RICARDO FERREIRA NUNES.
Embargos de Declaração. Prestação de Contas. Conhecimento. Recebimento de recursos de fonte vedada. Não aplicação do princípio da insignificância. Improvimento.
Não se aplica o princípio da insignificância no presente caso, eis que o montante arrecadado de fonte vedada representa mais de setenta por cento dos recursos arrecadados.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos, mas negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de março de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 17.400

Processo nº: 943 - Div
Autos de: Embargos de Declaração em autos de Prestação de Contas.
Embargante: Ataide de Carvalho Lobato - n.º 13.300.
Embargada: Resolução nº 3.293, TRE/PA.
Relator: Juiz RICARDO FERREIRA NUNES.
Embargos de Declaração. Prestação de Contas. Conhecimento. Constatação de irregularidades. Improvimento.
Não é somente o valor devido das despesas, a única causa da desaprovação das contas; o valor não é irrelevante e existem dois cheques sem provisão de fundo, além de despesas não discriminadas na prestação de contas.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos, mas negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de março de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 17.401

Processo nº: 1081 - Div.
Origem: Belém - Pará.
Autos de: Inquérito Policial
Indiciado: Não houve.
Assunto: Suposta prática de crime capitulado no art. 323 do Código Eleitoral. Atribuído aos Representantes da Empresa Grafic, por terem imprimido e divulgado panfletos intitulados "As treze mentiras do Edmilson".
Relator: Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE
INQUÉRITO POLICIAL. PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. PRESCRIÇÃO. DEFERIMENTO.
Defere-se pedido de arquivamento de inquérito policial, quando a pretensão punitiva é fulminada pela prescrição.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, reconhecer a preclusão e determinar o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de março de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.